



**MUNICÍPIO DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Plano Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES  
Quadriênio 2026/2029**

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/AccessoBase/?idPortal=9602233a-19a9-4d11-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AFAE> Chave:  
9944bec9-2f5a-44ae-b946-2dbfab872be  
ARQUIVOS DIGITALIZADOS Nº 044273/2026

**Linhares, 2025.**



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### Apresentação

A Secretaria Municipal de Saúde de Linhares - SEMUS apresenta o Plano Municipal de Saúde, que direciona suas ações e serviços para o quadriênio 2026 a 2029.

O plano representa um instrumento fundamental para a organização e o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no município, alinhado aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS. Este documento tem como objetivo estabelecer diretrizes, metas e estratégias para a melhoria contínua da qualidade de vida da população de Linhares, promovendo o acesso universal, equânime e integral aos serviços de saúde.

Foi elaborado com participação do Conselho Municipal de Saúde de Linhares – CMSL, dos diversos setores e departamentos da SEMUS e com participação popular através da 1ª Conferência Municipal de Saúde, refletindo as necessidades e desafios específicos da região, considerando as particularidades demográficas, epidemiológicas e sociais do município.

Através do planejamento sistemático e da gestão compartilhada, busca-se fortalecer as políticas públicas de saúde, ampliar a cobertura e qualificar o atendimento, garantindo a efetivação do direito à saúde para todos os cidadãos.

Este Plano é, portanto, um compromisso coletivo que orienta as ações do setor saúde para os próximos quatro anos, reafirmando o compromisso do município com o bem-estar e a dignidade da sua população.

Para a sua elaboração, inicialmente, foi publicada a Portaria nº 216/2025, que institui o Grupo de Trabalho condutor, com representantes de todos os Setores da SEMUS e do CMSL.

As diretrizes, objetivos, metas e indicadores foram elaborados levando em consideração, além do Plano de Governo do atual prefeito, as demandas apresentadas na 1ª Conferência Municipal de Saúde e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.

A construção do plano observou, ainda, os aspectos sociais e as projeções econômicas previstas para o exercício de 2026 a 2029, além das diretrizes do Plano Nacional e do Plano Estadual, proporcionando integração com os entes da federação.



**MUNICÍPIO DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Sumário**

<b>1.</b>	<b>Introdução</b>	<b>04</b>
<b>2.</b>	<b>Análise situacional da saúde do município</b>	<b>05</b>
2.1 -	Dados de identificação do município	05
2.2 -	Situação de saúde no município	11
2.2.1 -	Situação das condições da natalidade no município	12
2.2.2 -	Análise sintética situacional das doenças no Município	15
2.3 -	Vigilância em Saúde	17
2.4 -	Rede de Atenção Integral à Saúde	57
2.5 -	Gestão de saúde	86
<b>3.</b>	<b>Definição das diretrizes, objetivos, metas e indicadores</b>	<b>96</b>
3.1 -	Diretrizes	96
<b>4.</b>	<b>O processo de monitoramento e avaliação</b>	<b>97</b>
<b>5.</b>	<b>Considerações e recomendações</b>	<b>98</b>
<b>6.</b>	<b>Referências</b>	<b>99</b>
<b>7.</b>	<b>Lista de Anexos</b>	<b>100</b>
Anexo A		101
Anexo B		104
Anexo C		109
Anexo D		121
Anexo E		126



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### 1. Introdução

O Plano Municipal de Saúde de Linhares constitui o principal instrumento de planejamento estratégico da gestão municipal, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Elaborado de forma participativa, com a contribuição de gestores, trabalhadores, conselheiros de saúde e representantes da sociedade civil, este plano orienta as ações e políticas de saúde para o período de sua vigência, traduzindo as necessidades identificadas na população e os compromissos assumidos pelo município para a melhoria contínua dos serviços ofertados.

Destaca-se a preocupação relativa ao alinhamento da política pública de saúde local com o Plano Nacional de Saúde vigente e o planejamento estratégico do governo do Estado do Espírito Santo. Tudo isso, em cumprimento ao que consta nos instrumentos legais, presentes no Decreto 7.508/2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde 8080/1990, estabelecidos na Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 1/2017, Artigos 94 a 102, que norteia sobre os instrumentos de gestão, e Portaria 750/2019, que institui o Sistema DigiSUS Gestor – módulo planejamento no SUS. Além disso, citamos também a lei Complementar do Ministério da Saúde nº 141/2012, que regulamenta o § 3º do Artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços, e a Lei Complementar do Ministério da Saúde nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da Comunidade na gestão do SUS, através do controle social.

Com tutoria da Secretaria Estadual de Saúde do Espírito Santo – SESA, que sugere metodologia apresentada no projeto de Apoio Institucional, a Secretaria Municipal de Saúde de Linhares, instituiu um Grupo de Trabalho – GT, que realizou o diagnóstico da situação de saúde local. Com base no trabalho desenvolvido pelo grupo da SEMUS, foram definidas quatro diretrizes norteadoras para a elaboração do Plano, período 2026 a 2029.

Ao consolidar as prioridades de saúde do município, o Plano Municipal de Saúde de Linhares busca fortalecer a gestão do SUS, aprimorar o acesso e a qualidade do cuidado, promover ações de prevenção e promoção da saúde e garantir o uso eficiente dos recursos públicos. Trata-se de um instrumento fundamental para orientar decisões, monitorar resultados e reforçar o compromisso com a transparência e a responsabilidade na condução das políticas públicas de saúde.



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### 2. Análise situacional da saúde do município

O município de Linhares possui características muito específicas, como uma grande área rural, aproximadamente 100 quilômetros de litoral, 69 lagoas, áreas montanhosas, florestas e mata atlântica, além de ser o maior em extensão territorial do estado. Algumas dessas características tornam a administração da saúde muito desafiadora no município.

Sua estrutura dos serviços de saúde possui proporções relevantes em relação ao cenário estadual. O quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde é quantitativamente bem distribuído, de acordo com as orientações dos instrumentos norteadores de dimensionamento da força de trabalho. Qualitativamente, o município conta com equipes multiprofissionais bem preparadas e que buscam incessantemente o preparo através de cursos horizontalizados como base para o desempenho de suas funções.

A Secretaria tem exercido suas funções considerando o rol de compromissos lhe atribuídos, desde as ações e serviços de Atenção Básica, até aqueles de nível secundário, ambulatorial e atenção hospitalar.

Uma característica marcante de Linhares é a de possuir hospital público de porta aberta, administrado pela Secretaria Municipal de Saúde com recursos próprios, realizando atendimento não só para moradores do município, como também munícipes do norte do Estado do Espírito Santo e sul da Bahia.

Dispõe de aspectos de característica local, que em dados momentos são muito favoráveis para tal, podendo citar como exemplos sua demografia e sua economia, entre outros.

#### 2.1 Dados de identificação do município

Linhares é uma cidade com topografia plana e potencial ambiental. De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no último censo, ano 2022, a população é de 176.786 habitantes. Já a população estimada para o ano de 2024 é de 181.912 habitantes.

Com uma área 3.496,263km<sup>2</sup>, Linhares é o município que tem a maior extensão territorial do Espírito Santo, possuindo uma densidade demográfica de 47,7 habitantes por Km<sup>2</sup>. O município é cortado no sentido norte-sul pela rodovia BR-101, a principal via de ligação com os demais municípios capixabas e com o Brasil. Também é a maior



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



cidade do norte do Estado e está a uma distância de 129,5Km da capital, a cidade de Vitória.

Em relação à economia, o município de Linhares tem forte característica produtiva na área agropecuária. Tem desempenho importante na agricultura, com o cultivo e exportação de produtos como mamão papaia, pimenta do reino, cacau, feijão, milho, banana, café, coco e maracujá. Na pecuária, seu destaque é para a criação de galináceos, suínos, equinos e peixes, além de ovinos, bovinos e caprinos voltados para o abate, o corte e a produção leiteira.

Na indústria, vem sendo pioneiro na fabricação de móveis, possuindo um pólo moveleiro com projeção nacional e internacional, além do beneficiamento do cacau, a produção de confecções, a produção de álcool, petróleo e gás natural. A Unidade de Tratamento de Gás de Cacimbas – UTGC, a maior unidade de tratamento de gás do estado, está em seu território. Com os recursos provindos desta fonte, o município vem investindo grandemente em infraestrutura e paisagismo. Isso tem demonstrado a seriedade do efetivo exercício das atividades de responsabilidade do primeiro setor, ou seja, do poder executivo local no tratamento das políticas públicas.

É uma marca da cidade de Linhares, que inclusive auxilia na atração de novos investidores de todos os setores de produção, signatários de grandes centros do Brasil. Devido a localização privilegiada, tem sido competitivo, sendo um dos principais pólos de desenvolvimento econômico e social do Espírito Santo, dispendo desde o ano de 1998 de incentivos fiscais por estar territorialmente situado na zona de Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, conhecida como Sudene e outras isenções fiscais.

Linhares conta também com um dos maiores resquícios da Mata Atlântica do Brasil, a Floresta Nacional de Goytacazes, maior floresta urbana do Espírito Santo e terceira maior em extensão do Brasil, com 1,3 mil hectares de verde e diversidade de animais silvestres, localizada no km 153 da BR-101, próximo à ponte Getúlio Vargas. Conta, ainda, com a Reserva de Comboios, onde se encontra a principal unidade do Projeto TAMAR do estado, com preservação das tartarugas-marinhas, localizada a sete quilômetros da Vila de Regência, por ser o local de reprodução desses animais.

Todo esse diferencial faz com que a cidade disponha de uma grande e confortável rede hoteleira, o que permite preparar-se continuamente, já que sua localização a cada dia é fortalecida pelo fator logístico, principalmente através da rodovia BR 101, do porto e Aeroporto Regional. Dispõe também de rede de comunicação fixa e móvel resolutiva, o que possibilita agilidade administrativa de forma geral.

Na área cultural, o município mantém sua tradição baseada na sua história, com festas tradicionais, como a Festa de Caboclo Bernardo, herói que salvou 128 marinheiros de



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



um naufrágio ocorrido na foz do Rio Doce no século XIX. No mês de junho, convergem para o balneário de Regência Augusta, tradicionais bandas de congos e grupos folclóricos para prestar homenagens ao herói, entre elas: Banda de Congo do Estado do Espírito Santo, Banda de Congo de Pedrolândia, Banda de Congo de São Benedito (Povoação do Rio Doce), Banda de Congo do Guaxe, Grupo de Folia de Reis do Balneário de Povoação do Rio Doce, Grupo de Folia de Reis de Bebedouro, Grupo de Folia de Reis do Bairro Linhares V, Grupo Musical Lira 8 de Dezembro e outros. Outro atrativo do litoral linharensense é a praia de Barra Seca, única praia naturista do Espírito Santo. Próximo ao balneário existe infraestrutura, com pousadas, para receber os visitantes.

Regência também é uma vila cultural onde nasceu Caboclo Bernardo, pescador que salvou o Cruzador Imperial Marinheiro, cuja tripulação naufragava em mar revolto no dia 7 de setembro de 1887 e numa audiência, a Princesa Isabel o condecorou com uma medalha de ouro e lhe conferiu um diploma.

Apesar da riqueza natural, característica do município de Linhares, cidade do verde e das águas, o desastre ambiental ocorrido em 2015, na Barragem de Fundão, de propriedade da empresa Samarco, localizada no município de Mariana-MG, provocou fortes impactos nos territórios ligados a Bacia do Rio Doce, em especial na Vila de Regência, o que mudou o perfil da comunidade, que era voltado para a pesca e o turismo.

Como indicador do crescimento econômico, o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, que é avaliado pelas variantes renda, educação e longevidade (saúde), encontra-se em 0,724, valor considerado alto e que coloca Linhares em 17º lugar na classificação, quando comparado com os outros municípios do Estado do Espírito Santo.

De acordo com IBGE, em 2022, o salário médio mensal dos trabalhadores formais era de 2,1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 33,36%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava a posição 9 de 78, para os dois indicadores. Já na comparação com todos os municípios do país, Linhares ficava na posição 1.755 de 5.571 e 741 de 5.571, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 31,8% da população nessas condições, o que o colocava na posição 71 de 78, dentre as cidades do estado e na posição 4.330 de 5.571, dentre as cidades do Brasil.

Considerando a renda, ela está correlacionada ao indicador emprego. A média da renda, devido a fator condicionante emprego, tem sido prejudicada por motivos conjunturais da economia brasileira, mas, na região e em especial no município de



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Linhares e arredores, este indicador vem mantendo um bom nível, justificado pelos atrativos empreendedores no território. A taxa de emprego se mantém movimentada pela oferta na área dos serviços da construção civil, comércio varejista, máquinas pesadas, agrícola e outras.

Referente ao Território e Meio Ambiente, segundo IBGE (2010), Linhares apresenta 66,7% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 71,6% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 19,7% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 25 de 78, 24 de 78 e 44 de 78, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 1.517 de 5.570, 3.010 de 5.571 e 1.883 de 5.571, respectivamente.

Na área da educação Linhares investe, como consta na legislação específica, no ensino fundamental e nível médio. Conta, ainda, com uma faculdade administrada pelo próprio município, a Faculdade de Ensino Superior de Linhares - FACELI e uma particular presencial, a Faculdade Anhanguera, além de diversas outras com as modalidades semipresencial e a distância. De acordo com IBGE, no ano de 2010 a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era 97,7 %, e em 2023 o indicador dos anos iniciais do ensino fundamental estava em 6,1.

Com relação ao Produto Interno Bruto - PIB per capita, de acordo com o IBGE (2021), Linhares encontra-se em R\$ 44.705,34. Para estimular o componente longevidade, o município vem investindo na área da saúde acima do limite mínimo preconizado na legislação. Além disso, têm focado na prevenção de doenças e na promoção da saúde, ou seja, dedicando-se sinergicamente na Atenção Primária a Saúde - APS. Tem um dispêndio elevado nas ações e serviços na área hospitalar, o que é avaliado como dificultador do investimento na área pactuada de sua responsabilidade.

O Estado do Espírito Santo se divide em quatro Regiões de Saúde: Central, Norte, Metropolitana e Sul. Linhares pertence à Região Central de Saúde, que possui uma população total de 500.928 habitantes, e é composta de 15 municípios: Águia Branca, Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Colatina, Governador Lindenberg, Linhares, Mantenedópolis, Marilândia, Pancas, Rio Bananal, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Roque do Canaã, Sooretama e Vila Valério.

O Estado do Espírito Santo, com os seus 78 (setenta e oito) municípios, apresenta uma população de 3.833.712 habitantes, conforme o censo do ano 2022. Pertence a Região Sudeste do Brasil, juntamente aos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais e mesmo dispendo de território proporcional menor que os demais estados, vêm apresentando bom desempenho relacionado ao crescimento regional.



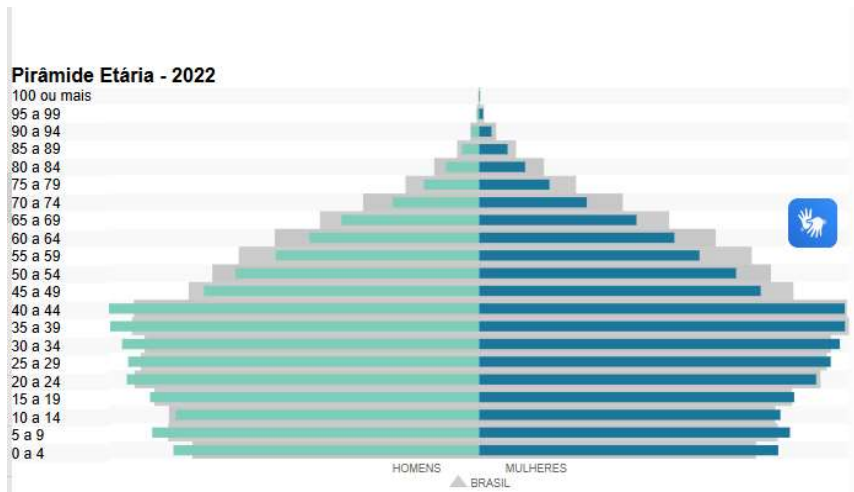
## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



O município de Linhares vem participando fortemente desse cenário nos últimos anos, como uma cidade muito promissora na classificação do desenvolvimento regional. O potencial fica ainda maior devido à base organizacional centrada em movimentos, como: Associações e Conselhos de classe profissionais, Conselho de Saúde, Conselho de Educação, Conselho de Assistência Social, Conselho de Desenvolvimento Rural, Cooperativa de Produtores dos setores de agricultura, aquicultura, pecuária e abastecimento, Movimento Lagoas Limpas e muitos outros.

O tratamento da água para o consumo é prestado por uma autarquia, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. O município incentiva a prática da Coleta Seletiva, disponibilizando Pontos de Entrega Voluntária – PEV's, para os moradores depositarem o lixo reciclável. Os demais resíduos domésticos e aqueles produzidos pelas áreas de construção civil e hospitalar são recolhidos por uma empresa terceirizada, responsável pelo destino final, conforme legislação pertinente. Com relação à população residente, Linhares é o maior município da Região Central, situada a 129,5km da capital do Estado, Vitória. De acordo com o censo 2022, do IBGE, 88,6% dos habitantes estão na zona urbana e 11,4% na zona rural.

Percebe-se que o município vem apresentando uma população feminina pouco maior que a masculina, aumentando essa diferença entre a população mais idosa, onde o contingente feminino sobressai.



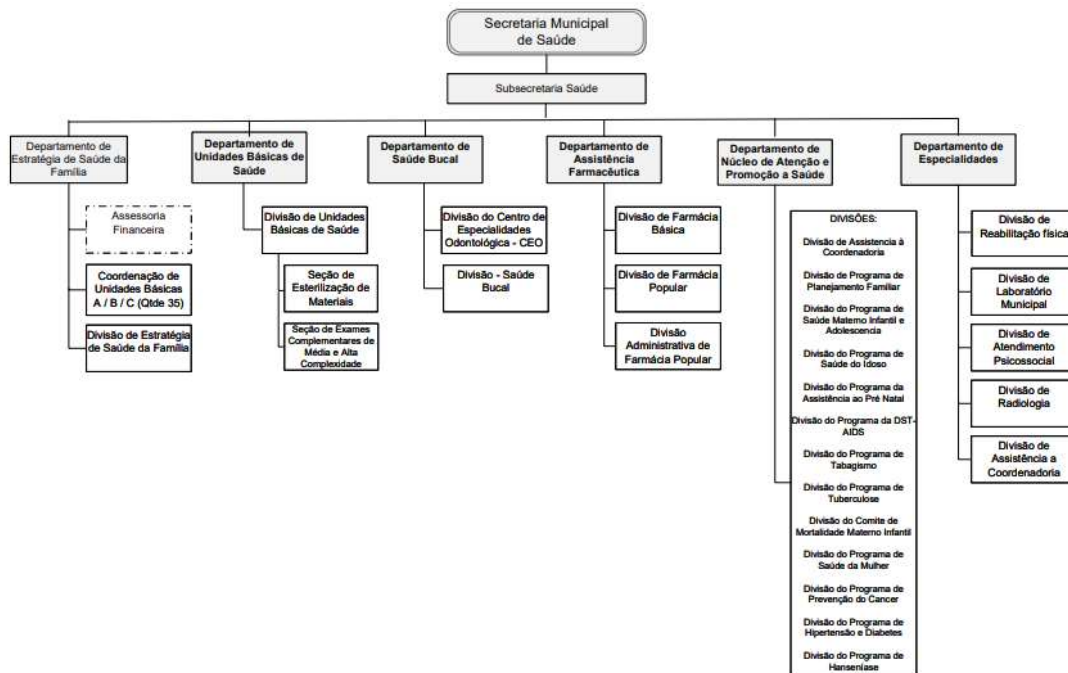
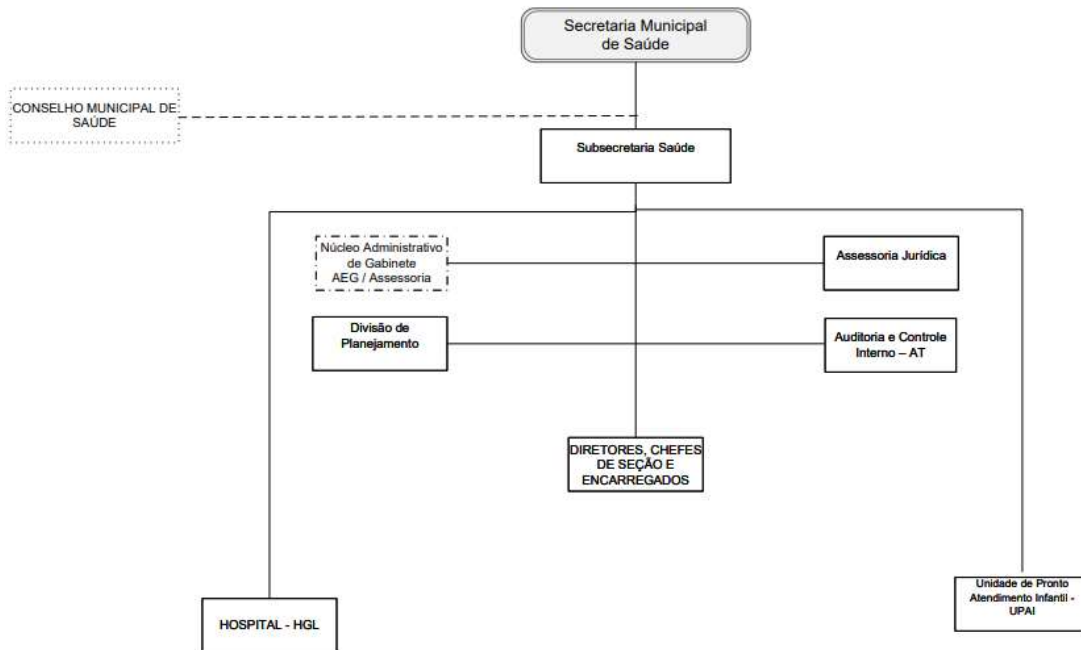
Fonte: IBGE

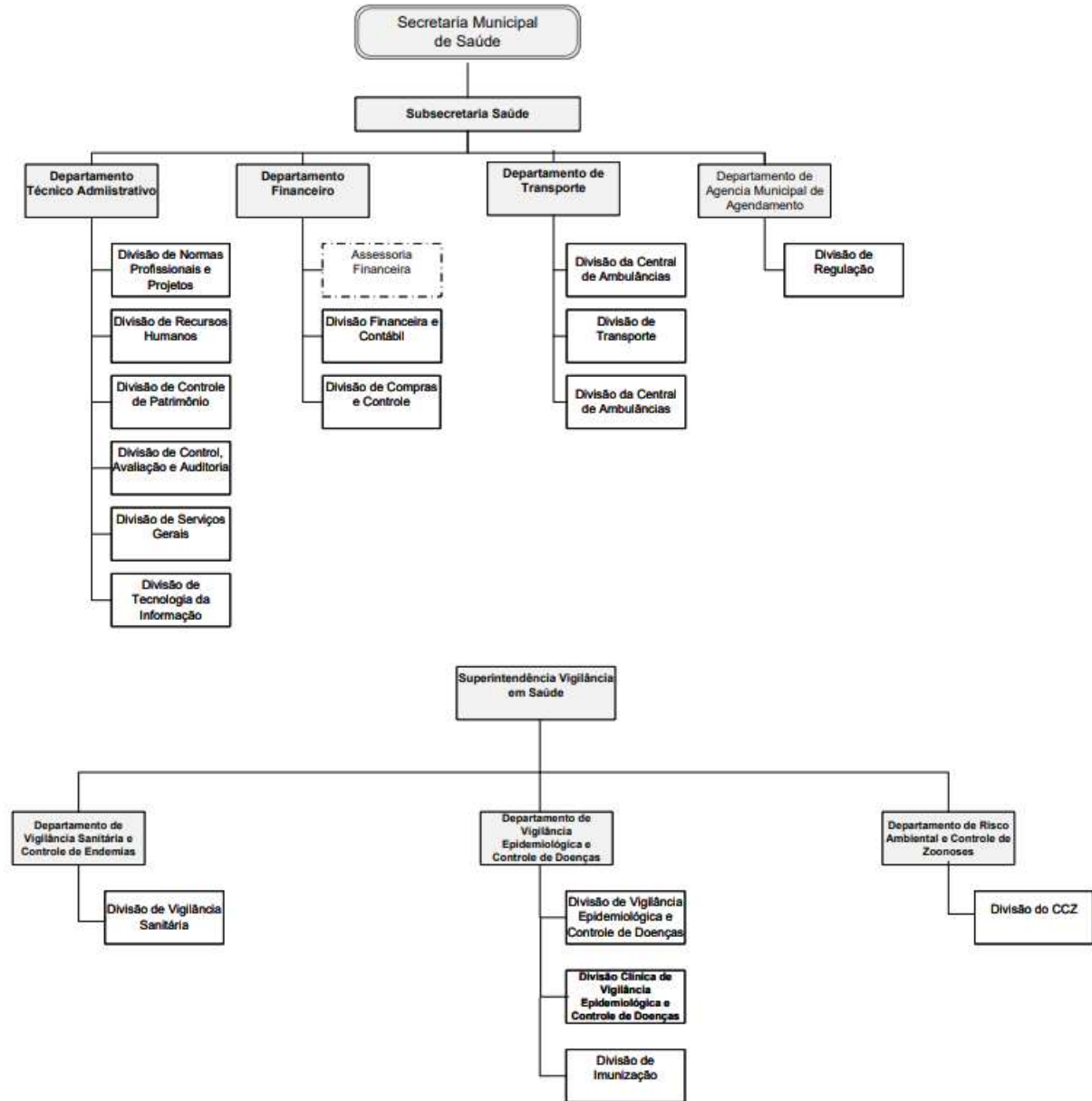


MUNICÍPIO DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde





Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

## 2.2 Situação de saúde no município

Os determinantes sociais da saúde são as condições em que as pessoas nascem, crescem, vivem, trabalham e envelhecem, incluindo o sistema de saúde. Essas circunstâncias são moduladas pela distribuição de renda, poder e recursos em nível global, nacional e local e são influenciadas por decisões políticas. São também os principais responsáveis pelas iniquidades em saúde, ou seja, as diferenças injustas e evitáveis entre pessoas e países.

A definição da Organização Mundial da Saúde - OMS para o conceito de “determinantes sociais da saúde” torna claro o entendimento da saúde como um



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



processo social e revela como aspectos sociais e decisões políticas impactam as condições de vida e saúde das populações, bem como a ocorrência de doenças. Seguindo esta premissa, a prospecção estratégica de cenários futuros para a saúde pública brasileira leva em consideração, sempre, o ambiente social em que a população está ou estará inserida, contexto fortemente influenciado por variáveis políticas e econômicas.

Essa abordagem, referente às condicionantes e determinantes da saúde (escolarização, IDHM, Mortalidade Infantil, etc.), refere aos gastos realizados e despesas empenhadas, reforça o compromisso do setor saúde com o desenvolvimento social do país e coloca questões primordiais como acesso a saneamento básico, educação e serviços de saúde na ordem do dia.

A ideia central é que a equidade em saúde só será plenamente efetivada quando as persistentes desigualdades sociais do país forem superadas.

### 2.2.1 - Situação das condições da natalidade no município

O estudo das condições da gravidez e do parto representa uma oportunidade, há muito consagrada, de expressão de respeito e de dignidade em relação à qualidade de vida das pessoas. Intercorrências no período gestacional, adversidades no parto e descuidos nos primeiros dias de vida da criança, potencializam limitações e sofrimento para toda a vida.

Problemas maternos, fetais e infantis, incluindo a análise das condições de mortalidade, encontram na boa assistência ao pré-natal, na devida assistência ao parto e pós-parto, momentos privilegiados para a detecção precoce de doenças, agravos, desconfortos e fatores de risco, favorecendo os cuidados no compromisso de proteger, principalmente, o mais frágil.

O cuidado qualificado, promovendo e prevenindo agravos, como o uso das vacinas, incentivo a hábitos saudáveis, esclarecimentos conjugados à demanda, apoio na área social e psíquica, são exemplos de intervenções que se aliam contra o sofrimento mutilador e minimizam os fatores de ameaças a lesões e eventos indesejáveis.

Peso ao nascer	2021		2022		2023		2024	
	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%
<b>0 a 999g (*)</b>	15	0,57	17	0,64	18	0,68	21	0,80
<b>1.000 a 1.499g (*)</b>	26	1,00	24	0,90	18	0,68	25	0,95
<b>1.500 a 2.499g</b>	194	7,43	224	8,41	191	7,27	192	7,31
<b>2.500 a 2.999g</b>	517	19,79	601	22,56	524	19,94	580	22,08
<b>3.000 a 3.999g</b>	1.710	65,47	1.699	63,78	1.777	67,62	1.709	65,06
<b>4.000 e mais</b>	150	5,74	99	3,72	100	3,81	100	3,81



**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



<b>TOTAL</b>	<b>2.612</b>	<b>100</b>	<b>2.664</b>	<b>100</b>	<b>2.628</b>	<b>100</b>	<b>2.627</b>	<b>100</b>
<b>Baixo Peso (soma*)</b>	41	1,57	41	1,54	36	1,37	46	1,75

Fonte: SINASC

Em relação ao peso dos recém-nascidos, como medida indicativa de melhoria na qualidade de vida da mãe e desenvolvimento da criança, nota-se na tabela 01, como é dinâmica a mensuração de indicadores. Observa-se nitidamente a interação com dados da tabela 01, relativa à quantidade mínima de consultas pré e pós-natal e variantes sociais. O baixo peso, classificado no limite “menor de 1.500g”, ficou na média percentual de 1,56%, observando os anos de 2021 até 2024.

As nuances debitadas ao SUS estão presentes, é verdade, mas indicadores sociais continuam tendo forte participação. Há percentual médio considerado em torno de 65,48% de recém-nascidos com peso entre 3.000g e 3.999g, o que demonstra um bom acompanhamento de gestantes pelos programas de saúde do município.

Idade da mãe	2021		2022		2023		2024	
	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%
<b>10 a 14 anos (*)</b>	26	1,00	12	0,45	14	0,53	15	0,57
<b>15 a 19 anos (*)</b>	366	14,01	325	12,20	290	11,04	268	10,20
<b>20 a 24 anos</b>	616	23,58	637	23,91	611	23,25	625	23,79
<b>25 a 29 anos</b>	629	24,08	674	25,30	687	26,14	683	26,00
<b>30 a 34 anos</b>	567	21,71	568	21,32	557	21,19	564	21,47
<b>35 a 39 anos</b>	331	12,67	341	12,80	355	13,51	358	13,63
<b>40 a 44 anos</b>	76	2,91	101	3,79	106	4,03	107	4,07
<b>45 a 49 anos</b>	01	0,04	06	0,23	08	0,30	07	0,27
<b>TOTAL</b>	<b>2.612</b>	<b>100</b>	<b>2.664</b>	<b>100</b>	<b>2.628</b>	<b>100</b>	<b>2.627</b>	<b>100</b>
<b>&lt;20 (*)</b>	392	15,01	337	12,65	304	11,57	283	10,77

Fonte: SINASC

Verificando a tabela acima, é perceptível que o indicador de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos apresentou uma melhora gradativa nos últimos quatro anos, baixando a proporção de 15,01%, em 2021, para 10,77%, em 2024. Além disso, a maior fecundidade permanece nas mulheres com faixa etária de 20 a 34 anos de idade.

É evidente a inferência de variáveis contribuintes, as quais: cor ou raça, condição na unidade domiciliar e escolaridade. Esta análise comparativa coloca a unidade municipal no cenário federal no limiar da taxa específica de fecundidade nesta faixa de idade, conhecida como importante indicador para o desenvolvimento local.



**MUNICÍPIO DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Ao lado das medidas de higiene, as condições de inclusão, saúde, trabalho e educação têm sido um pêndulo no quesito qualidade de vida.

Instrução da mãe	2021	2022	2023	2024
<b>Sem escolaridade</b>	0,34%	0,11%	0,04%	0,08%
<b>Até 3ª Série – 1º grau</b>	1,11%	0,75%	0,46%	0,69%
<b>De 4ª a 7ª série</b>	15,39%	14,49%	12,79%	10,89%
<b>1º grau completo</b>	62,83%	61,52%	61,87%	62,09%
<b>2º grau completo</b>	20,33%	23,12%	24,85%	26,23%
<b>Ignorada</b>	0	0	0	0,04%
<b>Total nascidos vivos</b>	<b>2.612</b>	<b>2.664</b>	<b>2.628</b>	<b>2.627</b>

Fonte: SINASC

Observando a tabela 03 e comparando-se o grau de instrução da mãe, entre o primeiro e o segundo grau completos, o primeiro grau, apesar de predominante, manteve-se estável entre os anos de 2021 e 2024, com média de 62,08%. O segundo grau completo evidenciou elevação, estando em 20,33% em 2021 e chegando a 26,23% em 2024.

A evidência é que, isoladamente, a educação não é preponderante, mas é atenuante quando a qualidade de vida do cidadão é analisada considerando o fator “conhecimento”. É de entendimento social que fazer inclusão considerando a cognição, ou seja, investimento em tecnologia, é a direção do futuro para tornar o cidadão mais feliz.

Tipo de Parto	2021	2022	2023	2024
<b>Vaginal</b>	38,36%	37,65%	39,23%	40,39%
<b>Cesáreo</b>	61,64%	62,35%	60,77%	59,61%
<b>TOTAL</b>	<b>2.612</b>	<b>2.664</b>	<b>2.628</b>	<b>2.627</b>

Fonte: SINASC

Visto com alguma reserva, o percentual de partos cesarianos mantém-se proporcionalmente elevado. Em geral o parto deveria ser um evento essencialmente fisiológico e, segundo a Organização Mundial da Saúde - OMS, não há motivos que justifiquem uma taxa de cesariana superior a 15% em nenhum lugar do mundo. Entretanto, essa taxa tem crescido em muitos países nos últimos 30 anos e o Brasil já foi conhecido por ter a maior taxa de cesáreas do mundo. Estes índices elevados trazem muitas conseqüências e o mais grave é o elevado gasto extra para o sistema, que poderia ser investido de outra forma.

O alto índice de cesarianas no Brasil é um problema complexo, com múltiplas causas interligadas. A cultura de valorização da cesárea, a influência de fatores socioeconômicos e a busca por conveniência e segurança, tanto para a mãe quanto para o profissional de saúde, são alguns dos principais motivos.

O Ministério da Saúde vem tentando atenuar a situação e instituiu a Rede Alyne, uma atualização da Rede Cegonha, focada em melhorar o cuidado à saúde materna e infantil, com atenção especial à redução da mortalidade materna, especialmente entre



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



mulheres negras. Inúmeros motivos explicam a opção pela cirurgia cesariana, dentre eles:

- 1) Financeiro: em tempos passados, o sistema pagava valor maior pelo procedimento para a instituição e para o profissional. Posteriormente, a dinâmica foi invertida, remunerando menos;
- 2) Famílias de maior poder aquisitivo também fazem a escolha, pelo medo da mãe em escolher o parto normal;
- 3) A comodidade da mulher e dos profissionais de saúde;
- 4) Falta de esclarecimento à mulher, quando se tem dúvida da preservação da anatomia vaginal;
- 5) Conveniência do médico por vários motivos, até mesmo sobre como conduzir bem um parto normal.

Muitos especialistas da área já provaram as vantagens do parto fisiológico, tais como: maior facilidade na lactação precoce, favorecendo o laço mãe-filho, ausência de dor incisional e efeitos pós-anestésicos, além de que na cesariana, o recém-nascido raramente vai até a mãe antes das seis horas após a cirurgia, o que propicia a introdução de fórmulas lácteas ou glicose logo no berçário e o pior, a introdução da mamadeira.

O parto cesáreo está relacionado ao maior risco de mortalidade e morbidade materna, por motivos como hemorragias, infecções puerperais, embolias pulmonares, riscos anestésicos, entre outros. Para o recém-nascido, podem ocorrer distúrbios respiratórios, icterícia fisiológica, prematuridade iatrogênica, hipoglicemia, anóxia e um vínculo mãe-filho precário, influenciando negativamente o aleitamento materno, o que propicia a lentidão no crescimento e desenvolvimento da criança.

O parto vaginal, ou parto fisiológico, é tido como o evento de menor risco e chega a acontecer em 70 a 80% de todas as gestantes de forma humanizada e em ambiente seguro, não só para a gestante, mas também para a família.

O caderno de atenção básica, do Ministério da Saúde, apresenta as seguintes indicações obstétricas para o parto cesáreo: desproporção céfalo-pélvica, cesárea prévia, situação fetal transversa, herpes genital ativo, prolapso de cordão, placenta prévia oclusiva total, morte materna com feto vivo, feto não reativo em trabalho de parto, gestante HIV positivo dependendo da carga viral, descolamento prematuro de placenta, apresentação pélvica, gravidez gemelar dependendo da relação entre os fetos, macrosomia fetal, cérvix desfavorável à indução do parto e psicopatia.

### 2.2.2 - Análise sintética situacional das doenças no município



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



As doenças de notificação compulsória são condições de saúde pública que exigem comunicação obrigatória às autoridades sanitárias quando suspeitas ou confirmadas.

A obrigatoriedade de notificar os agravos está prevista na Portaria nº 6.734, de 18 de março de 2025, que atualiza a lista nacional de notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados, em todo o território nacional.

No ano de 2024, o município de Linhares notificou e investigou 21.246 casos. A Vigilância Epidemiológica trabalha em parceria com as equipes da Estratégia de Saúde da Família - ESF, Laboratórios, Clínicas e Hospitais, que são fontes notificadoras e investigativas. Temos ainda, um Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - NVEH, que atua dentro do Hospital Geral de Linhares – HGL.

<b>AGRAVOS</b>	<b>CASOS SUSPEITOS INVESTIGADOS</b>	<b>CASOS CONFIRMADOS</b>
Acidente por animais peçonhentos	239	239
Acidente de trabalho com exposição à material biológico	106	106
Acidente de trabalho	1.474	1.474
Atendimento Antirrábico Humano	696	696
Chikungunya	32	32
Coqueluche	155	27
Dengue	14.345	14.345
Doença Exantemática	01	00
Esporotricose Humana	169	169
Esquistossomose	01	01
Febre Amarela	0	0
Febre maculosa	25	01
Hepatites Virais	27	16
Intoxicação Exógena	284	284
Leishmaniose Tegumentar	0	0
Leishmaniose Visceral	0	0
Leptospirose	16	00
Meningite	25	09
Oropouche	8	8
Sífilis Congênita	29	29
Sífilis em gestante	198	198



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Violência interpessoal e auto provocada	281	281
Zika	16	16
COVID19	659	292

Fonte: e-SUS/VS

### 2.3 - Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde consiste no processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças.

Entre suas ações, estão incluídos os programas nacionais de combate à dengue, à malária e outras doenças transmitidas por vetores, o Programa Nacional de Imunização, a prevenção e controle de doenças imunopreveníveis, como o sarampo, o controle de zoonoses, e a vigilância de doenças emergentes.

No município de Linhares, a Superintendência de Vigilância em Saúde está subdividida em três esferas, sendo elas: Vigilância em Saúde Ambiental, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica.

#### Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária - VISA no município de Linhares possui a finalidade de identificar, avaliar e propor medidas sanitárias às ocorrências adversas que possibilitam afetar a segurança sanitária, a saúde humana, a integridade profissional e ao meio ambiente.

Busca-se, com as atividades da VISA, administrar os potenciais riscos sanitários aplicando procedimentos, condutas e recursos para melhoria da qualidade e quantidade dos serviços prestados à população.

O município segue a Portaria de Pactuação de atividades de Vigilância Sanitária em situação plena, não atuando somente em dois ramos de atividades: hemocentros e clínicas hiperbáricas.

Atividades desenvolvidas de forma geral pela equipe:

- Atendimento a denúncias;
- Atendimento a demandas do Ministério Público;
- Atendimento a demandas da Vigilância Sanitária Estadual;
- Confecção de relatórios de inspeção;



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Solicitação de documentos aos estabelecimentos vistoriados;
- Análise da documentação recebida pelos estabelecimentos;
- Atendimento telefônico, presencial, Whatsapp e por e-mail do setor regulado;
- Tramitação de processos sanitários por meio do sistema digital (GPI e GEVISA) – digitalização de documentos, entre outros;
- Serviço de orientação/fiscalização a eventos e setor regulado;
- Ações conjuntas com outros órgãos/setores (IDAF, Secretária de Agricultura, Polícia Militar, entre outros);
- Vistoria espontânea ou programada em estabelecimentos que produzem, armazenam e/ou comercializam alimentos.

### Atividades desenvolvidas pelo profissional nutricionista:

- Atendimento de denúncias;
- Atendimento a demandas da Vigilância Estadual: Coleta de Alimentos;
- Solicitação de documentos ao setor regulado por e-mail;
- Análise da documentação recebida do setor regulado;
- Atendimento presencial ao setor regulado;
- Atendimento telefônico ao setor regulado;
- Emissão de CVLEA: Certidão de venda livre para exportação de alimentos;
- Tramitação dos processos sanitários por meio do sistema digital (GPI e GEVISA);
- Digitalização de documentos, roteiro de inspeção, despachos, etc.;
- Serviço de orientação a eventos e setor regulado;
- Inspeção in loco das seguintes atividades: fabricação de alimentos e bebidas (Indústrias de Alimentos), fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis, fabricação de salgados e farinha de mandioca, fabricação de CO<sub>2</sub> para alimentos, torrefação e moagem de café, fabricação de biscoitos, pães e bolachas, fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates, fabricação de gelo comum e saborizado, fabricação de coco ralado e leite de coco, fabricação de águas envasadas, fabricação de aipim congelado, fabricação de temperos e condimentos, fabricação de embalagens para alimentos, cozinhas industriais, cozinhas hospitalares, copas e lactários, empacotadoras de feijão, farinha e demais produtos estocáveis, supermercados.

### Atividades desenvolvidas pela equipe geral:

- Atendimento de denúncias;
- Atendimento a demandas do Ministério Público;



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Atendimento a demandas da Vara da Infância;
- Atendimento a demandas da Vigilância Estadual: Denúncias, Coleta de Alimentos e etc;
- Solicitação de documentos ao setor regulado por e-mail;
- Análise da documentação recebida do setor regulado;
- Atendimento presencial ao setor regulado;
- Atendimento telefônico ao setor regulado;
- Emissão de CVLEA: Certidão de venda livre para exportação de alimentos;
- Tramitação dos processos sanitários por meio do sistema digital (GPI e GEVISA): Digitalização de documentos, do roteiro de inspeção, despachos, etc.;
- Serviço de orientação a eventos e setor regulado;
- Inspeção in loco de diversas atividades.

Atividades desenvolvidas pelo farmacêutico e enfermeiro:

- Elaboração e planejamento de ações voltadas ao setor regulado;
- Confeção e elaboração de documentos oficiais para o setor regulado e órgãos públicos;
- Atendimento a solicitação de ação conjunta com outros órgãos fiscalizadores;
- Atendimento a denúncias;
- Fiscalizações a vistorias orientativas ao setor regulado;
- Unidades Básicas de Saúde e Hospitais;
- Elaboração e confeção de relatórios de inspeção sanitária;
- Vistorias para a liberação de alvará de diversas atividades afins.

### **Vigilância em Saúde Ambiental**

Vigilância em Saúde Ambiental é um conjunto de ações que proporciona o conhecimento e a detecção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde.

A Vigilância em Saúde Ambiental tem como objetivo prevenir e controlar os fatores de risco de doenças e de outros agravos à saúde, decorrentes do ambiente e das atividades produtivas. Estende sua atuação sobre fatores biológicos representados por vetores, hospedeiros, reservatórios e animais peçonhentos, bem como fatores não biológicos como a água, o ar, o solo, contaminantes ambientais, desastres naturais e acidentes com produtos perigosos.



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Além da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano e da Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Substâncias Químicas e Poluentes Atmosféricos, atribui-se à Vigilância em Saúde Ambiental os procedimentos de vigilância epidemiológica das doenças e dos agravos à saúde humana associados aos fatores ambientais. Os fatores de risco relacionados aos desastres naturais e antropogênicos e o cenário de mudanças climáticas do país e do mundo também são objetos de atenção da Vigilância em Saúde Ambiental.

Abaixo, relacionamos os programas executados na Vigilância em Saúde Ambiental de Linhares.

- Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano – Vigiágua

Instrumento de implementação das ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano, o Vigiágua consiste no conjunto de ações adotadas continuamente pelas autoridades de saúde pública para garantir à população o acesso à água em quantidade suficiente e qualidade compatível com o padrão de potabilidade, estabelecido na legislação vigente, como parte integrante das ações de promoção da saúde e prevenção dos agravos transmitidos pela água.

A Secretaria Municipal de Saúde de Linhares, por meio da Vigilância em Saúde Ambiental, realiza o monitoramento da qualidade de água através do programa Vigiágua, conforme estabelecido pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 que altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017.

Em 2024, o plano de amostragem do município de Linhares é contemplado com 28 amostras mensais, sendo essas coletadas em pontos estratégicos e enviadas para o Laboratório do Vigiágua, localizado na Superintendência Regional de Saúde de Colatina - SRSC, para análise de parâmetros Microbiológicos (Coliformes Totais e *Escherichia coli*) e de Turbidez. A análise do parâmetro Cloro Residual Livre - CRL é realizado pelo município.

Conforme estabelecido na Portaria GM/MS Nº 888, artigo 6º, inciso V, a Secretaria Municipal de Saúde de Linhares-ES, por meio da Vigilância em Saúde Ambiental, informa à sua população sobre os resultados das análises da água realizadas em amostras coletadas em diversos locais do município abastecidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, e também em locais em que há Soluções Alternativas Coletivas e Individuais.

Quando há resultados insatisfatórios para os parâmetros microbiológicos, é realizada orientação sobre limpeza dos reservatórios e tubulações, entrega de hipoclorito (em locais em que não há fornecimento de água tratada) e, posteriormente, coleta após a tomada das medidas cabíveis por parte dos responsáveis pelo local.



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A Vigilância em Saúde Ambiental é responsável por selecionar os pontos de coleta de água para realização das análises, realizar as coletas, alimentar os sistemas de informação (GAL, Siságua, etc), analisar os resultados e solicitar interdições, se necessário, para a as autoridades sanitárias do município.

- Programa Municipal de Controle de Escorpião

Conforme legislação vigente compete aos municípios, no âmbito da Vigilância em Saúde, o registro, a captura, a apreensão e a eliminação de animais que representem risco à saúde do homem.

Portanto, a Vigilância em Saúde Ambiental, através do Programa Municipal de Controle de Escorpião, atua no controle das populações de escorpiões pelo risco que representam para a saúde humana, já que a erradicação dessas espécies não é possível e nem viável. No entanto, o controle pode diminuir o número de acidentes e, conseqüentemente, a morbi-mortalidade.

Através do programa, são realizadas visitas para orientação sobre o controle do escorpião, com busca ativa de espécimes, a todos os pacientes notificados ou quando é solicitada por algum munícipe. Além disso, são realizadas reuniões, palestras educativas, alimentação de sistemas e confeccionados relatórios com indicação de sugestões para auxiliar no controle dos escorpiões.

- Controle de Animais Sinantrópicos (morcegos, pombos, roedores, ectoparasitas e caramujos africanos)

Ainda no âmbito da legislação em vigência, os técnicos da Vigilância em Saúde Ambiental realizam o trabalho de orientação para o controle de animais sinantrópicos de risco para saúde pública, ou seja, aqueles com risco de transmissão de zoonoses. Não é de competência da Vigilância em Saúde Ambiental a execução de desinsetização em residências ou prédios públicos, o trabalho é voltado apenas para visitas de orientação sobre o controle do animal sinantrópico, focando especialmente no manejo do ambiente, com entrega de material gráfico informativo e confecção de relatórios, quando necessário.

- Controle do vetor *Aedes aegypti*, transmissor das arboviroses dengue, chikungunya, zika e febre amarela

Dentre as atividades do Programa de Controle e Prevenção a Febre amarela, Dengue, Febre Chikungunya e Zika, a de controlar o vetor é uma das mais difíceis de ser desenvolvida. Fatores determinantes e que não estão ligados diretamente à saúde, são os que mais dificultam na manutenção e dispersão do vetor.

Independente do período, epidêmico ou não, as atividades a serem desenvolvidas pelo Município de Linhares para controle do vetor *Aedes aegypti* são as seguintes:



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**Visita Domiciliar:** Consiste na visita aos imóveis do município, realizada pelos Agentes de Combate as Endemias - ACE, onde se efetua a inspeção, tratamento químico e eliminação dos depósitos que possam se tornar criadouros do *Aedes aegypti*.

**Mutirões em datas específicas:** As equipes de visita domiciliar, de Pontos Estratégicos, Bloqueio de casos e do PESMS – Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social realizam ações de inspeção, mobilização e borrifação de inseticida em localidades estratégicas, onde há maior possibilidade de dispersão do *Aedes aegypti* e maior número de casas fechadas.

**LIRAA:** Segundo calendário anual do Ministério da Saúde, são realizados 04 Levantamentos de Índice Rápido do *Aedes aegypti* – LIRAA, para avaliação do Índice de Infestação e dos principais criadouros de cada localidade/bairro. Além disso, o LIRAA entra como indicador número 8 do PQA-VS (número de atividades de Levantamento Entomológico - LIRAA/LIA ou Armadilhas - realizadas, de acordo com a classificação do município - infestado/não infestado), com meta para municípios infestados, como é o caso de Linhares, de realizar quatro Levantamentos entomológicos ao ano (LIRAA/LIA) ou trabalhar em 50% das semanas epidemiológicas com monitoramento por Armadilhas. É um indicador que o município vem executando sem dificuldade.

**Tratamento de Pontos Estratégicos - PE:** Diariamente, os ACE realizam a inspeção, eliminação, tratamento focal de criadouros e tratamento residual (borrifação com máquinas costais ou manuais), nos PE's do município. Todos os imóveis onde possa conter volume maior de criadouros podem ser considerados PE. Os principais exemplos de PE são: borracharias, oficinas, cemitérios, reciclagens, floriculturas, depósitos de sucatas, canteiros de obras, etc.

**Bloqueio de casos suspeitos:** Sempre que um caso suspeito de dengue, chikungunya, zika e febre amarela é notificado, a equipe de bloqueio de casos é acionada e, juntamente com os agentes de visita domiciliar, realizam atividades para redução da infestação, num raio de 150 metros em torno do imóvel do paciente suspeito. Neste bloqueio são feitas inspeção, eliminação e tratamento de criadouros e aplicação de inseticida com nebulizador portátil. Esse bloqueio é realizado com o inseticida cielo, fornecido pela Secretaria Estadual de Saúde, levando em consideração a quantidade de notificações e de equipes de trabalho no município.

**Atendimento das demandas de Reclamações da Comunidade e/ou Ouvidoria Municipal:** Recebimento de reclamações relacionadas a criadouros de mosquito via telefone ou presencialmente. Depois de recebidas, essas reclamações são encaminhadas para os setores e equipes responsáveis, onde é avaliada a situação e são tomadas às devidas providências para a resolução dos problemas.



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Monitoramento das áreas negativas do município: As equipes de controle vetorial realizam o monitoramento das áreas do interior do município, com a execução de levantamentos de índice larvário para *Aedes aegypti*, a cada 04 meses.

Mobilização e Educação em Saúde nas comunidades: A equipe de educação em saúde realiza a mobilização da população, com atividades como palestras nas escolas, comunidades, empresas, etc, tendas educativas em eventos municipais, caminhadas educativas, etc.

Linhares apresenta um perfil entomológico com dispersão dos vetores bem definida, com infestação predial para *Aedes aegypti* superior a 1% na maioria das localidades cobertas pelo trabalho de visitas dos ACE, exceto algumas localidades do interior, onde ocorrem focos eventuais deste vetor, porém sem dispersões importantes. No entanto, na maioria das localidades rurais, ocorre uma predominância maior do vetor *Aedes albopictus*.

A série histórica de notificações de arboviroses urbanas mostra que o aumento de casos é maior a partir de dezembro, sendo imprescindível a intensificação das ações no período que antecede o aumento de casos, a fim de realizar ações focais e perifocais, bem como o preparo das equipes com a compra de EPIs e inseticidas, pois tais ações são fundamentais para a minimização da situação futura.

Ainda dentro do Programa Municipal de Combate a Dengue, o município de Linhares, através da Secretária Municipal de Saúde, assinou o Termo de Adesão para iniciar uma nova atividade de controle do mosquito *Aedes aegypti*, através das armadilhas “ovitrapas”, que foram instaladas no mês de janeiro/2025 e seguem sendo monitoradas conforme calendário da SESA.

- Vigilância de Populações Expostas à Agrotóxicos – VSPEA

O Programa de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos - VSPEA visa à execução de ações de saúde integradas, compreendendo a promoção à saúde, à vigilância, à prevenção e ao controle dos agravos e das doenças decorrentes da intoxicação exógena por agrotóxicos.

Para o VSPEA ser considerado implementado, é necessário que o município tenha um Plano de Ação devidamente preenchido, um Grupo de Trabalho formalizado e o Programa Vigiágua sendo executado. Todos esses quesitos já foram cumpridos pelo município de Linhares, portanto, atualmente, considera-se que o VSPEA é implementado no mesmo.

O Plano de Ação do VSPEA foi apresentado à Secretaria Estadual de Saúde em 30 de agosto de 2022.

A VSPEA é um programa capaz de prever e minimizar problemas de saúde relacionados a exposição ao agrotóxico, desde que esteja bem estruturado. A



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Vigilância em Saúde Ambiental conta com uma servidora efetiva Referência Técnica do programa. Para expandir as ações da VSPEA é necessário realizar treinamentos de equipes de ESF e busca ativa de pacientes notificados por intoxicação por agrotóxicos, além da remodelação do grupo de trabalho e mecanismos que incentivem o apoio e integração de outros setores indispensáveis à implementação do programa.

- Leishmaniose Visceral

A Leishmaniose Visceral é uma doença infecciosa sistêmica, caracterizada por febre de longa duração, aumento do fígado e baço, perda de peso, fraqueza, redução da força muscular, anemia e outras manifestações.

Pessoas residentes em áreas onde ocorrem casos de Leishmaniose Visceral, ao apresentarem esses sintomas, devem procurar o serviço de saúde mais próximo o quanto antes, pois o diagnóstico e o tratamento precoce evitam o agravamento da doença, que pode ser fatal se não for tratada.

Leishmaniose Visceral é uma zoonose de evolução crônica, com acometimento sistêmico e, se não tratada, pode levar a óbito até 90% dos casos. É transmitida ao homem pela picada de fêmeas do inseto vetor infectado. No Brasil, a principal espécie responsável pela transmissão é a *Lutzomyia longipalpis*. Raposas (*Lycalopex vetulus e Cerdocyon thous*) e marsupiais (*Didelphis albiventris*) têm sido apontados como reservatórios silvestres. No ambiente urbano, os cães são a principal fonte de infecção para o vetor.

A prevenção ocorre por meio do combate ao inseto transmissor. É possível mantê-lo longe, especialmente com o apoio da população, no que diz respeito à higiene ambiental.

Atualmente, existe uma vacina antileishmaniose visceral canina em comercialização no Brasil. Os resultados do estudo, apresentado pelo laboratório produtor da vacina, atendeu às exigências da Instrução Normativa Interministerial nº 31, de 09 de julho de 2007, o que resultou na manutenção de seu registro pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. No entanto, não existem estudos que comprovem a efetividade do uso dessa vacina na redução da incidência da leishmaniose visceral em humanos. Dessa forma, o seu uso está restrito à proteção individual dos cães e não como uma ferramenta de saúde pública.

Apesar de grave, a Leishmaniose Visceral tem tratamento para os humanos gratuitamente, disponível na rede de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS). Os medicamentos utilizados atualmente para tratar a LV não eliminam por completo o parasito nas pessoas e nos cães. No entanto, no Brasil, o homem não tem importância como reservatório, ao contrário do cão, que é o principal reservatório do parasito em área urbana.



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Nos cães, o tratamento pode até resultar no desaparecimento dos sinais clínicos, porém eles continuam como fontes de infecção para o vetor, e, portanto um risco para saúde da população humana e canina. Neste caso, o tutor do canino deve optar pelo tratamento do animal, que é particular e por toda a vida do mesmo, ou entregá-lo para eutanásia na Unidade de Vigilância de Zoonoses. Nos casos em que a eutanásia é realizada, deve ser integrada às demais ações recomendadas pelo Ministério da Saúde.

Apesar de o município de Linhares não ser endêmico para a LV, ocasionalmente ocorre algum caso de canino com diagnóstico positivo, normalmente infectado em determinados municípios endêmicos.

- Leishmaniose Tegumentar Americana

A Leishmaniose Tegumentar Americana (LTA) é uma doença infecciosa, não contagiosa, que provoca úlceras na pele e mucosas. A doença é causada por protozoários do gênero *Leishmania*. No Brasil, há sete espécies de leishmanias envolvidas na ocorrência de casos de LTA. As mais importantes são: *Leishmania (Leishmania) amazonensis*, *L. (Viannia) guyanensis* e *L.(V.) braziliensis*.

Os sintomas são lesões na pele e/ou mucosas. As lesões de pele podem ser única, múltiplas, disseminada ou difusa. Elas apresentam aspecto de úlceras, com bordas elevadas e fundo granuloso, geralmente indolor. As lesões mucosas são mais frequentes no nariz, boca e garganta. Quando atingem o nariz, podem ocorrer entupimentos, sangramentos, coriza e aparecimento de crostas e feridas. Na garganta, os sintomas são dor ao engolir, rouquidão e tosse.

O Sistema Único de Saúde (SUS) oferece tratamento específico e gratuito para a doença, com uso de medicamentos específicos, repouso e uma boa alimentação.

O município de Linhares já passou por epidemia da doença, por isso as medidas de controle devem ser contínuas e eficazes.

- Unidade de Vigilância de Zoonoses - UVZ

A legislação vigente que rege a Unidade de Vigilância de Zoonoses - UVZ é a Portaria de Consolidação 05/2017, do Ministério da Saúde, Capítulo V, Seção I.

A UVZ é um órgão integrante da Secretaria Municipal de Saúde, estando seus recursos vinculados as políticas nacionais de saúde pública humana, não abarcando o cuidado clínico de animais, sendo considerado desvio de finalidade, e, portanto, improbidade administrativa, a destinação dos recursos da saúde pública para o tratamento veterinário não associado aos casos previstos na supracitada Portaria, devendo sempre a saúde humana ser o objetivo final das ações desempenhadas por esse órgão.



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A UVZ, em conformidade com a legislação vigente supracitada, realiza o alojamento e manutenção dos animais vertebrados recolhidos (cães e gatos), e busca prover condições adequadas de higiene, espaço físico, abrigo, arejamento/ventilação, iluminação, alimentação e hidratação, conforme descrito no “Manual de vigilância, prevenção e controle de zoonoses: normas técnicas e operacionais”, de 2017.

O Manual destaca, ainda, que devem ser oferecidos aos animais alojados, quando necessário, cuidados básicos, bem como àqueles acometidos biológica/fisicamente por intervenções decorrentes de procedimentos realizados pela própria Unidade. Cuidados básicos aos animais alojados nas UVZ consistem em oferecer exame clínico básico e procedimentos curativos, vedados o uso de tecnologias e aparelhagens específicas, exames clínicos laboratoriais, bem como a realização de procedimentos anestésicos e/ou cirúrgicos e a internação, sendo respeitadas as normatizações técnicas vigentes do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CRMV e a proteção da saúde dos profissionais e dos demais animais recolhidos.

Com relação às zoonoses que atualmente demandam grande atenção da UVZ de Linhares, destacam-se:

**Esporotricose** - é uma doença fúngica zoonótica grave sendo, infelizmente, o gato o principal envolvido na transmissão da doença para os seres humanos, quando considerado o ciclo zoonótico e a atual situação epidemiológica no país. A UVZ, como responsável pelo controle de zoonoses no território municipal, em algumas situações, como a de animais que não respondam ao tratamento, pode indicar a eutanásia, após avaliação por médico veterinário, devendo sempre ser tratada como uma questão técnica baseada em risco para a saúde pública e para o bem estar do animal, conforme preconizado pela legislação vigente.

A UVZ fornece diagnóstico gratuito da esporotricose, mas, infelizmente, o tratamento do animal é particular e custoso. O município enfrenta uma epidemia de esporotricose em gatos, necessitando de melhorias nas políticas públicas para auxiliar no controle da doença e também parceria com o Departamento de Bem Estar Animal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**Raiva** - A raiva é uma doença infecciosa aguda, causada por um vírus que compromete o Sistema Nervoso Central - SNC. É uma encefalite, em geral de evolução rápida, dependendo da assistência médico-hospitalar recebida pelo paciente. A sintomatologia atualmente é bastante diversa, podendo o paciente apresentar as fobias consideradas clássicas da raiva (hidrofobia e aerofobia), a tríade parestesia, paresia e paralisia, a Síndrome de Guillain-Barré e outros sinais e sintomas.

Pode acometer todas as espécies de mamíferos, incluindo o homem, sendo seu prognóstico fatal em praticamente todos os casos.



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



É uma zoonose (antropozoonose) que tem como hospedeiro, reservatório e transmissor, o animal que, dependendo da situação, transmite a doença aos humanos através da mordedura, arranhadura ou lambedura.

De acordo com o inciso 10 do art. 3º da Portaria MS/GM nº 1.172, de 15 de junho de 2004, referente à organização do Sistema Único de Saúde (SUS) e às atribuições relacionadas à vigilância em saúde, *compete ao município o registro, a captura, a apreensão e a eliminação de animais que representem risco à saúde do homem, cabendo ao estado à supervisão, acompanhamento e orientação dessas ações.*

O controle da raiva em nosso município é realizado através da vacinação antirrábica e acompanhamento/vacinação dos cães e gatos em áreas com casos positivos, conforme recomendação do Ministério da Saúde. A vacina antirrábica permanece disponível na UVZ durante todo o ano e uma vez por ano é realizada o dia D de vacinação, dentro do período da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal.

Número de doses de Vacina Antirrábica Animal aplicadas nos últimos anos:

Ano	2021	2022	2023	2024
Cães	26.771	27.027	27.670	25.776
Gatos	5.987	5.313	4.910	5.895
<b>TOTAL</b>	<b>32.758</b>	<b>32.340</b>	<b>32.580</b>	<b>31.671</b>

Fonte: Vigilância Ambiental de Linhares

Durante o período da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal, a Vigilância em Saúde Ambiental necessita realizar a vacinação casa a casa em toda a zona rural do município, que é de grande extensão territorial.

A Vigilância em Saúde Ambiental possui, ainda, outras atividades como o controle da malária, da esquistossomose, da doença de chagas, as visitas zoossanitárias, etc.

### Vigilância Epidemiológica

A Vigilância Epidemiológica reconhece as principais doenças de notificação compulsória, as investiga e age no seu controle em territórios específicos. Elabora e divulga informe e notas técnicas relacionadas às ações de imunização e doenças transmissíveis, incluindo infecções sexualmente transmissíveis como o HIV/AIDS e hepatites virais.

Abaixo, descrevemos relato breve dos agravos mais comum notificados e investigados pela Vigilância Epidemiológica em 2024, assim como as atividades desenvolvidas por este setor de saúde pública.

- **Acidentes por animais peçonhentos:**

O município de Linhares possui grande área rural com forte atividade agrícola o que torna a região mais propensa ao aparecimento de animais peçonhentos e, conseqüentemente, a acidentes. Fatores como desmatamento e desequilíbrio

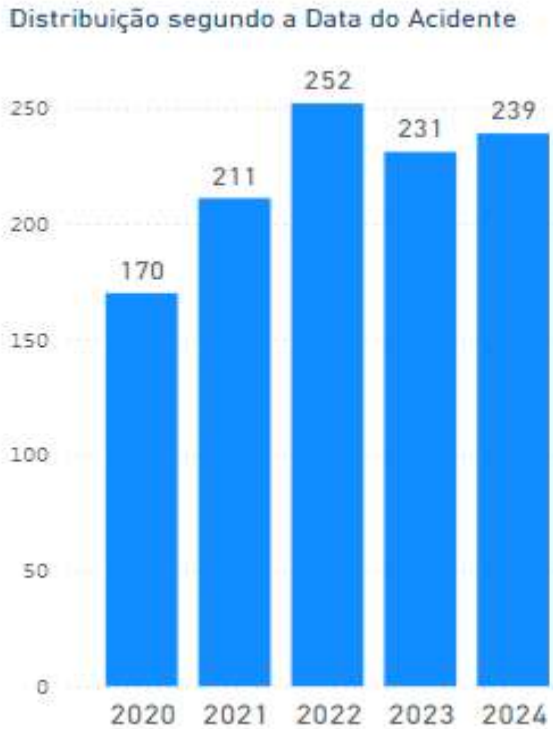


**MUNICÍPIO DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



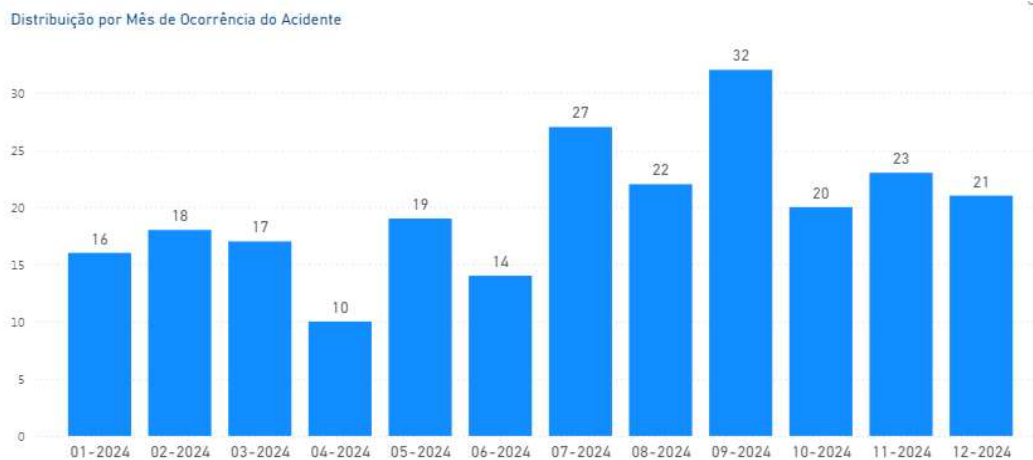
ecológico, aliados a atividades humanas como agricultura e lazer, podem aumentar o contato entre pessoas e animais como escorpiões e serpentes.

O gráfico abaixo apresenta uma série histórica dos acidentes entre 2020 a 2024, em Linhares.



Fonte: e-SUS/VS

O gráfico abaixo mostra que a distribuição mensal dos acidentes por animais peçonhentos sofre grandes oscilações de acordo com as seguintes variáveis: temperatura, alagamento, incêndio, dentre outros fatores ambientais.



Fonte: e-SUS/VS

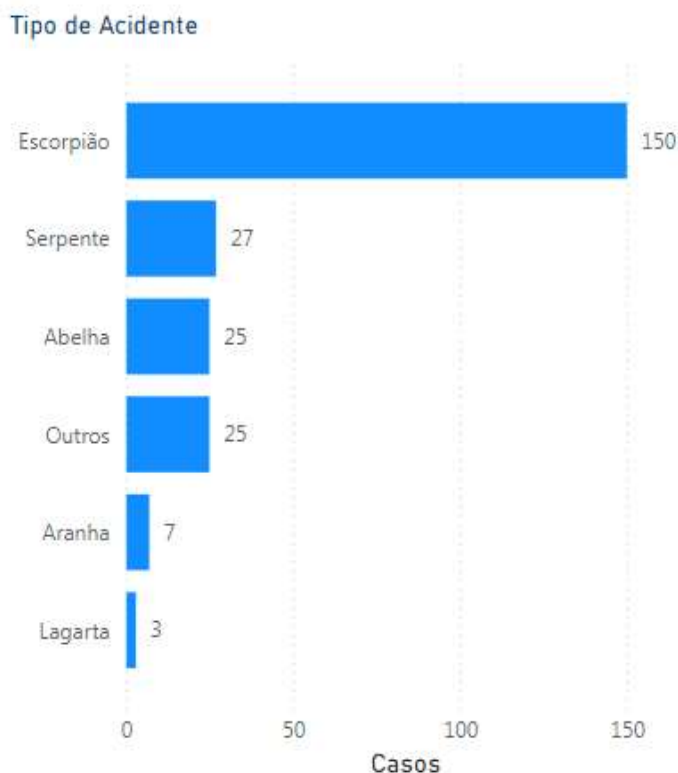
Assinado digitalmente. Acesso: <https://gpi.linhares.es.gov.br/Server/Exec/AccessoBase/?IdPortal=9602233a-19a9-4d11-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AFAE> Chave: 9944b6c9-2f5a-44ae-b946-2dbfab872be ARQUIVOS DIGITALIZADOS Nº 044273/2026



**MUNICÍPIO DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Painel de Monitoramento de Acidente por Animais Peçonhentos – Síntese por tipo de acidente



Fonte: SESA/e-SUS/VS Sistema de informação do SUS para Vigilância em Saúde

Fonte: e-SUS/VS

O tipo de animal agressor e o quadro clínico do paciente determinam o tratamento e a conduta médica, por isso é importante que o animal causador do acidente seja identificado ao prestar socorro à vítima. Em Linhares a espécie predominante nos acidentes é o escorpião.

Os sintomas dos acidentes podem variar de leve, moderado a grave, sendo este fator determinante para a necessidade de soroterapia.

Painel de Monitoramento de Acidente por Animais Peçonhentos – Notificações segundo Faixa Etária e Sexo

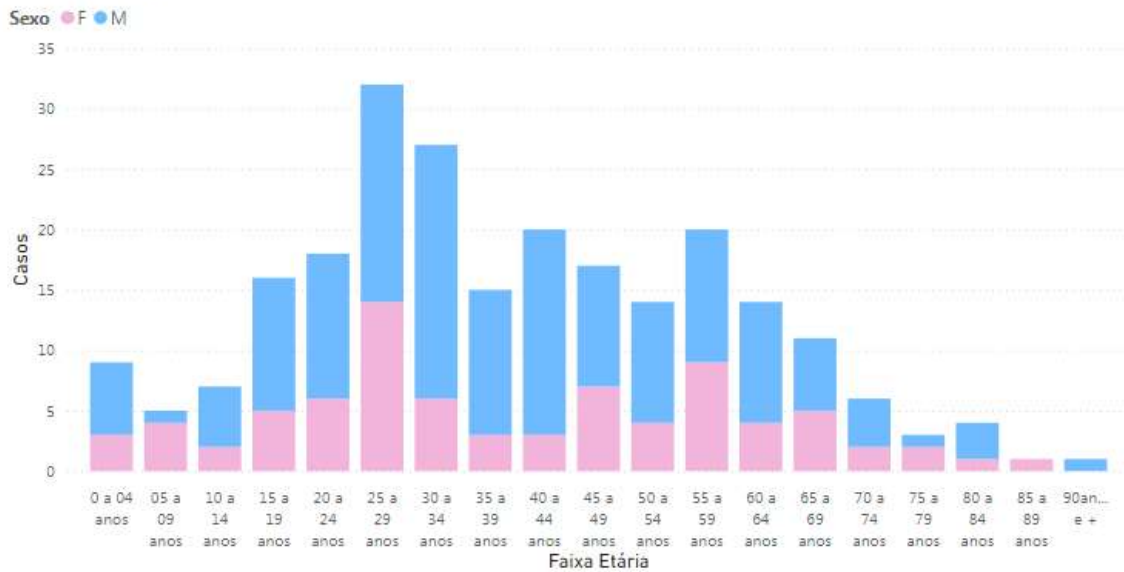
Assinado digitalmente. Acesso: <https://gpi.linhares.es.gov.br/Server/Exec/AccessoBase/?idPortal=9602233a-19a9-4d11-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AFAE> Chave: 9944b6c9-215a-44ae-b946-2dbfab872be ARQUIVOS DIGITALIZADOS Nº 044273/2026



**MUNICÍPIO DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Casos por Faixa Etária e Sexo



Fonte: SESA/e-SUS/VS Sistema de informação do SUS para Vigilância em Saúde

Fonte: e-SUS/VS

No gráfico acima observa-se a predominância dos acidentes em pacientes do sexo masculino. Isto pode estar relacionado à maior participação deste grupo em atividades laborais em ambientes rurais e agropecuárias, que são áreas de maior exposição a esses animais.

**• Doença Relacionada ao Trabalho - Acidente de trabalho:**

A Vigilância em Saúde do Trabalhador - VISAT começou a atuar em concomitância com a Vigilância Epidemiológica de Linhares a partir de abril de 2022. A equipe passou por treinamentos online com o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST de Colatina nos meses de abril a junho 2022 (O papel das Referências Técnicas no contexto da Atenção à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, Curso de Análise de Situação de saúde do trabalhador, Curso de Integração das ações do trabalhador na atenção primária à saúde) e congresso online (1º Simpósio Capixaba de saúde do trabalhador e trabalhadora).

No gráfico abaixo observa-se um aumento expressivo do número de notificações a partir do ano de 2022, especialmente a partir do mês de agosto, explicado pela atuação da equipe Saúde do Trabalhador junto aos estabelecimentos de saúde.

Painel de monitoramento de Acidente de Trabalho – Dados por ano e local do acidente

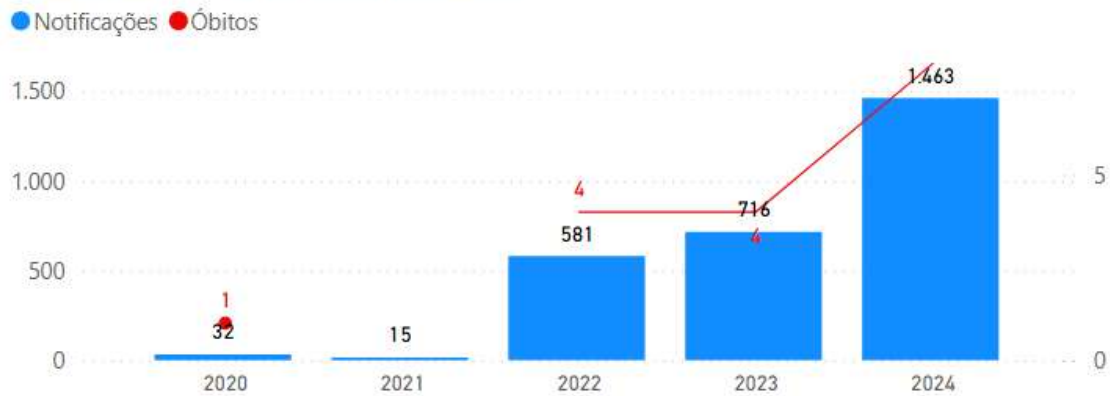
Assinado digitalmente. Acesso: <https://gpi.linhares.es.gov.br/Server/Exec/acessoBase/?idPortal=9602233a-19a9-4d11-81f6-46489479e3f4&iFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AFAE> Chave: 9944bec9-2f5a-44ae-b946-2dbfab0872be ARQUIVOS DIGITALIZADOS Nº 044273/2026



**MUNICÍPIO DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Acidente de Trabalho por Ano do Acidente**



Fonte: e-SUS/VS

Após a realização de vários encontros de sensibilização e capacitação, a equipe da VISAT procurou atuar junto às unidades notificadoras hospitalares e Unidades Básicas de Saúde para ajuste e implementação das notificações de todos os agravos relacionados à Saúde do trabalhador, o que levou a este aumento significativo de registros a partir de 2022.

Como observado, os hospitais conseguiram estruturar um serviço de notificação importante para esse agravo. Sendo assim, em 2023 e 2024 os integrantes da equipe da VISAT capacitaram quase todas as equipes da ESF do município, totalizando 28 reuniões com todos os membros das unidades.

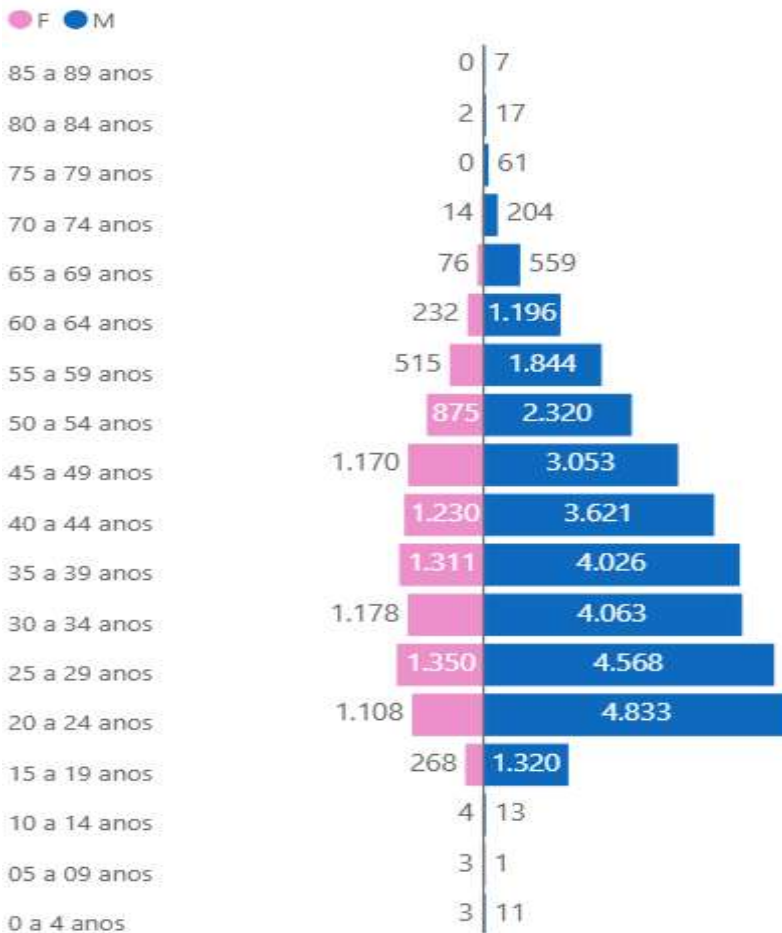
Assinado digitalmente. Acesso: <https://gpi.linhares.es.gov.br/Server/Exec/AccessoBase/?IdPortal=9602233a-19a9-4d11-81f6-46489479e3f4&IdFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AFAE5AE> Chave: 9944bec9-2f5a-44ae-b946-2dbfab872be ARQUIVOS DIGITALIZADOS Nº 044273/2026



**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Notificações por Faixa Etária e Sexo**

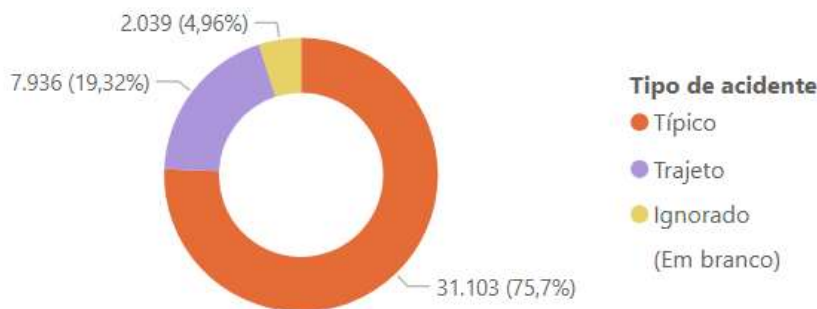


Fonte: e-SUS/VS

O gráfico acima evidencia que o paciente do sexo masculino é mais afetado em relação ao feminino. Tal fato pode ser justificado por eles atuarem em setores de maior periculosidade. Em relação à faixa etária, o grupo mais acometido é de 20 a 24 anos.

**Painel de monitoramento de Acidente de Trabalho – Descrição/Evolução do caso**

**Notificações por Tipo de acidente**



Fonte: e-SUS/VS

Assinado digitalmente. Acesso: <https://gpi.linhares.es.gov.br/Server/Exec/AccessoBase/?idPortal=9602233a-19a9-4d11-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AFAE> Chave: 9944bec9-215a-44ae-b946-2dbfab0872be ARQUIVOS DIGITALIZADOS Nº 044273/2026

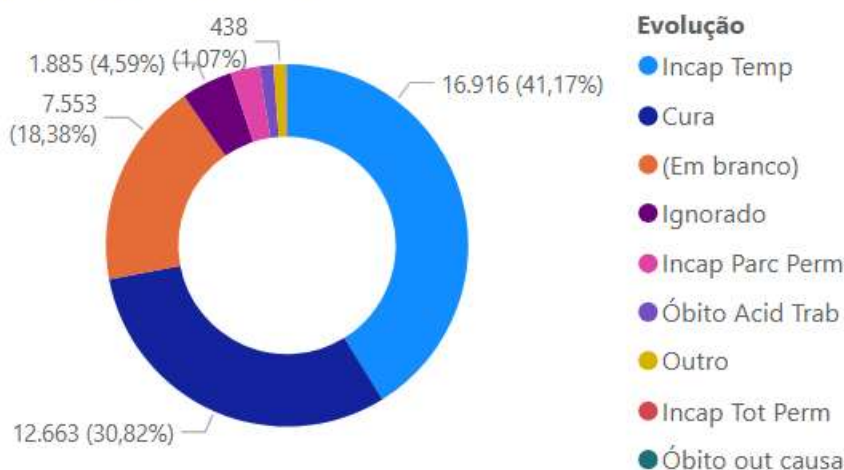


## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A maior parte dos acidentes de trabalho do município ocorre de forma típica, que ocorre no exercício da função, que incluem quedas, cortes, colisões com máquinas ou ferramentas. Já o de trajeto acontece no percurso entre a casa do trabalhador e o local de trabalho, ou no trajeto de volta. É válido para qualquer meio de transporte, seja carro, ônibus, bicicleta ou a pé.

### Notificações por Evolução



Fonte: e-SUS/VS

O gráfico acima mostra que a evolução dos casos segue em sua maioria para incapacidade temporária, seguido de cura. Incapacidade temporária é a condição em que o trabalhador fica temporariamente impedido de exercer sua função habitual.

- **Acidente de trabalho com exposição a material biológico:**

Os trabalhadores da saúde que assistem pacientes, direta ou indiretamente, realizando habitualmente procedimentos em instituições e serviços de saúde, são profissionais sob risco de sofrer acidentes de trabalho ou adquirir doenças ocupacionais por manipulação de sangue e fluidos corporais e uso de materiais perfurocortantes. Os acidentes ocupacionais com exposição a material biológico ou perfurocortante potencialmente contaminados são capazes de transmitir diversos tipos de agentes patogênicos, entre os quais os mais comumente envolvidos são HBV, HCV e HIV.

O risco de transmissão ocupacional após exposição a material biológico é variável e envolve diversos fatores, como: o tipo de acidente, o tamanho e a gravidade da lesão, a presença de sangue envolvido, as condições clínicas do paciente-fonte e o uso correto da profilaxia pós-exposição.

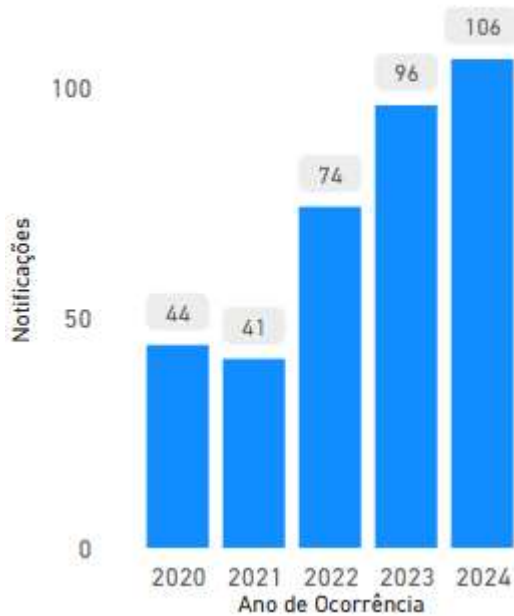


**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Painel de monitoramento dos Acidentes com Material Biológico – Notificações segundo data do acidente

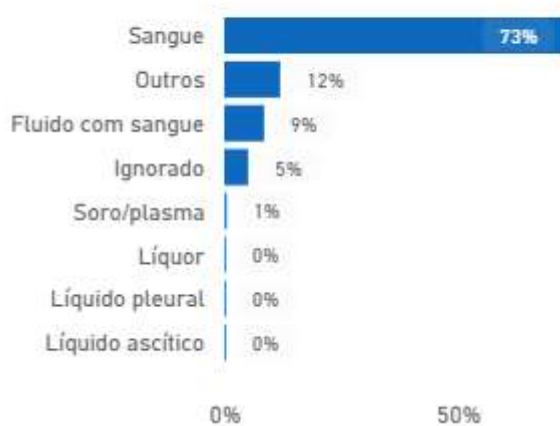
**Acidentes por Ano da Ocorrência**



Fonte: e-SUS/VS

O gráfico acima nos revela de novo um aumento significativo de registros a partir de 2022, quando a Vigilância da Saúde do Trabalhador começou efetivamente as suas funções.

**Material orgânico**



Fonte: e-SUS/VS

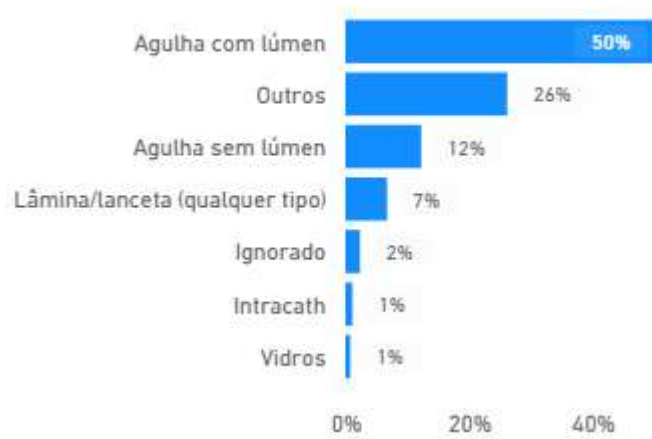
O material orgânico mais comum nos acidentes é o sangue aparecendo com 73% dos casos, seguido por outros materiais com 12%.



**MUNICÍPIO DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Material orgânico**



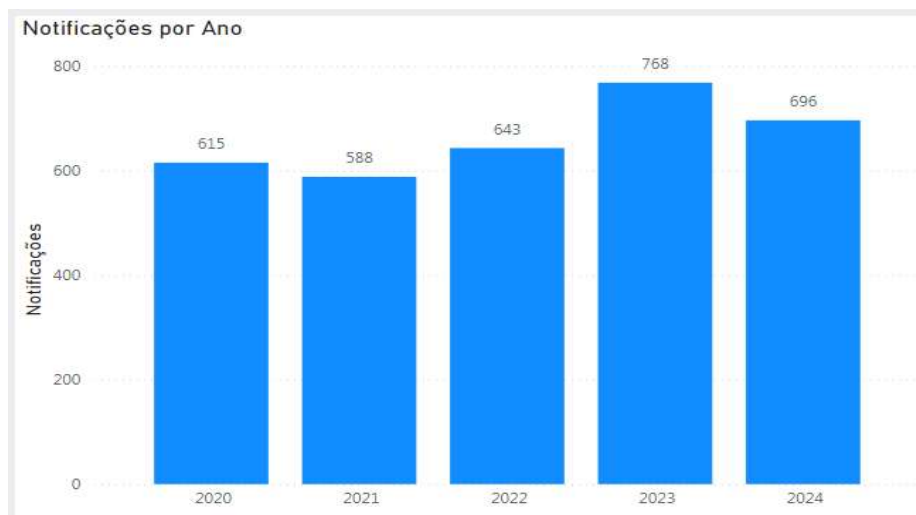
Fonte: e-SUS/VS

O agente causal mais comum dos acidentes ainda é a agulha com lumen com 50% dos casos, seguido por outros materiais 26%, agulha sem lumen 12%, lâmina/lanceta 7%, ignorado 2% e intracath e vidros ambos apresentando 1%.

- **Atendimento Antirrábico Humano:**

O município de Linhares tem grande atividade de atendimento antirrábico humano, que gera demanda para as vigilâncias epidemiológica e ambiental, que entra como parceira para as ações de controle das doenças zoonóticas.

**Painel de monitoramento do Atendimento Antirrábico Humano – Ano do atendimento**

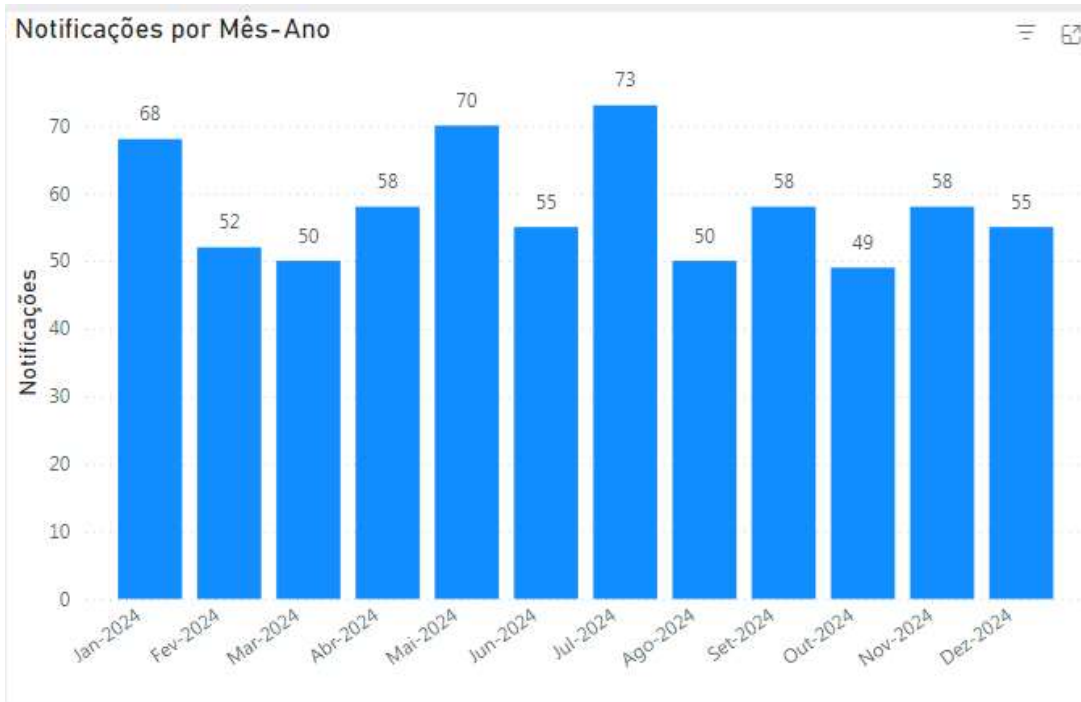


Fonte: e-SUS/VS

Assinado digitalmente. Acesso: <https://gpi.linhares.es.gov.br/Server/Exec/AccessoBase/?idPortal=9602233a-19a9-4d11-81f6-46489479e3f4&iFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AFAE> Chave: 9944b6c9-2f5a-44ae-b946-2dbfab872be ARQUIVOS DIGITALIZADOS Nº 044273/2026



**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Fonte: e-SUS/VS

Os gráficos acima mostram a distribuição dos casos de atendimento antirrábico por ano e mês de notificação. O primeiro apresenta uma crescente dos casos e o segundo apresenta poucas variações.

Painel de monitoramento do Atendimento Antirrábico Humano – Dados do animal agressor



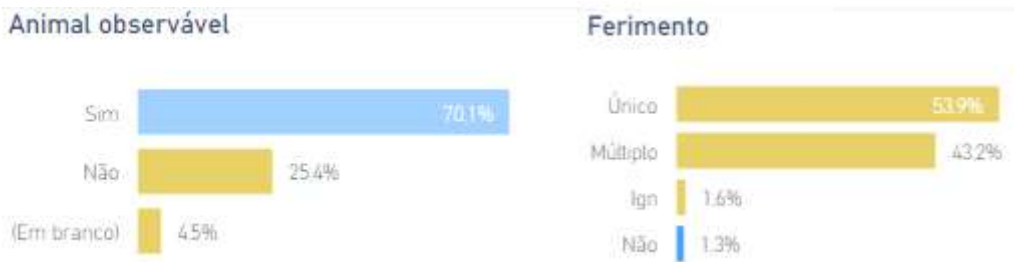
Fonte: e-SUS/VS

Ao avaliar os gráficos acima percebe-se que a espécie canina se mantém no topo das agressões, o que é justificado por sua maior frequência nos domicílios.

Assinado digitalmente. Acesso: <https://gpi.linhares.es.gov.br/Server/Exec/AccessoBase/?IdPortal=9602233a-19a9-4d11-81f6-46489479e3f4&IdFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AFAE> Chave: 9944b6c9-2f5a-44ae-b946-2dbfab0872be ARQUIVOS DIGITALIZADOS Nº 044273/2026



MUNICÍPIO DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Fonte: e-SUS/VS



Fonte: e-SUS/VS

O tipo de exposição e o local da lesão determinam o tratamento do paciente. Por isso, o registro desses dados na notificação do caso são tão importantes.

**Doses de vacina aplicadas**



Fonte: e-SUS/VS

• **Situação epidemiológica da COVID-19 em 2024:**

Os coronavírus são vírus presentes em animais, incluindo camelos, gatos, morcegos e humanos, e podem causar desde resfriado comum até doenças mais sérias e Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG.

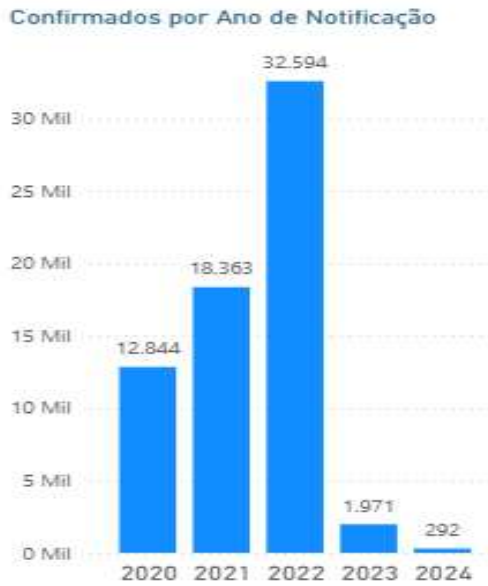
Descoberto em 2019, foi responsável por uma pandemia em 2020 com elevado número de internações e óbitos. Atualmente, a doença apresenta um quadro menos agressivo e com pequena taxa de mortalidade, mas continua sendo um problema de saúde pública.



**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Painel de monitoramento da Infecção pelo COVID-19 – Casos notificados e confirmados por ano

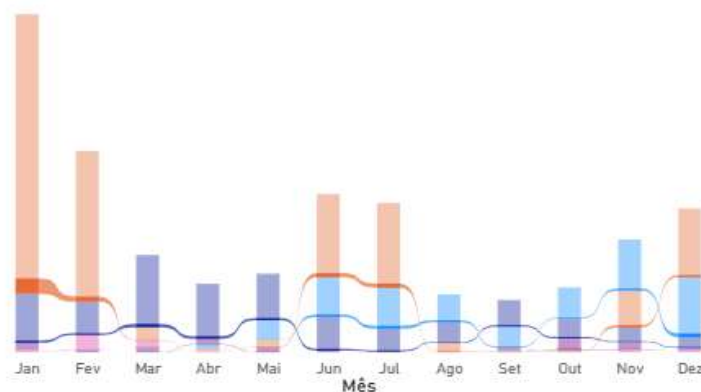


Fonte: e-SUS/VS

Painel de monitoramento de COVID-19 – Casos confirmados por município de residência

Município de Residência	Not	Confirmados	Óbitos	Últ 14 dias	2 Sem Ant	Dias 5/Óbito	Óbito Últ 24h
Linhares, ES	653	291	2	0	0	584	

Confirmados por Mês e Ano da Notificação  
Ano da Notificação ● 2020 ● 2021 ● 2022 ● 2023 ● 2024 ● 2025



Fonte: e-SUS/VS

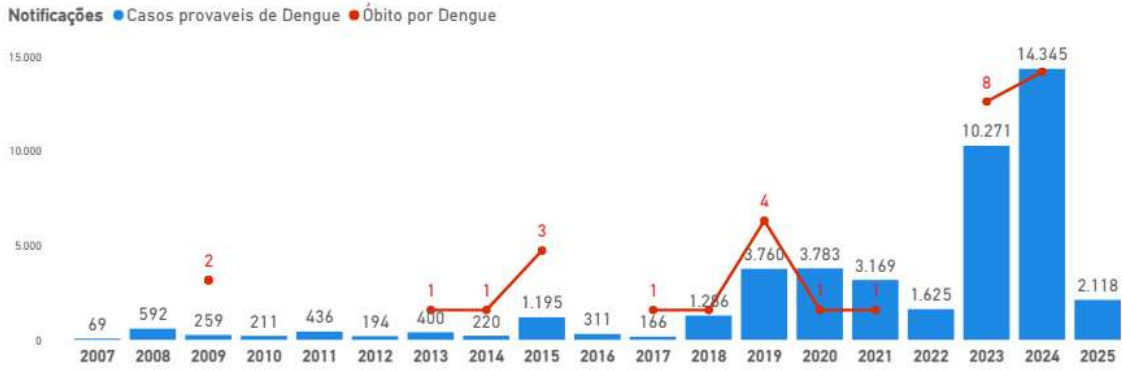
• **Dados das Arboviroses no Município de Linhares 2024:**

Este Boletim Epidemiológico da dengue reúne as informações do ano de 2024.

Painel Epidemiológico de dengue em Linhares



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Fonte: e-SUS/VS

No painel acima observa-se 9 óbitos por dengue em 2024 e 8 óbitos por dengue em 2023, não há óbitos por dengue em 2022.

### Notificações dengue de 2024

Região de Saúde e Município de Residência	Notificações Dengue	Casos prováveis	Confirmados	%Confirmados	Letalidade	% Hospitalização	Dengue com Alarme	Dengue Grave	DEN 1	DE N 2	D E N 3	D E N 4	Óbitos por Dengue	Óbito em Investg	Óbito outr causas Dengue	Descartados
Central	19.439	14.345	14.345	100,0%	15,79%	1,3%	46	11	9	18			9		6	5.094
Linhares, ES	19.439	14.345	14.345	100,0%	15,79%	1,3%	46	11	9	18			9		6	5.094
<b>Total</b>	<b>19.439</b>	<b>14.345</b>	<b>14.345</b>	<b>100,0%</b>	<b>15,79%</b>	<b>1,3%</b>	<b>46</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	<b>18</b>			<b>9</b>		<b>6</b>	<b>5.094</b>

Fonte: e-SUS/VS

Foram notificados 19.439 casos, sendo 14.345 confirmados e 5.094 descartados, 46 casos de Dengue com sinais de alarme. Foram isolados 9 casos de dengue do sorotipo 1 e 18 casos do sorotipo 2. É o município com mais notificações e casos confirmados da região central.

Em 2024 a regional Central registrou 45.953 notificações de dengue. As Notificações de Linhares-ES representam 42,07% do total de notificações registradas. Os casos de dengue são classificados como dengue (clínico-epidemiológico, laboratorial, em investigação), dengue com sinais de alarme e dengue grave. As duas últimas classificações são responsáveis pelas internações hospitalares no município. Como a dengue é uma doença dinâmica, pode evoluir de uma classificação para outra em horas. A tabela abaixo demonstra essa classificação:

Assinado digitalmente. Acesso: https://gpi.linhares.es.gov.br/Server/Exec/ProcessoBase/?idPortal=9602233a-19a9-4d11-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AFAEFAE Chave: 9944bec9-215a-44ae-b946-2dbfab0872be ARQUIVOS DIGITALIZADOS Nº 044273/2026



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



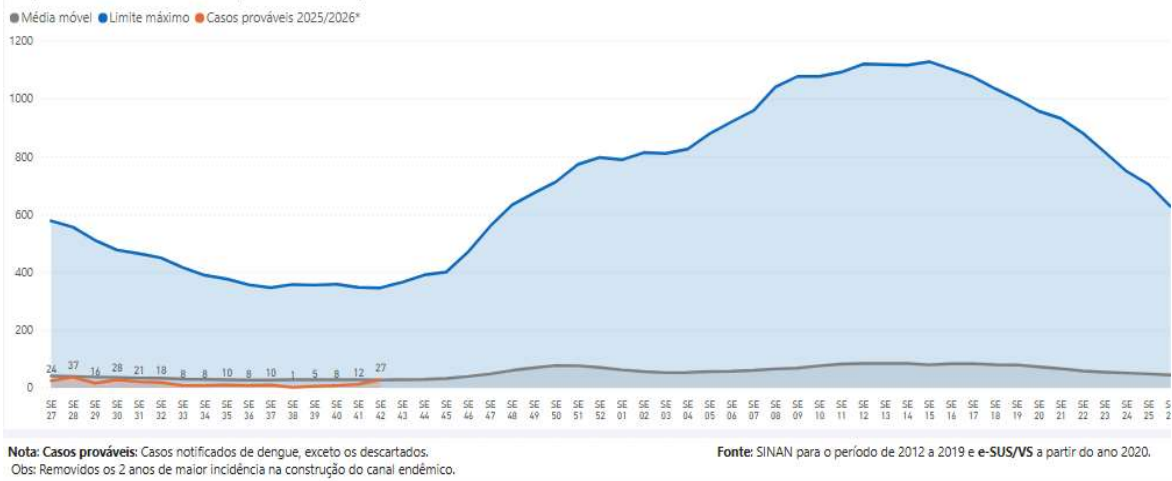
### Dados e Indicadores selecionados para Vigilância Laboratorial - Percentual de resultados positivos em relação aos testes realizados

Critério	Casos prováveis de Dengue	% IgM (+)	% NS1 (+)	% PCR (+)	% Imuno histoq (+)	% Histopatol (+)	% Isolamento (+)	D E N (+)	D E N (+)	D E N (+)	D E N (+)	% IgM (-)
	14											
Clínico Epidemiológico	8.122	16,8%	1,8%	0,1%				1				1,51%
Em Investigação	1											
Dengue	1											
Laboratório	6.235	47,9%	90,1%	0,5%			57,1%	6	16			13,70%
Dengue	6.183	58,1%	90,1%	0,5%			75,0%	4	16			8,93%
Dengue com Alarme	40	75,0%	77,5%	2,5%								10,00%
Dengue Grave	12	66,7%	91,7%	16,7%			100,0%	2				16,67%
Descartado		0,3%										
<b>Total</b>	<b>14.372</b>	<b>44,8%</b>	<b>40,1%</b>	<b>0,3%</b>			<b>40,0%</b>	<b>6</b>	<b>17</b>			<b>6,80%</b>

Fonte: e-SUS/VS

### Diagrama de controle de 2024/2025

Diagrama de Controle dos casos prováveis de dengue em 2024/2025



Fonte: e-SUS/VS

No momento, Linhares está abaixo da média móvel representada pela linha cinza. O diagrama de controle é um ótimo indicador para o plano de contingência do Município de Linhares.

### Notificações segundo o Sexo, Raça/Cor, Escolaridade e Faixa Etária

Assinado digitalmente. Acesso: https://gpi.linhares.es.gov.br/Server/Exec/AccessoBase/?idPortal=9602233a-19a9-4d11-81f6-46489479e3f4&iFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AFAE Chave: 9944bec9-2f5a-44ae-b946-2dbfab0872be ARQUIVOS DIGITALIZADOS Nº 044273/2026



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Fonte: e-SUS/VS

A imagem anterior mostra que a faixa etária de 20 a 24 anos, seguida de 25 a 29 anos lideram as notificações de dengue no município de Linhares.

### Bairros com maiores notificações em 2024

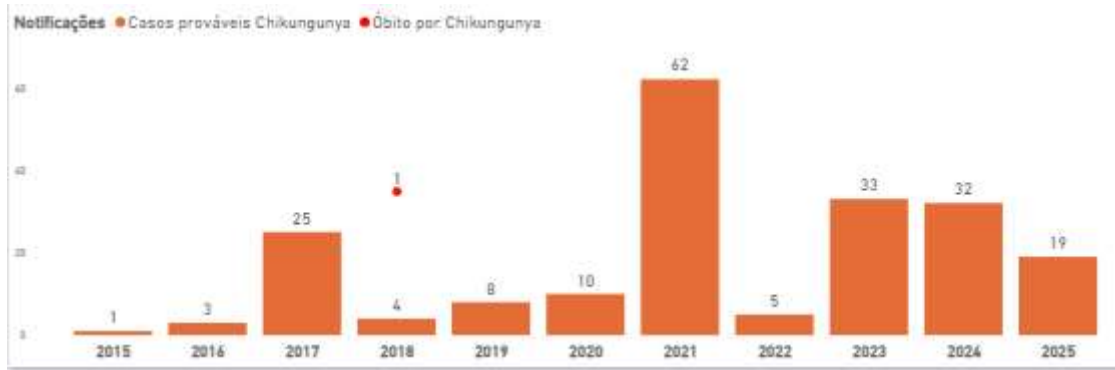
Município de Residência	Prováveis	Confirmados	Graves	Óbito por Dengue	Óbitos em investigação
<b>Linhares, ES</b>	<b>14.219</b>	<b>14.219</b>	<b>56</b>	<b>8</b>	
INTERLAGOS	1.590	1.590	6	1	
AVISO	1.339	1.339	1		
BEBEDOURO - CENTRO	964	964	8	1	
PLANALTO	921	921	3	1	
CANIVETE	679	679	1	1	
SANTA CRUZ	662	662	2		
BNH	644	644	7		
SÃO JOSÉ	534	534	2		
ARAÇA	508	508	1		
CENTRO	483	483	3	1	
SHELL	475	475	2		
INTERLAGOS - CAIC	434	434	3		
INTERLAGOS I	385	385	2		
NOVA ESPERANÇA	372	372	4	1	
MOVELAR	321	321	1		
LINHARES V	286	286	1		
CONCEIÇÃO	272	272	2	1	
RIO QUARTEL	264	264			
PALMITAL	259	259			
PONTAL DO IPIRANGA	255	255	1	1	
JUPARANÁ	233	233	1		
POVOAÇÃO	196	196			
<b>Total</b>	<b>14.219</b>	<b>14.219</b>	<b>56</b>	<b>8</b>	

Fonte: e-SUS/VS

Os bairros Interlagos (2.409), Aviso (1.339) e Bebedouro (964) lideraram em números de notificações em 2024.



Painel Epidemiológico de Chikungunya



Fonte: e-SUS/VS

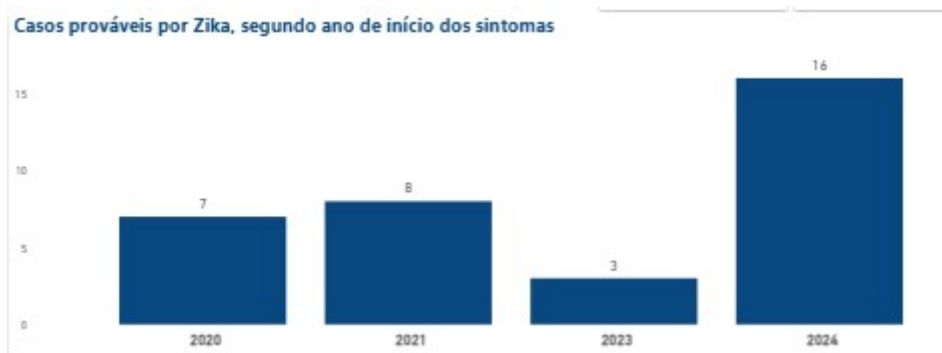
Em 2024 foram 32 casos confirmados de chikungunya. Já em 2023 foram 32 casos, 5 em 2022 e 4 em 2018 sendo 1 óbito.

Notificações de Chikungunya em 2024.

Dados para Boletins Epidemiológicos									
Região de Saúde e Município de Residência	Notificações	Casos prováveis	Casos Confirmados	% Confirmados	% Hospitalização	Óbitos por Chikungunya	Óbito em Investg	Óbitos por outras causas	Descartados
Central	80	32	32	100,0%	3,1%				48
Linhares, ES	80	32	32	100,0%	3,1%				48
Total	80	32	32	100,0%	3,1%				48

Fonte: e-SUS/VS

Painel Epidemiológico de Zika



Fonte: e-SUS/VS

Em 2024 foram 16 casos confirmados de zika. Em 2023 foram 3 casos suspeitos do agravo, porém sem confirmação. O exame recomendado para essa doença é o RT-PCR para arboviroses. Nos exames RT-PCR coletados no município não foram identificados nenhum caso confirmado de zika.

- **Dados da Esporotricose no Município de Linhares 2024:**



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Painel de Vigilância da Esporotricose – Dados por ano e município de residência

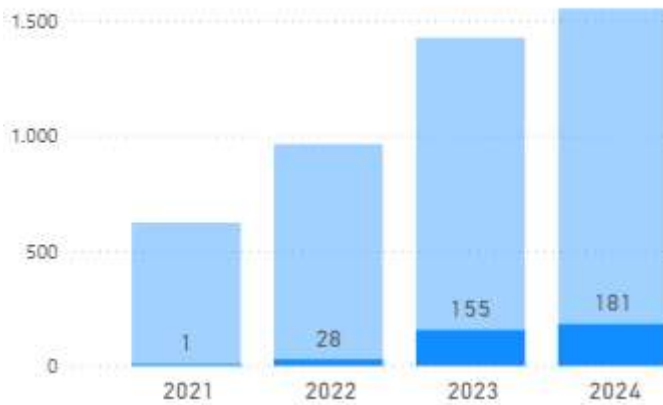
Dados por Regional

por Mun de Residência	2021	2022	2023	2024	Total
Linhares, ES	1	28	155	181	365

Fonte: e-SUS/VS

A Esporotricose Humana é uma micose subcutânea que surge quando o fungo do gênero *Sporothrix* entra no organismo, por meio de uma ferida na pele. A doença pode afetar tanto humanos quanto animais.

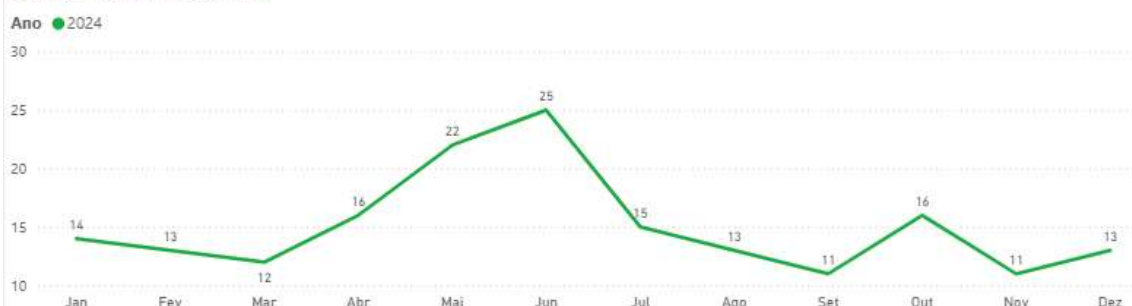
Notificações por Ano do Diagnóstico



Fonte: e-SUS/VS

Linhares teve seu primeiro caso de Esporotricose felina e humana identificados pelo serviço público em 2020. Desde então, novos casos vem surgindo mensalmente, com um aumento, chegando a 181 casos notificados em 2024.

Notificações por Mês do Diagnóstico



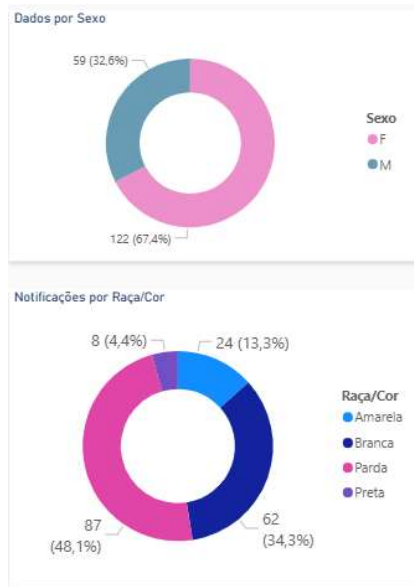


# MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

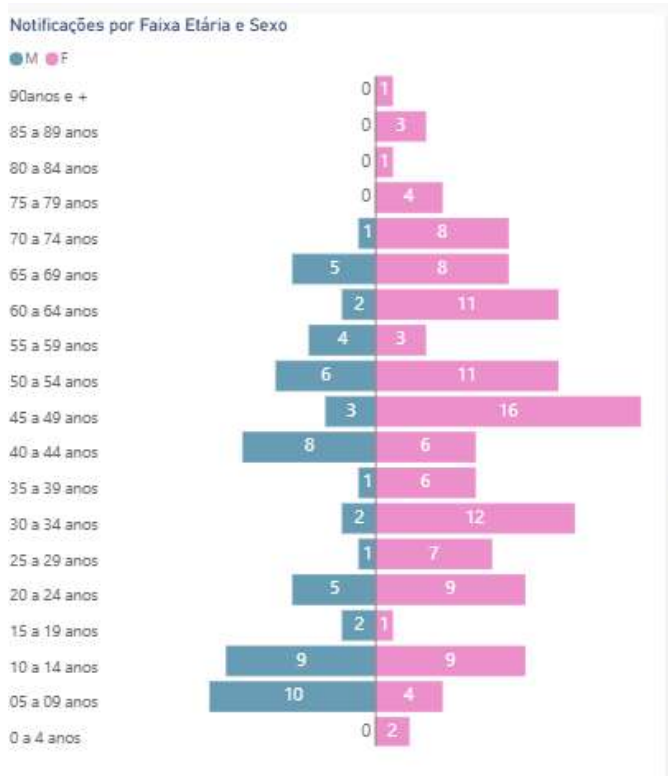


Fonte: e-SUS/VS

## Painel de Vigilância da Esporotricose – Características das pessoas notificadas



Fonte: e-SUS/VS



Fonte: e-SUS/VS



Assinado digitalmente. Acesso: <https://gpi.linhares.es.gov.br/Server/Exec/AccessoBase/?IdPortal=9602233a-19a9-4d11-81f6-4c489479e3f4&IdFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AFAE> Chave: 9944b6c9-2f5a-44ae-b946-2dbfab0872be ARQUIVOS DIGITALIZADOS Nº 044273/2026

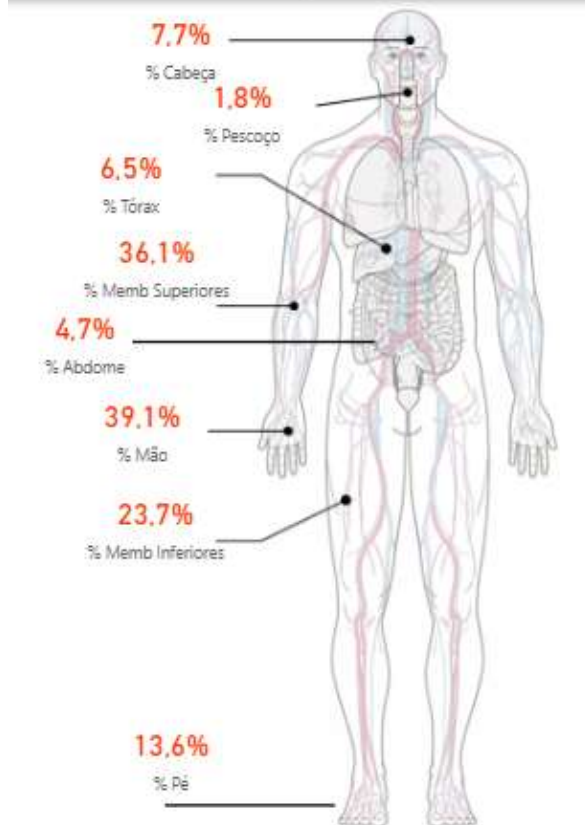


Painel de Vigilância da Esporotricose – Dados Clínicos

Local da lesão



Fonte: e-SUS/VS





## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Fonte: e-SUS/VS

- **Dados da Vigilância das Intoxicações Exógenas no Município de Linhares 2024:**

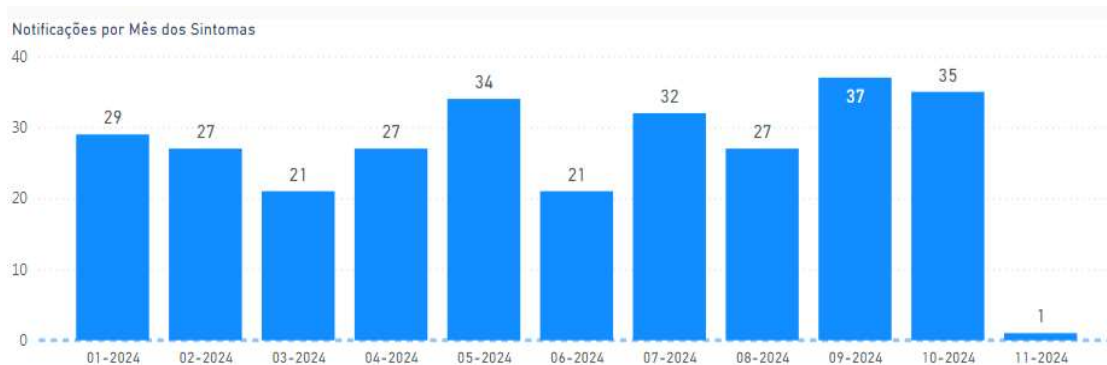
Painel de Vigilância das Intoxicações Exógenas – Dados por ano e município de ocorrência

O gráfico abaixo mostra a distribuição dos casos notificados por intoxicação, no período de 2020 a 2024.



Fonte: e-SUS/VS

Abaixo, casos notificados distribuídos por mês entre Janeiro a Dezembro de 2024.



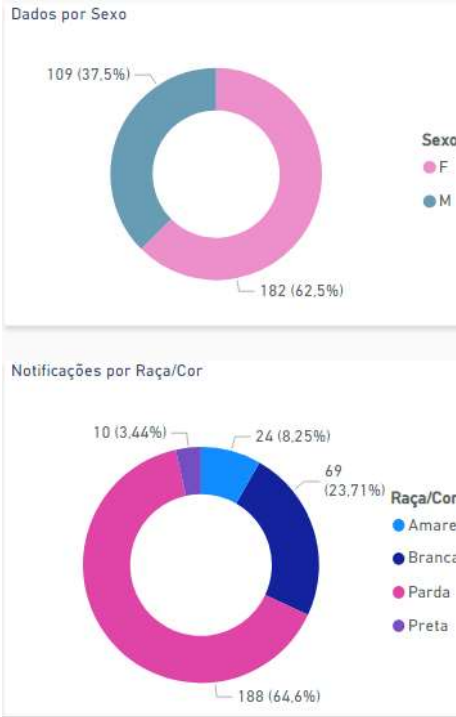
Fonte: e-SUS/VS

As circunstâncias de exposição mais prevalentes foram as acidentais, seguidas pelas tentativas de suicídio. Esses dados são preocupantes e se traduzem como grave problema de saúde pública, pois há risco de auto-extermínio.

Painel de Vigilância das Intoxicações Exógenas – Sexo, faixa etária e outras características individuais



**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Fonte: e-SUS/VS



Fonte: e-SUS/VS

O gráfico mostra que o agravo é mais freqüente na população feminina o que leva a considerar a possibilidade do sexo feminino ser mais propenso a quadros de ansiedade ou distúrbios que possam levar à violência autoprovocada.

- **Dados da Sífilis no município de Linhares 2024**

A sífilis é uma doença infectocontagiosa sistêmica, sexualmente transmissível, curável e de evolução crônica, causada pelo *treponema pallidum*. Pode ainda ser transmitida de mãe para filho durante a gestação ou parto, causando sífilis



**MUNICÍPIO DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

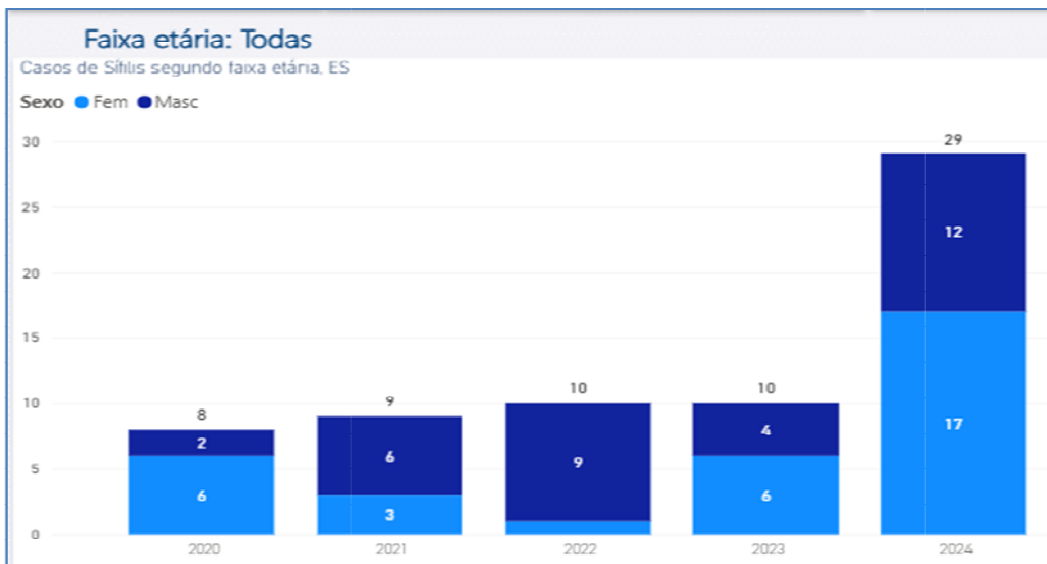


congenita. Sua transmissibilidade vertical é alta, podendo chegar a 100% dependendo da doença materna e da fase da gestação.

O diagnóstico da sífilis gestacional é simples e o seu rastreamento é obrigatório durante o pré-natal. As ferramentas para a redução da doença são conhecidas, simples e custo-efetivas. Entretanto, a doença continua com elevada prevalência e insuficiente priorização. O número crescente de gestantes diagnosticadas com sífilis durante a gestação e o parto sugere transmissão comunitária e elevada taxa de infecção pelo *treponema pallidum* entre mulheres em idade fértil.

O município de Linhares, no ano de 2023, notificou 10 casos de sífilis congênita, entretanto, em 2024, esse número subiu consideravelmente para 29 casos, conforme mostra o gráfico abaixo.

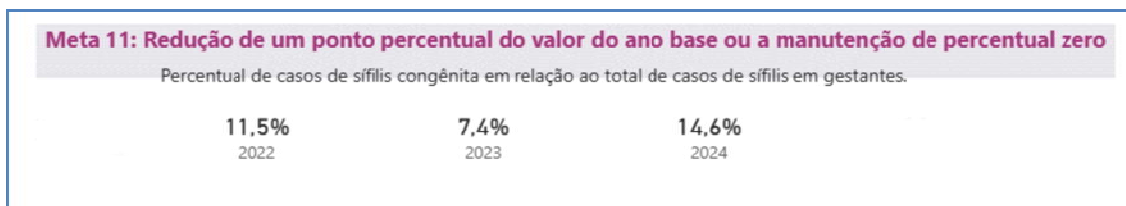
Distribuição da Sífilis Congênita série histórica por sexo Linhares - 2020 a 2024



Fonte: e-SUS/VS

O gráfico a seguir demonstra uma série histórica com a incidência de Sífilis congênita, por ano de notificação em Linhares/ES, de 2022 a 2024, que evidencia o crescimento da doença no município. Em 2023, a taxa de incidência de sífilis congênita em Linhares foi de 7,4%, ficando abaixo da média do Brasil que foi de 9,9%. Já em 2024, esse valor subiu consideravelmente, atingindo a taxa de 14,6% como mostram os painéis de monitoramento da sífilis congênita abaixo.

Painel de monitoramento da Sífilis Congênita 2022 a 2024 Linhares-ES



Fonte: e-SUS/VS



**MUNICÍPIO DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Painel de monitoramento da Sífilis Congênita e Sífilis Gestante 2022 a 2024 Linhares-ES**

Região de Saúde	Síf. Gest 2022	Síf. Cong 2022	Síf. Gest 2023	Síf. Cong 2023	Síf. Gest 2024	Síf. Cong 2024	Síf. Gest 2025	Síf. Cong 2025	Cong/Gest 2022	Cong/Gest 2023	Cong/Gest 2024
Central	87	10	135	10	198	29	155	35	11,5%	7,4%	14,6%
<b>Total</b>	<b>87</b>	<b>10</b>	<b>135</b>	<b>10</b>	<b>198</b>	<b>29</b>	<b>155</b>	<b>35</b>	<b>11,5%</b>	<b>7,4%</b>	<b>14,6%</b>

Fonte: e-SUS/VS

A distribuição da Sífilis Congênita e de gestante nos gráficos acima também reforça o aumento dos casos no decorrer dos anos, o que pode estar relacionado ao reflexo da pandemia de Covid. Entretanto, vale ressaltar que em 2024 o número se apresenta bem mais alto, traduzindo um sinal de alerta e atenção para o município.

O Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA VS em 2023, no seu indicador 11: Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes, na população residente em determinado espaço geográfico, apresenta como meta a redução de um ponto percentual, anualmente ou a manutenção de percentual zero.

Sendo assim, no ano de 2024, Linhares não atingiu a meta pactuada, como mostram os números anteriormente apresentados.

Para mudar esse cenário e alcançar a meta, o município busca intensificar as ações preconizadas que são:

- Manter capacidade de acesso e qualidade da assistência pré-natal para as gestantes;
- Realizar, oportunamente, diagnóstico de sífilis em gestantes;
- Realizar, oportunamente, diagnóstico de sífilis, tratamento e acompanhamento das parcerias sexuais das gestantes;
- Realizar tratamento adequado para todas as gestantes com sífilis;
- Realizar as notificações de sífilis em gestante e sífilis congênita, de acordo com a definição de caso estabelecida para fins de vigilância epidemiológica;
- Manter o comitê de investigação de transmissão vertical, que permite mapear os problemas e propor soluções a partir de um protocolo de investigação pré-estabelecido.

● **Situação epidemiológica da coqueluche em 2024**

A Coqueluche é uma doença infecciosa aguda, causada pela bactéria *Bordetella pertussis*, possui distribuição universal e provoca surtos epidêmicos a cada três a cinco anos, mesmo com alta cobertura vacinal. Compromete especificamente o aparelho respiratório (traquéia e brônquios) e se caracteriza por paroxismos de tosse



**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

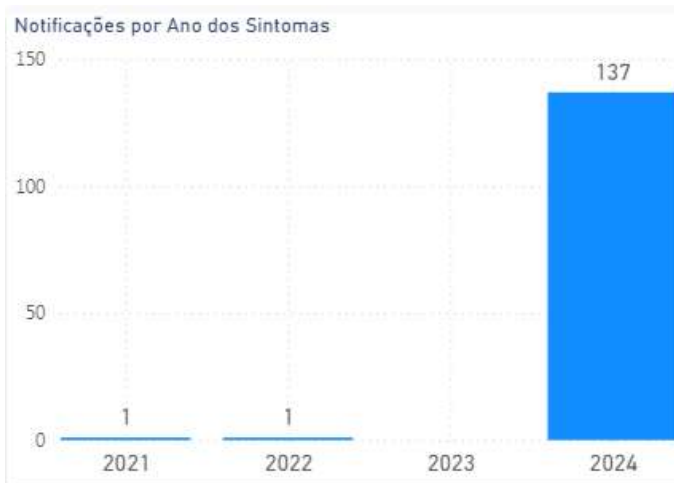


seca, sendo transmitida por gotículas de secreção de orofaringe ao tossir, espirrar ou falar.

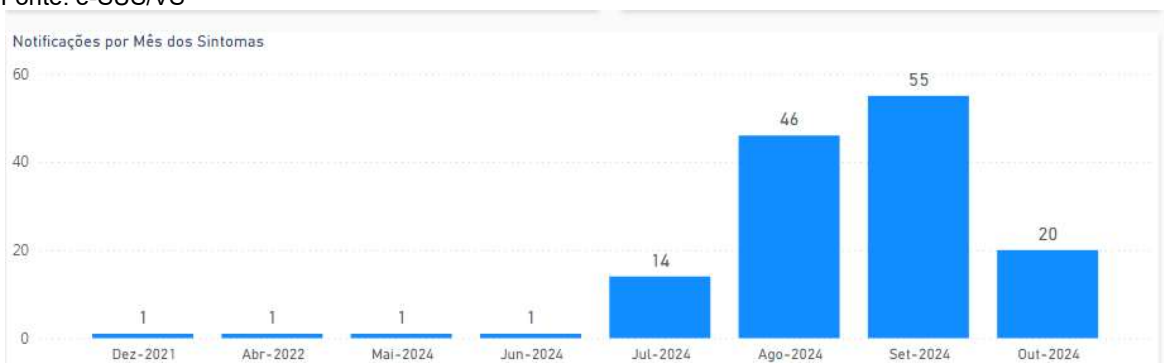
É um agravo de grande relevância para a saúde pública por ser uma doença de alta transmissibilidade e significativa causa de morbimortalidade infantil, ocorrendo principalmente em menores de um ano de idade. Apresenta sazonalidade, sendo mais comum na primavera e no verão, sendo importante o acompanhamento do comportamento do agravo para prever possíveis surtos ou epidemias. A disseminação da doença irá depender da situação vacinal, do número de susceptíveis e da oportunidade as medidas de controle : notificação e investigação de todos os casos e bloqueios em tempo hábil.

A coqueluche no ano de 2024 mostra um comportamento preocupante no cenário de saúde pública, pois apresenta um aumento significativo dos casos em relação aos últimos anos além de uma mudanças em seu perfil epidemiológico afetando faixa etária incomum e surtos institucional em escolas no municipal de linhares No primeiro semestre do ano de 2024, foi notificado apenas 01 caso de Coqueluche, sendo o mesmo descartado. Já no segundo semestre deste ano, foram notificados 137 casos, sendo 23 casos confirmados, onde foi caracterizado o período do surto da doença.

Segue abaixo a distribuição por ano e os dados epidemiológicos por período:



Fonte: e-SUS/VS





**MUNICÍPIO DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

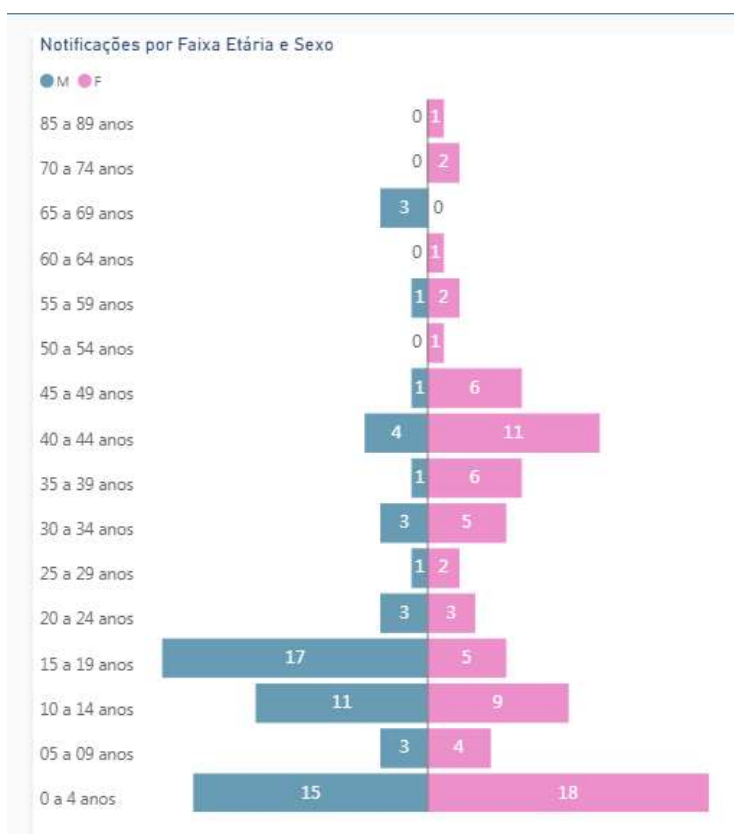


Fonte: e-SUS/VS

1º semestre :	Notificados :	Confirmados :
Janeiro	00	00
Fevereiro	00	00
Março	00	00
Abril	00	00
Maio	01	00
Junho	00	00

2º semestre :	Notificados :	Confirmados :
Julho	07	04
Agosto	42	08
Setembro	54	07
Outubro	34	04
Novembro	--	--
Dezembro	--	--

Distribuição da coqueluche em 2024 por sexo e faixa etária



Fonte: e-SUS/VS

Ações de saúde:

- Investigações dos casos suspeitos junto às fontes notificadoras ;



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



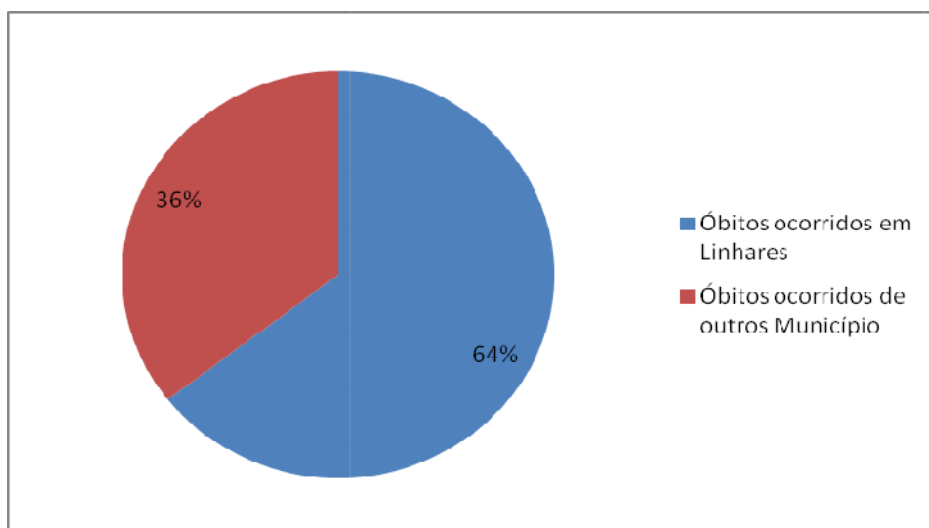
- Orientações quanto a coleta de materiais, bloqueios (vacinais e medicamentosos) e tratamento conforme as orientações padronizadas no Guia de Vigilância em Saúde de 2023 ;
- Capacitações (virtuais e presenciais) aos profissionais de saúde ;
- Participações em reuniões técnicas junto à Regional Colatina.

- **Sistema de Informação de Mortalidade – SIM:**

A Declaração de Óbito é um documento padrão do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde e serve de base para cálculos das estatísticas vitais e epidemiológicas no município.

Todos os óbitos ocorridos neste município e região norte vizinha são recebidos, codificados e digitalizados. E a fim de melhorar a qualidade das causas mal definidas dos óbitos é necessária a investigação de causas mal definidas e código garbage (causa básica má qualificada que pode ser aprimorada) de óbitos residentes e ocorridos no município de Linhares, cujo processo visa qualificar a complementação básica de informações prestadas para melhor dados locais de forma a manter as metas de indicadores.

No ano de 2024 foram codificadas e digitalizadas 1.697 Declarações de Óbitos, sendo 1.094 (64%) ocorridos no município de Linhares e 603 (36%) de outros municípios, como observado no gráfico abaixo.



Fonte: SIM

O registro oportuno de óbitos no SIM é Indicador 01 do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA-VS, com meta de 90% de registros de óbitos alimentados no sistema, até 60 dias após o final do mês de ocorrência. No ano de 2024, o município de Linhares superou a meta, alcançando 97,3%.



**MUNICÍPIO DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

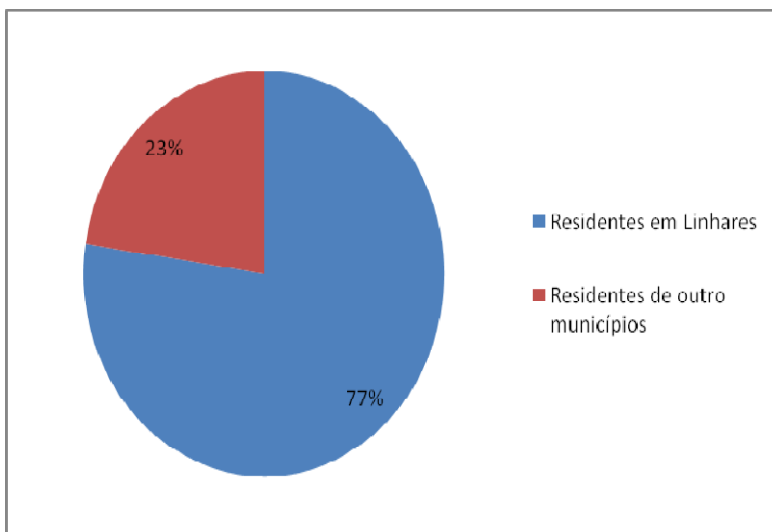


- **Sistema de Informação de Nascidos Vivos – Sinasc:**

A Declaração de Nascido Vivo - DNV é um documento padrão do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC, do Ministério da Saúde, e serve de base para cálculos das estatísticas vitais e epidemiológicas no município.

Todos os nascimentos ocorridos neste município são recebidos e digitalizados, com o objetivo de qualificar a complementação básica de informações prestadas, para melhor dados locais de forma a manter as metas de indicadores.

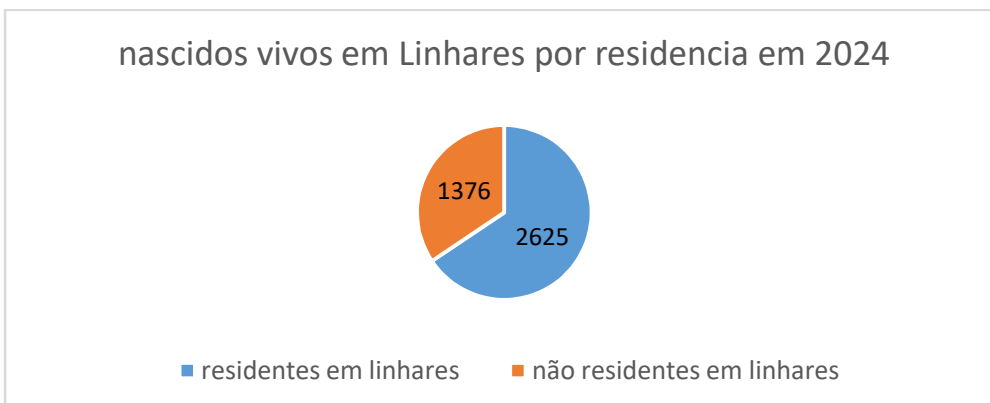
No ano de 2024 foram digitalizadas 3.396 DNV's, sendo 2.628 de residentes do município de Linhares (77%) e 768 de residentes de outros municípios (23%), conforme demonstrado no gráfico abaixo.



Fonte: Sinasc

Todos os nascimentos ocorridos neste município são recebidos e digitalizados e cujo processo visa qualificar a complementação básica de informações prestadas para melhor dados locais de forma a manter as metas do SISPACTO.

No ano de 2023 foram digitalizadas 4001 Declaração de Nascidos Vivos (DNV) sendo 2625 residentes do município de Linhares e 1376 residentes de outros municípios.



Fonte: Sinasc



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



O registro oportuno de nascidos vivos no Sinasc é Indicador 02 do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA-VS, com meta de 90% de registros de nascidos vivos alimentados no sistema, até 60 dias após o final do mês de ocorrência. No ano de 2024, o município de Linhares superou a meta, alcançando 107,2%.

- **Mortalidade Materna e Infantil:**

A mortalidade infantil é um indicador que estima o risco de um recém nascido morrer no primeiro ano de vida e compreende a soma dos óbitos ocorridos no período neonatal (até 27 dias) e pós neonatal precoce e tardio (28 dias e mais), em relação ao total de nascidos vivos. Trata-se de um dos indicadores mais sensíveis e é utilizado mundialmente para avaliar a qualidade de vida e o desenvolvimento de uma comunidade. É de extrema importância, não somente dos cuidados de saúde, mas também por refletir as condições socioeconômicas da população.

O monitoramento, juntamente com a identificação das causas associadas aos óbitos, constitui ferramenta fundamental para elaborar políticas públicas mais adequadas e eficientes, direcionadas ao controle da mortalidade específica da população analisada. O município de Linhares, no ano de 2024, registrou e investigou 26 óbitos em menores de 1 ano. Houve uma redução, mas ainda é preocupante, pois neste município existe uma atenção voltada à prevenção da mortalidade como um todo, especialmente a infantil. Linhares ainda não alcançou a pactuação do Ministério da Saúde.

A Taxa de Mortalidade Materna é o número de óbitos de mulheres devido a complicações da gravidez, do parto e do puerpério, observados em um determinado período de tempo. Morte materna, segundo a 10ª revisão da Classificação Internacional das Doenças (CID 10), “é a morte da mulher durante a gestação ou até 42 dias após o término da gestação, independente da duração ou da localização da gravidez, devida a qualquer causa relacionada com ou agravada pela gravidez ou por medidas em relação a ela, porém não devida a causas acidentais ou incidentais” (DATASUS).

No ano de 2024, Linhares não registrou óbito materno.

### Dados de Mortalidade Infantil 2024

ÓBITOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>PRECOCE (0 A 6 DIAS)</b>	0	0	01	0	03	01	0	0	01	01	02	02	<b>11</b>



**MUNICÍPIO DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



<b>NEONATAL TARDIA (7 A 27 DIAS)</b>	0	01	0	01	0	0	0	03	0	02	01	03	<b>11</b>
<b>PÓS NEONATAL (28 DIAS A 364 DIAS)</b>	0	0	0	03	0	0	0	0	0	0	0	01	<b>04</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>04</b>	<b>03</b>	<b>01</b>	<b>0</b>	<b>03</b>	<b>01</b>	<b>03</b>	<b>03</b>	<b>06</b>	<b>26</b>

Fonte: SIM(14/10/2025)

• **Programa Municipal de Imunização:**

Como integrante da Vigilância Epidemiológica, este setor é responsável por todas as ações que envolvem a vacinação da população do município de Linhares. O setor inclui a Rede de Frio, onde se encontram as câmaras refrigeradas, contendo todos os imunizantes. Ele é responsável pelo recebimento, armazenamento e distribuição de todas as vacinas utilizadas no município, assim como organização e realização do controle de validade e estoque das vacinas.

Na tabela abaixo está demonstrada a cobertura de algumas vacinas no ano de 2024:

	<b>Vacina</b>	<b>Cobertura Preconizada</b>	<b>Cobertura Atingida</b>
Ao nascer	BCG	90%	77,47%
	Hepatite B (<30 dias)	95%	76,86%
Menores de 01 ano de idade	Hepatite B	95%	88,66%
	DTP	95%	91,44%
	Febre Amarela	95%	70,74%
	Polio Injetável (VIP)	95%	90,83%
	Pneumo 10	95%	94,71%
	Meningo C	95%	92,35%
	Penta (DTP/HepB/Hib)	95%	88,66%
	Rotavírus	90%	92,47%
	COVID	95%	0,53%
01 ano de idade	Hepatite A Infantil	95%	88,17%
	DTP (1º Reforço)	95%	88,20%
	Tríplice Viral (1ª Dose)	95%	90,41%
	Tríplice Viral (2ª Dose)	95%	81,58%
	Pneumo 10 (1º Reforço)	95%	88,24%
	Polio Oral Bivalente	95%	90,49%
	Varicela	95%	62,94%
Adulto	Meningocócica Conjugada (1º Reforço)	95%	91,86%
	dTpa Adulto - Gestantes	95%	103,77%

Fonte: Ministério da Saúde

Como demonstrado na tabela acima, no ano de 2024 o município de Linhares deixou de atingir a cobertura vacinal de algumas vacinas do Programa Nacional de Imunizações do SUS. Um dos fatores que explicam tal situação é o crescimento da



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



chamada onda antivacina, um movimento caracterizado pela disseminação de desinformação, dúvidas e resistência em relação aos imunizantes.

A expansão desse movimento ocorre principalmente por meio das redes sociais, onde falsas informações circulam com rapidez e alcançam grande parte da população, que acaba optando por evitar a vacinação.

Diante desse cenário, torna-se essencial intensificar ações de comunicação, educação em saúde e combate à desinformação, reforçando a importância das vacinas como instrumento seguro, gratuito e fundamental para a proteção individual e coletiva.

Outra parte importante da Imunização é o Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais - CRIE, responsável pelo atendimento de toda a população, garantindo e distribuindo vacinas especiais, imunobiológicos que não estão contemplados dentro do calendário vacinal de rotina do Ministério da Saúde. Elas são específicas para os usuários com necessidade especiais que possuem indicação clínica para recebê-las.

Todas as equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF estão capacitadas para atender esses pacientes em suas respectivas UBS. Após o atendimento, as solicitações dessas vacinas especiais são encaminhadas para o setor de Imunização, que as direciona para o CRIE regional e depois estadual, que analisa as necessidades e autoriza ou nega, diante da indicação clínica.

Em 2024, o CRIE atendeu 824 solicitações, sendo 682 liberadas e 142 negadas pela referência estadual.

- **Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA-VS**

O Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde é uma iniciativa do Ministério da Saúde que visa melhorar continuamente as ações e os serviços de Vigilância em Saúde no Brasil.

O programa estabelece compromissos e responsabilidades para as esferas federal, estadual e municipal, definindo metas e indicadores para o aprimoramento do SUS e a melhoria da saúde da população.

O cumprimento de metas do PQA-VS está vinculado a repasse financeiro do MS aos municípios e o objetivo do programa é aperfeiçoar as ações de Vigilância em Saúde, como a prevenção e o controle de doenças, a promoção da saúde e a garantia de acesso a serviços de qualidade.

O PQA-VS é composto por 14 indicadores, conforme demonstrado abaixo, com seus resultados alcançados para o ano 2024:

INDICADOR	META	VALOR ALCANÇADO EM 2014
1. Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60	90%	123%



**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



dias após o final do mês de ocorrência.		
2. Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90%	107%
3. Proporção de salas de vacinas ativas cadastradas no CNES informando mensalmente dados de vacinação.	80%	100%
4. Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) - com coberturas vacinais preconizadas.	100%	0
5. Percentual de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	75%	0
6. Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata Nacional (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	80%	100%
7. Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno.	70%	100%
8. Número de atividades de Levantamento Entomológico (LIRA/LIA ou Armadilhas) realizadas, de acordo com a classificação do município (infestado/não infestado).	04	04
9. Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	82%	100%
10. Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	70%	58%
11. Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	35%	40%
12. Número de óbitos precoces pela AIDS na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	06	10
13. Proporção de preenchimento dos campos "Ocupação" e "Atividade Econômica (CNAE)" nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de ocorrência.	95%	100%
14. Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	95%	100%

Fonte: Painel PQA-VS 2024 - MS

O MS publicou a Portaria GM/MS Nº 6.878/2025, que estabelece as metas e os indicadores do PQA-VS, a partir do ano de 2025.

## 2.4 - Rede de Atenção Integral à Saúde

### Atenção Primária à Saúde

O Departamento de Atenção Primária à Saúde gerencia 35 Unidades de Saúde da Família, compostas por 48 equipes de Estratégia de Saúde da Família e 01 Unidade Móvel de Saúde, que atende as localidades do interior, totalizando aproximadamente



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



800 servidores sob gerência da Direção de Unidades Básicas de Saúde e Direção de Saúde da Família.

Com relação a cobertura de equipes de Estratégia de Saúde da Família, o município de Linhares encerrou o ano de 2024 com uma média de 93,1% e 88,11% de cobertura por Agentes Comunitários de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde de Linhares implantou o trabalho da equipe de Consultório na Rua (eCR), atendendo a Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua, que estabelece que toda pessoa que mora na rua tem direito à vida com saúde, trabalho, educação, segurança, moradia, assistência social e lazer e também em conformidade com Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), do Ministério da Saúde, para execução em parceria com Atenção Primária à Saúde, sendo operacionalizado pela Equipe Multiprofissional dos eCR.

O Consultório na Rua pressupõe equipes multiprofissionais que desenvolvem ações integrais de saúde, frente às necessidades dessa população em situação de rua. A eCR deve realizar suas atividades de forma itinerante, ou seja, realizar atendimento na rua e, quando necessário, desenvolver ações em parceria com as equipes das 35 Unidades de Saúde do território, bem como realizar encaminhamentos para a toda a rede.

### Temporada verão

A organização da temporada verão se faz por meio do Departamento de Atenção Primária à Saúde, pela equipe composta por técnicos e gestores, juntamente com os técnicos da atenção secundária e terciária, para a definição da estratégia de trabalho a ser aplicada.

A equipe é composta por profissionais médicos, enfermeiros, farmacêuticos, técnicos de enfermagem, atendentes, serventes, motoristas de ambulância, motoristas administrativos e guardas municipais, que atuam em regime de escala de plantão, nos balneários, nos finais de semana e feriados de Réveillon e Carnaval.

Muitos avanços foram observados, como a ampliação da equipe para atuar na temporada, a criação de lei específica para gratificar esses profissionais, a melhoria da oferta dos serviços com atendimento oportuno, aquisição de equipamentos e insumos para as unidades, evitando deslocamentos desnecessários e assim minimizando possíveis danos à morbidade e mortalidade, durante a temporada verão.

### Funcionamento das UBS com horário estendido

O horário estendido funciona de 17h00min às 21h00min, nas UBS Planalto, CAIC, Bebedouro e Canivete.

O objetivo é descentralizar o atendimento, oferecendo diversos serviços de saúde, como consultas médicas, de enfermagem e serviço odontológico. Ainda ofertam



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



serviços como dispensação de medicamentos, vacina e testagem rápida para Infecções Sexualmente Transmissíveis.

### Plano de cuidado

As Equipes de Saúde da Família acompanham e supervisionam, por meio do plano de cuidados, pacientes acamados e domiciliados, sendo alguns destes pacientes de demanda judicial. A finalidade deste trabalho é atender o que está disposto no artigo 196 da Constituição Federal (1988): “A Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos a ao acesso igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

A equipe de saúde realiza visita para avaliação dos pacientes e inserção no plano de cuidados e, após essa avaliação, é fornecido insumos e materiais, de acordo com a necessidade do paciente, como materiais de curativo, fraldas, entre outros.

A Portaria nº. 72 de 19 de Maio de 2021 “Dispõe sobre a criação e implantação de Protocolo Municipal que define as Diretrizes para fornecimento de fraldas descartáveis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Linhares-ES”.

No ano de 2024, o Departamento de Atenção Primária à Saúde realizou a entrega de materiais de apoio como cadeira de rodas, cadeira de banho, muletas articuladas e colchão “caixa de ovo” aos pacientes com necessidades especiais, conforme necessidade do paciente.

Gerenciamento, monitoramento e liberação de exames laboratoriais, citopatológico, anatomopatológico

O Departamento de Atenção Primária à Saúde é responsável pelo gerenciamento e liberação dos exames laboratoriais, citopatológico e anatomopatológico realizados pelo RG-System.

Cada Unidade de Saúde realiza, por meio de seus enfermeiros e colaboradores, autorização in loco dos exames laboratoriais, citopatológicos, RX e USG Obstétrica, com intuito de, otimizar recursos financeiros, controlar e fiscalizar a liberação de exames, evitar duplicidades de exames e evitar cobranças indevidas de exames não autorizados pelo SUS.

A prestação de serviços tem os seguintes fornecedores:

- AC SAMPAIO DIAGNÓSTICOS LTDA ME - Localizado para Avenida Governador Santos Neves, nº. 1356, Bairro Centro - Linhares-ES.
- LABORATÓRIO THONSON LTDA ME- Localizado na Avenida Nicolas Biancard, nº. 650, Centro- Linhares –ES;



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CRUZ/MAYA LTDA- Localizado na Avenida Augusto Pestana, Nº. 1127, Bairro Centro- Linhares-ES.
- LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS PASTEUR LTDA- Localizado na Rua Rufino de Carvalho,1124, Centro, Linhares-ES (Esquina com a Avenida Governador Lindemberg);
- LABORATÓRIO LINHARES DE ANALISES CLÍNICAS LTDA- Localizado na Rua Augusto Pestana,1127 - Centro - Linhares – ES.
- LAVOSIER ANALISES CLÍNICAS LTDA ME- Localizado na Av. Nogueira da Gama, nº. 1648 – Centro, Linhares- ES.
- LABORATÓRIO DILAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME- Avenida Governador Bernadino Monteiro, Nº 168 – Bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares – ES.

Execução dos programas da saúde da família em 2024

Ações de prevenção, promoção e atenção à saúde articuladas entre as equipes de atenção primária a saúde e educação, realizadas em 2024:

Ações em Saúde promovidas pela APS

- ✓ Janeiro Roxo (Hanseníase)
- ✓ Março Lilás (Câncer do colo do útero e saúde da mulher)
- ✓ Abril azul (Autismo)
- ✓ Maio (Saúde do trabalhador)
- ✓ Junho Vermelho (Doação de sangue)
- ✓ Julho (Hepatites Virais)
- ✓ Agosto Dourado (Aleitamento materno)
- ✓ Setembro Amarelo (Suicídio)
- ✓ Outubro Rosa (Câncer de mama)
- ✓ Outubro Verde (Sífilis Congênita)
- ✓ Novembro Azul (Saúde do Homem/câncer de próstata)
- ✓ Dezembro Laranja (Câncer de pele)
- ✓ Dezembro Vermelho (Combate ao HIV)

### Saúde Bucal

A priorização da Saúde Bucal no Ministério da Saúde teve seu marco inicial em 2004, com a implantação das Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal, o “Brasil Sorridente”, que tem promovido a ampliação do acesso aos serviços de Atenção Básica em Saúde Bucal, principalmente por meio das Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, e de Atenção Especializada em Saúde Bucal, através da



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), buscando a integralidade na atenção à saúde.

Em 08 de maio de 2023, foi instituída a Política Nacional de Saúde Bucal no Sistema Único de Saúde, através da Lei nº 14.572, que alterou a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, incluindo a Saúde Bucal no campo de atuação do SUS.

O município de Linhares ES possui atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde, no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Pestalozzi e no Hospital Geral de Linhares (HGL).

O Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) atua como referência para as especialidades de Endodontia, Cirurgia Oral Menor, Câncer de Boca, Estomatologia, Dentística, Periodontia. Atende pacientes Portadores de Necessidades Especiais (PNE) e pacientes acompanhados pelo NAPS, portadores de IST's (Infecções Sexualmente Transmissíveis) e Hepatites Virais.

Os atendimentos odontológicos de urgência/emergência são realizados todos os dias da semana, 24h, no HGL.

O município de Linhares encerrou o ano de 2024 com uma cobertura populacional de saúde bucal na ESF de 65%. Atualmente, temos 29 equipes de Saúde Bucal na ESF homologadas, que atuam nas Unidades Básicas de Saúde, e 09 equipes aguardando homologação do Ministério da Saúde, totalizando 38 equipes já atuantes.

O município, em 2024, implantou e reativou alguns Projetos em Saúde Bucal, dentre eles: Projeto ART-PSE (Tratamento Restaurador Atraumático – Programa Saúde na Escola) Projeto Frenectomia, Programa de Ação Transversal como apoio a Amamentação Materna e à Puericultura na APS, Programa câncer de boca e orofaringe e o Programa do Trauma – Salvando Sorrisos.

O processo de trabalho em saúde bucal deve compreender o diagnóstico dos problemas de saúde e dos determinantes sociais de saúde da população, a gestão da clínica, com a construção de linhas guia e operação das linhas do cuidado, o conhecimento das diretrizes do SUS e dos protocolos para os serviços, a gestão de casos para subsidiar a relação entre a atenção primária e o Centro de Especialidades Odontológicas e o trabalho em equipe interdisciplinar, multiprofissional e intersetorial.

Buscando a efetivação da Rede de Saúde Bucal no município, em 2024 foi elaborado projeto para implantação do Centro de Especialidades Odontológicas Tipo I, visando recebimento de Recurso Financeiro do Ministério da Saúde. O município já possuía a Unidade de Especialidades Odontológicas (UEO) em funcionamento, com recurso próprio municipal.

Assim, o processo de habilitação do CEO evidencia-se na necessidade de dar continuidade no trabalho realizado pela rede de Atenção Primária na Estratégia Saúde



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



da Família, pelas equipes de Saúde Bucal, oferecendo serviços especializados em odontologia para a população de Linhares, ampliando assim o acesso aos serviços odontológicos e conseqüentemente melhorando a saúde bucal da população.

### Departamento Assistência Farmacêutica

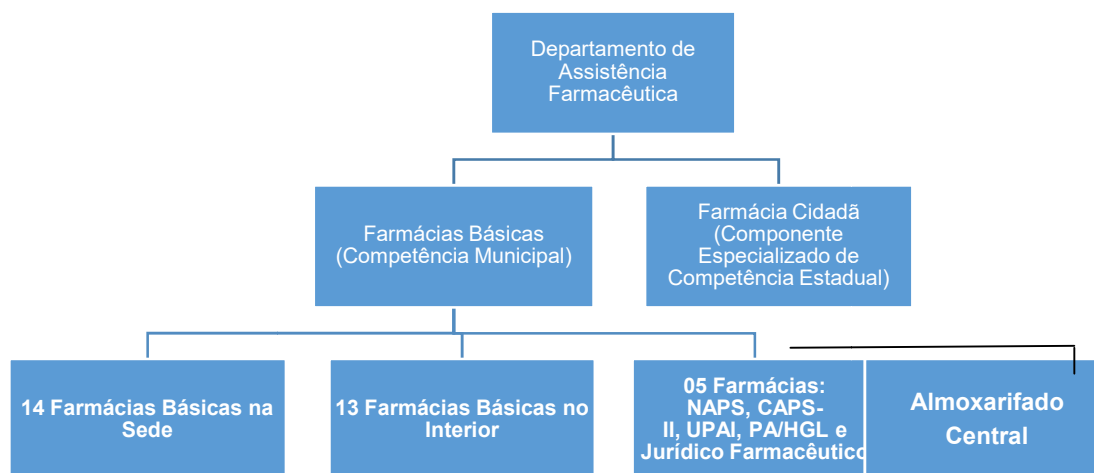
O Departamento de Assistência Farmacêutica (DAF) tem como principal objetivo a execução de ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos que tenham qualidade, segurança e eficácia, promovendo o seu uso racional, sob orientação técnica de Farmacêutico habilitado e em estreita consonância com a Política Nacional de Saúde e de Assistência Farmacêutica.

Todas as Farmácias do município são informatizadas e atendem as normas e legislações vigentes dos órgãos fiscalizadores (ANVISA, VISA e CRF-ES). Contam, ainda, com profissional Farmacêutico, presente em todo período de funcionamento, para oferecer aos munícipes uma assistência farmacêutica de qualidade, com orientações adequadas quanto ao uso correto e racional de medicamentos.

Conforme demanda a Lei nº 13021, de 08 de agosto de 2014, que Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas: Art. 6º Para o funcionamento das farmácias de qualquer natureza exigem-se a autorização e o licenciamento da autoridade competente, além das seguintes condições: ter a presença de farmacêutico durante todo o horário de funcionamento.

O medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções abruptas e constantes nos tratamentos, o que afeta diretamente a qualidade de vida e a saúde dos usuários, assim como a credibilidade dos Serviços Farmacêuticos e do Sistema de Saúde como um todo.

Organograma do Departamento de Assistência Farmacêutica





## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- **14 farmácias Básicas na Sede:**

- 1- Farmácia Básica Municipal
- 2- Farmácia Básica Conceição
- 3- Farmácia Básica Lagoa do Meio
- 4- Farmácia Básica Canivete
- 5- Farmácia Básica Bebedouro
- 6- Farmácia Básica Rio Doce
- 7- Farmácia Básica Planalto
- 8- Farmácia Básica CAIC
- 9- Farmácia Básica Aviso
- 10- Farmácia Básica Linhares v
- 11- Farmácia Básica São José
- 12- Farmácia Básica Interlagos I
- 13- Farmácia Básica Interlagos II
- 14- Farmácia Básica Santa Cruz

- **13 farmácias Básicas no Interior:**

1. Farmácia Básica Pontal do Ipiranga
2. Farmácia Básica Povoação
3. Farmácia Básica Farias
4. Farmácia Básica Guaxe
5. Farmácia Básica Rio Quartel
6. Farmácia Básica Desengano
7. Farmácia Básica Bagueira
8. Farmácia Básica Humaitá
9. Farmácia Básica São Rafael
10. Farmácia Básica Japira
11. Farmácia Básica Peróbas
12. Farmácia Básica Regência
13. Farmácia Básica Baixo Quartel

05 farmácias dispensadoras de Componentes Específicos, no âmbito do Serviço disponibilizado e/ou Estratégico:

- 1- Farmácia do NAPS
- 2- Farmácia do CAPS II
- 3- Farmácia da UPAI
- 4- Farmácia do PA/HGL
- 5- Farmácia de Apoio Jurídico Farmacêutico

Quantitativo de atendimentos realizados e de medicamentos de distribuição gratuita dispensados de 2021 a 2024 na Rede Básica Municipal:

	<b>Exercício 2021</b>	<b>Exercício 2022</b>	<b>Exercício 2023</b>	<b>Exercício 2024</b>
Quantidade de atendimentos realizados / receitas atendidas	315.621	436.122	474.175	566.060
Quantidade de medicamentos/ itens atendidos (considerando média de 03 itens por receituário)	946.863	1.308.366	1.422.525	1.698.180
Média de atendimentos / receitas atendidas por mês	26.301	36.343	39.514	47.171

A Política Nacional de Medicamentos (PNM) - Portaria nº 3.916 de 30 de Outubro de 1998, foi promulgada com o objetivo de favorecer a promoção do uso racional de medicamentos, racionalizar recursos e assegurar o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais. A reorganização da Assistência



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Farmacêutica, centrada na descentralização da gestão e promoção do uso racional de medicamentos, é uma das diretrizes e prioridades da PNM, consistindo em um dos eixos estratégicos da Assistência Farmacêutica. Nessa perspectiva, a esfera municipal da Assistência Farmacêutica desempenha um papel estratégico de articulação intersetorial e integração das ações dentro do SUS.

Com a descentralização dos atendimentos farmacêuticos e as melhorias implantadas para tal, no município de Linhares, têm sido oferecido aos munícipes um acesso igualitário aos medicamentos nas Farmácias Básicas da Sede e do Interior. Com isso, houve redução na demanda da Farmácia Básica Municipal, com aumento do número de atendimentos nas demais Farmácias Básicas.

Esse resultado gerou indicador positivo quanto ao objetivo cumprido nas melhorias de acesso da população aos medicamentos básicos essenciais, atendendo com êxito o preconizado nas Políticas Nacionais de Medicamentos.

Insumos Farmacêuticos de distribuição gratuita, dispensados na Farmácia Básica Municipal (Programa Hiperdia)

Os insumos distribuídos são: aparelho glicosímetro, tiras reagentes, auto lancetas, seringas para insulina, agulhas para canetas (Estado) e insulinas frasco e canetas (Estado).

Com a publicação da disponibilidade desses insumos em site, ampliou-se e qualificou-se o acesso à informação aos usuários dos serviços de saúde, em tempo adequado, com transparência e ênfase na humanização, equidade e no atendimento às necessidades em saúde dos munícipes.

No ano de 2024, o índice de cobertura dos medicamentos disponíveis na Rede Básica Municipal manteve-se na média de 94% no primeiro semestre e na média de 90% no segundo semestre, garantindo acesso aos usuários do SUS, dos medicamentos padronizados na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) Municipal.

Esse nível de cobertura gerou um indicador positivo na qualidade dos serviços ofertados pela Assistência Farmacêutica Municipal, levando em consideração às porcentagens de estoque estabelecidas pela OMS, que preconiza uma cobertura mínima de 80%.

### **Departamento de Especialidades (USL-III)**

O Departamento de Especialidades tem sob sua gestão as seguintes Unidades: USL III (Unidade Sanitária de Linhares – Centro de Especialidades), Ambulatório em Saúde



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Mental, CAPS II (Centro de Atenção Psicossocial II), CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas) e CEFIL (Centro de fisioterapia de Linhares).

A USL é uma unidade de atendimento secundário, com suas respectivas especializações, que presta atendimento em vários seguimentos, como médicos especialistas (angiologia, cardiologia, cirurgia geral, endocrinologia, geriatra, gastroenterologista, pneumologia, proctologia, psiquiatria, ginecologia, urologia, ortopedia, pediatria, reumatologia, oftalmologia, clínica médica, cirurgia vascular, cirurgia plástica, especialista em saúde mental), psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, nutricionistas, enfermeiros, pequenas cirurgias, fonoaudiólogos e odontólogos.

Temos ainda, médicos especialistas que atendem pelo Consórcio POLINORTE, como cardiologista, reumatologista, ortopedista, endocrinologista e especialista em saúde mental.

Ações realizadas pela USL e Ambulatório de Saúde Mental:

- Planejamento, com equipe multidisciplinar, de intervenção em saúde mental;
- Desenvolvimento de planos de tratamento personalizados, estabelecendo objetivos específicos para autonomia do paciente;
- Reabilitação funcional e terapia ocupacional;
- Suporte familiar referente à reabilitação dos pacientes, com fonoaudiologia e terapia ocupacional;
- Realização de atendimentos de prevenção, através de programas para prevenir complicações relacionadas a doenças crônicas;
- Confecção de relatórios, laudos, pareceres psicológicos, serviço social e equipe multidisciplinar;
- Realização de diagnóstico e intervenção psicoterápica em grupo e individual, por meio de diferentes abordagens teóricas;
- Acolhimento para pacientes e seus familiares, dentro das suas devidas demandas;
- Consultas de seguimento secundário com especialidades;
- Matriciamento;
- Realização de pequenas cirurgias, como extração de unha, cantoplastia, lipoma, cisto sebáceo, retirada corpo estranho, nevo, cravo plantar e palmar, lesão de pele para biopsia, aplicação de corticóide em quinóide, etc;
- Programa de câncer de boca, queilite activica em lábios, lesões de boca em geral, biopsias, palestras, acompanhamento do paciente e família,



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



encaminhamentos para hospitais de referência, tratamento com ácidos, hemangioma labial, etc;

- Psicoeducação;
- Intervenção e encaminhamentos para a rede multidisciplinar;
- Parecer judicial da equipe multiprofissional;
- Roda de conversa com pacientes e orientação a familiares;
- Participação no Grupo Condutor da RAPS Estadual;
- Realização dos encontros bimestrais com a RAPS Municipal;
- Atendimento de fonoterapia convencional;
- Projeto língua livre, com acolhimento, frenulotomia lingual, orientação para amamentação e encaminhamentos a rede;
- Atendimentos individuais através de eletro estimulação no setor de fonoaudiologia;
- Realização de internação administrativa em hospital/clínica;
- Realização de educação permanente com as equipes das UBS;
- Solicitação de acolhimento (residência terapêutica e residência inclusiva de longa permanência);
- Atendimento para encaminhamento ao HEAC/HIMABA;
- Atendimentos médicos e de equipe multiprofissional para a rede municipal, tais como CRAS, CREAMS, NASE, Instituições e outros;
- Participação no Conselho Municipal de Saúde;
- Reuniões de articulação com a rede municipal e estadual;
- Manejo e acompanhamento de pacientes e família para internação em clínica especializada;
- Participação em palestras com datas pontuais nas UBS e empresas privadas do município;
- Estudo de casos;

### Centro de Fisioterapia de Linhares - CEFIL

O centro de fisioterapia de Linhares tem como objetivo atender a população linharenses com os serviços de fisioterapia, tais como:

- Fisioterapia aos pacientes neurológicos, ortopédicos e pediátricos, podendo ser sendo acamados, cadeirantes, amputados, com média e baixa complexidade, dos quais existem algumas restrições de atendimento;
- Fisioterapia neurofuncional infantil;
- Fisioterapia neurofuncional adulto;
- Fisioterapia traumato-ortopédica;



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Atendimento domiciliar por determinação judicial;
- Fisioterapia uroginecológica;
- Fisioterapia respiratória para pacientes com sequela da covid 19.

### Centro de Atendimento Psicossocial de Linhares - CAPS II

Os Centros de Atenção Psicossociais, em suas diversas modalidades, são centros de referência e tratamento de pessoas que sofrem com transtornos mentais, severos e persistentes, oferecendo cuidados clínicos de reabilitação psicossocial, com objetivo de substituir o modelo hospitalocêntrico, evitando as internações e favorecendo o exercício da cidadania e da inclusão social dos usuários e de suas famílias.

O CAPS II tem como objetivo oferecer atendimento à população de sua área de abrangência, realizando acompanhamento clínico e reinserção social dos usuários, para acesso a trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

O funcionamento do CAPS II ocorre por meio de ações interdisciplinares e se inicia com o acolhimento, triagem e avaliação dos profissionais, respeitando as peculiaridades de cada caso.

Sendo assim o CAPS II, enquanto dispositivo da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, se trata de referência para um público específico que utiliza do instrumento técnico, o Projeto Terapêutico Singular - PTS.

Assim, os pacientes mais aguçados em sua patologia vêm sendo reavaliados e acompanhados pela equipe multidisciplinar, junto ao seu responsável, planejando seu PTS e adequando mais seu tratamento até a estabilização, quando é planejado o direcionamento ao atendimento somente especializado ou da UBS de referência da família, obedecendo a lógica da clínica ampliada em saúde mental.

Tem como equipe multidisciplinar assistentes sociais, enfermeiros, psicólogos, médico generalista, educador físico, técnicos de enfermagem, nutricionistas, oficinairos, que desenvolvem atendimentos individuais (medicamentoso, psicoterápico, de orientação, entre outros).

Dentre as ações realizadas, destacamos: estudo de casos com toda a rede, matriciamento, estudo de casos com a equipe CAPS II, atendimentos psiquiátricos, atendimentos clínicos em psicologia, atendimento a pacientes pelo serviço social, atendimento de enfermagem, visitas domiciliares, supervisão e administração de medicamentos, realização de Planos Terapêuticos Singulares, etc.

### Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas - CAPS AD



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



O Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas desenvolve diversas atividades que vão desde o cuidado individual por equipe multidisciplinar, com objetivo de dar suporte terapêutico aos pacientes e a seus familiares, preconizando a reabilitação psicossocial e inclusão social, mediante princípios de preservação de sua identidade e cidadania.

O CAPS AD de Linhares iniciou suas atividades no ano de 2022, tendo como equipe multidisciplinar: médico psiquiatra, assistente social, enfermeiro, psicólogo, médico generalista, educador físico e técnicos de enfermagem, que desenvolvem atendimentos individuais, como medicamentoso, psicoterápico, de orientação, entre outros.

O objetivo do CAPS AD é oferecer atendimento à população de sua área de abrangência, por meio do acolhimento ao usuário, e assim desenvolver os projetos terapêuticos, trabalhar nas atividades de reabilitação psicossocial, compartilhar do espaço do serviço e poder viabilizar a solução de problemas inesperados, sempre trabalhando para o retorno à vida social.

Além disso, desenvolver o acompanhamento clínico e a reinserção dos usuários através de atividades, visando o processo de reconstrução dos laços sociais, familiares e comunitários, que vão possibilitar a autonomia e o exercício dos direitos civis.

Ações desenvolvidas:

- Realização de estudo de caso com toda a rede;
- Matriciamento;
- Realização de estudo de caso com toda equipe CAPS AD
- Atendimento Psiquiátrico/consulta médica;
- Atendimentos clínicos em Psicologia;
- Atendimento paciente/ família Serviço Social;
- Atendimento Enfermagem;
- Encaminhamentos diversos;
- Visitas Domiciliares;
- Supervisão e administração de medicamentos;
- Ações em parceria com a Secretaria de Assistência Social;
- Realização de Planos Terapêuticos Singulares;
- Palestra temas específicos.

**SERDIA**



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



O SERDIA é um Programa criado pelo Governo do Estado do Espírito Santo para dar condições aos municípios capixabas realizarem, em seus territórios, serviços especializados em reabilitação para Deficiência Intelectual - DI e Transtorno do Espectro Autista – TEA.

A Deficiência Intelectual se refere à pessoa que está significativamente limitada, em pelo menos duas das seguintes áreas: autocuidado, comunicação, habilidades sociais/interpessoais para a vida no lar, autodireção, uso de recursos comunitários, habilidades acadêmicas funcionais, trabalho, lazer, saúde e segurança. Pode ser classificada em deficiência intelectual leve, moderada, grave e profunda.

Já o Transtorno do Espectro Autista é uma deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, com dificuldades de comunicação verbal e não-verbal para a interação social, de desenvolvimento de relações apropriadas, ausência de reciprocidade social, padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades. Engloba o autismo, a síndrome de Asperger, o transtorno desintegrativo da infância e o transtorno global do desenvolvimento sem outra especificação, não incluindo a síndrome de Rett.

O Serviço do SERDIA propõe um atendimento integral, com uma equipe de profissionais, para o desenvolvimento de habilidades para a execução de atividades de vida autônoma, entre as quais se destacam: estimulação precoce, orientações à família, orientações à escola, reabilitação/habilitação, visando, entre outros atendimentos, o desenvolvimento de habilidades na comunicação, de interação social, e de aprendizado.

Para tanto a literatura define o TEA como uma condição de saúde permanente, de etiologia multifatorial entre fatores genéticos e ambientais e sem cura. Uma definição similar sobre prognóstico é descrita em casos de Deficiência Intelectual. Além disso, tanto o TEA quanto o DI podem coexistir com outras patologias ou deficiências, tornando a reabilitação ainda mais difícil.

Objetivos do SERDIA:

- Ofertar atendimento especializado para usuários dos sus com DI e TEA, por meio de serviços de saúde ambulatoriais, com apoio terapêutico aos usuários e familiares, proporcionando um trabalho de integralidade do cuidado, serviço de intervenção no contexto da vulnerabilidade e situações de fragilidade, bem como acesso a garantia de direitos sociais como autonomia e inclusão, prestando atendimento desde a prevenção assegurando a atenção integralmente aos usuarios do SUS.



**MUNICÍPIO DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



- Promover o protagonismo na implantação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD, em âmbito municipal, através da implantação do SERDIA, buscando a redução de impactos de agravos de deficiência no usuário do SUS, o desenvolvimento de ações de promoção à saúde e estimulação precoce, criação de novas vagas para atendimento em saúde, habilitar e reabilitar a pessoa com DI e TEA.

A finalidade desse convênio, em parceria com a Pestalozzi, é ampliar a assistência no SUS, reduzir obstáculos, promover o acesso, humanizar a Atenção à Saúde e territorializar o atendimento à pessoa com DI e TEA no município de Linhares.

Fluxo de Atendimento:

O acesso ao SERDIA é por meio da UBS, onde será realizada uma pré-avaliação com a utilização do M-Chat e escala do desenvolvimento infantil (disponíveis na caderneta de saúde da criança - 2022) e, se identificado risco para DI e TEA, o paciente será encaminhado à Pestalozzi por meio da Regulação (sistema MV).

Equipe de profissionais de saúde para atendimento ao SERDIA:

TIPO	SERDIA I (inferior a 20mil habitantes)	SERDIA II (20 mil a 100 mil habitantes)	SERDIA III (acima de 100 mil habitantes)
Número mínimo de usuários mês	50	100	200
Produção Mensal	250 procedimentos	500 procedimentos	1.000 procedimentos
Fisioterapeuta e/ou Terapeuta Ocupacional	15 horas/semanais	30 horas/semanais	60 horas/semanais
Fonoaudiólogo	15 horas/semanais	30 horas/semanais	60 horas/semanais
Psicólogo	15 horas/semanais	30 horas/semanais	60 horas/semanais
Assistente Social	15 horas/semanais	30 horas/semanais	30 horas/semanais
Médico (clínico geral, pediatra, neurologista ou psiquiatra)	4 horas/semanais	8 horas/semanais	20 horas/semanais
<b>Carga Horária Total</b>	<b>64 horas/semanais</b>	<b>128 horas/semanais</b>	<b>230 horas/semanais</b>

Fonte: Portaria Nº 159-R, de 20 de dezembro de 2022

**NAPS – Núcleo de Atenção Políticas em Saúde**

O Núcleo de Atenção às Políticas em Saúde - NAPS é um departamento responsável por atender a população referenciada pela Atenção Primária em Saúde – APS e casos pontuais demanda espontânea, dentro de programas previamente estabelecidos, buscando primordialmente a melhoria de sua qualidade de vida através da atenção, prevenção, proteção e assistência a saúde.

Pasche (2008, p. 4) destaca que: [...] as políticas públicas de saúde devem ser analisadas e avaliadas à luz de seus contextos históricos, políticos e institucionais, que permitem compreender os padrões de capilaridade e seletividade da máquina de Estado à ação de grupos de interesse. Além disso, a efetividade das políticas de



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



saúde decorre da capacidade do próprio setor saúde lidar com suas questões de gestão, entre as quais acumular forças para alterar os modos de atenção, fazendo prevalecer interesses do bem comum, do coletivo.

A instituição desenvolve diversas ações, como atendimento individual, interdisciplinar, atividades em grupo, busca ativa, dispensação de medicamentos, bem como também são realizadas ações de cunho sócio educativo como palestras em escolas, empresas, comunidades, seguimentos religiosos e ONG's.

### Estrutura organizacional

A instituição encontra-se hierarquicamente subordinada a Secretaria Municipal de Saúde e configura-se como uma unidade de atendimento em nível secundário, prestando atendimento multidisciplinar, com algumas especialidades médicas, atendimento de enfermagem, dentre outros.

Insta destacar que se encontra inserido também dentro deste departamento o Núcleo de Referência em Saúde da Mulher - NRSM, vulgo "Casa Rosa", o qual se encontra localizado no bairro Shell.

### Programas do NAPS

- Programa Municipal de Atendimento à Pessoa Idosa

No município de Linhares, o cuidado à saúde da população idosa se organiza a partir do Programa Municipal de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa que oferece atendimento no NAPS desde abril de 2011.

O atendimento oferecido é diferenciado, uma vez que, para estabelecer o tempo de duração da consulta, é necessário considerar as particularidades do atendimento da pessoa idosa.

O programa em tela objetiva oferecer amparo à pessoa idosa com intuito de proporcionar melhor qualidade de vida ao idoso frágil, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida. (ESPÍRITO SANTO, 2012).

Dentre as atividades realizadas no programa, citam-se:

- ✓ Consulta médica especializada de acordo com a avaliação de risco de cada paciente, de forma individualizada;
- ✓ Solicitação de exames específicos, como tomografia computadorizada, densitometria óssea, ressonância magnética, dentre outros;
- ✓ Prescrição de medicamentos específicos para Doença de Parkinson, Alzheimer e Osteoporose, conforme o diagnóstico de cada paciente;
- ✓ Capacitação das equipes da ESF com vistas à atenção à pessoa idosa;



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- ✓ Elaboração e participação em eventos próprios relacionados à saúde da pessoa idosa;
- ✓ Elaboração e participação em eventos intersetoriais relacionados à saúde da pessoa idosa.

Para ser inserido no programa, o idoso deve ser avaliado e encaminhado pela equipe da ESF, desde que preencha alguns critérios preconizados pela SESA.

- Programa Municipal de Controle do Tabagismo

Para participar do programa, o paciente precisa manifestar o desejo de parar de fumar, sendo posteriormente orientado sobre as atividades e continuidade do tratamento. Tem como eixo central a intervenção cognitiva e treinamento de habilidade comportamental, visando à cessação e a prevenção de recaída. Em casos específicos pode ser administrado o uso de medicamento.

O programa supracitado tem como principais objetivos alertar a população em geral e especialmente o jovem sobre os malefícios do uso do tabaco, prevenir a iniciação do consumo do tabaco e seus derivados entre crianças e adolescentes, estimular o abandono do fumo e reduzir a morbimortalidade causada pelo tabagismo e outros fatores de risco.

Dentre as atividades realizadas no programa, citam-se:

- ✓ Atendimento individual com médico, psicólogo, equipe de enfermagem e assistente social;
- ✓ Atendimento em grupo cognitivo-comportamental;
- ✓ Busca ativa de pacientes inseridos no programa;
- ✓ Acompanhamento na evolução do tratamento;
- ✓ Relatório de controle trimestral de mapa de medicamento;
- ✓ Atividade socioeducativa, através de palestras e oficinas nas escolas e empresas;
- ✓ Encaminhamento a rede de proteção social (previdência, farmácia cidadã, UBS e outros);
- ✓ Promover atividades em datas comemorativas: 31 de maio (Dia Mundial de Combate ao Fumo), 29 de agosto (Dia Nacional de Combate ao Tabagismo), 27 de Novembro (Dia Nacional de Combate ao Câncer e seus Fatores de Risco);
- ✓ Desenvolvimento de projetos que proporcionem o ambiente livre do tabaco;

A inserção dos pacientes no programa dar-se-á por meio de demanda espontânea bem como por intermédio de encaminhamentos das unidades assistenciais desta municipalidade.



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Programa Municipal de Controle da Tuberculose (PMCT)

O Programa de Controle da Tuberculose de Linhares foi instituído na década de 60, como Política Pública de Saúde, no Centro de Saúde do Araçá, sendo transferido para o NAPS em 2002, após desativação da Unidade. Ele faz parte do Programa Nacional de Controle da Tuberculose (PNCT), sendo referência municipal em conhecimento técnico, em assistência, prevenção, diagnóstico, tratamento e controle da doença.

O Ministério da Saúde (1999) define a tuberculose como prioridade entre as políticas governamentais de saúde, estabelecendo diretrizes para as ações e fixando metas para o alcance de seus objetivos (BRASIL, 2002).

O programa supracitado tem como objetivo reduzir a morbimortalidade e a transmissão da doença no município. Para isso, faz-se necessário garantir o acesso ao diagnóstico, tratamento e cura de cada paciente, além de proteger populações vulneráveis à doença e às suas formas multi resistentes.

Portanto, o programa tem como metas prioritárias, diagnosticar 70% dos casos de tuberculose estimados, tratar corretamente 100% dos casos diagnosticados e curar 85% dos mesmos, conforme metas internacionais estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pactuadas pelo governo brasileiro, identificando adequadamente as necessidades do paciente, atuando com agilidade e eficiência, além de oferecer atendimento qualificado e humanizado aos pacientes, ex-pacientes, familiares e toda a comunidade.

Dentre as atividades realizadas no programa, citam-se:

- ✓ Diagnóstico através dos exames preconizado nas normas;
- ✓ Tratamento gratuito / Tratamento Diretamente Observado;
- ✓ Avaliação de contatos (pessoas que residem na mesma casa);
- ✓ Consulta Médica / Consulta de Enfermagem;
- ✓ Suporte psicológico, social e odontológico ao paciente e seus familiares;
- ✓ Operacionalizar o tratamento diretamente observado no município e acompanhar as medidas de controle preventivas e profiláticas;
- ✓ Notificação e acompanhamento dos casos de tuberculose no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN);
- ✓ Acolhimento aos pacientes com tuberculose na realização da sorologia do HIV;
- ✓ Planejamento estratégico, monitoramento e avaliação dos indicadores epidemiológicos para o cumprimento de metas estabelecidas pelo MS;
- ✓ Busca ativa de sintomáticos respiratórios (indivíduos com tosse por tempo igual ou superior a três semanas);
- ✓ Busca dos faltosos;



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- ✓ Treinamento e assessoria as equipes das unidades básicas de saúde para execução das atividades do PMCT;
- ✓ Realização de atividades na semana de 24 de março como a “Semana Nacional de Mobilização e Luta contra a Tuberculose”, articulando e promovendo atividades de informação e educação;
- ✓ Articulação com a APS, Programa Municipal de IST's/AIDS e Hepatites Virais, sistema penitenciário e com outras secretarias, consolidando assim o trabalho intersetorial.

A inserção de pacientes no referido programa ocorre por meio de demanda espontânea bem como por intermédio de encaminhamentos das unidades assistenciais desta municipalidade.

- Programa De Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's), Síndrome Imunodeficiência Humana Adquirida (AIDS) e Hepatites Virais

O Programa IST/AIDS/Hepatites Virais do Município Linhares atua para um maior controle e prevenção da transmissão das IST's entre os cidadãos. O controle da sífilis congênita, a prevenção das IST's / AIDS, Hepatites Virais, a facilitação na testagem das doenças com testes rápidos e a descentralização do atendimento do paciente com HIV/AIDS são algumas das principais ações deste programa.

Em paralelo, o programa em tela também atua na capacitação dos profissionais de saúde de todas as unidades de atendimento primário e secundário, com o objetivo de mantê-los sempre atualizados, estimulando, por conseguinte, um melhor atendimento para a população.

O programa presta, aos cidadãos, os serviços de prevenção, diagnóstico, assistência e tratamento das IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais B e C, de acordo com as Diretrizes do Departamento Nacional de IST/AIDS/Hepatites Virais do Ministério da Saúde, através dos seus serviços prestados nos seguintes locais: Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), Serviço de Atenção Especializada (SAE) Adulto e Pediátrico e Unidade Dispensadora de Medicamentos (UDM), respaldados pela Portaria Conjunta nº1, de 16 de janeiro de 2013.

As IST's estão compreendidas entre os problemas de saúde pública mais comuns e significativos no Brasil e em todo o mundo, sendo atualmente consideradas o principal fator facilitador da transmissão sexual do HIV. Algumas IST's, quando não diagnosticadas e tratadas a tempo, podem evoluir para complicações graves, levando até mesmo ao óbito.

Nesse contexto, as hepatites virais também constituem-se em um grave problema de saúde pública no Brasil e no mundo. A maioria das pessoas infectadas desconhece seu estado de portador e constitui elo importante na cadeia de transmissibilidade do



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



vírus da hepatite B (HBV) ou do vírus da hepatite C (HCV), o que ajuda a perpetuar o ciclo da transmissão dessas infecções.

Neste diapasão, o programa em contexto objetiva prestar atendimento integral e de qualidade aos pacientes/usuários, vinculando-os a uma equipe interdisciplinar que o acompanhará no curso de sua doença.

Para a organização da prática assistencial, o Programa está dividido nos seguintes serviços:

- ✓ Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA)
- ✓ Centro de Testagem e Aconselhamento Itinerante (CTA-Itinerante)
- ✓ Serviço de Atendimento Especializado – (SAE) HIV/AIDS HEPATITES VIRAIS B e C INFANTIL CRIANÇAS EXPOSTAS
- ✓ Unidade Dispensadora de Medicamentos
- ✓ PREP (Profilaxia Pré- Exposição)
- ✓ PEP (Profilaxia Pós- Exposição)
- ✓ SERVIÇOS EXTERNOS: Assistência médica ao Condiloma Acuminado, NIC 1 e Herpes – (Masculino e Feminino), bem como constitui-se como referência à Atenção Básica das IST's em geral.

O atendimento aos usuários ocorre por intermédio de uma equipe multidisciplinar, o que se configura em uma estratégia para garantir a equidade no serviço aos usuários que procuram o tratamento no Centro de Referência em IST/AIDS, qualificando a assistência à saúde de acordo com as particularidades de cada caso.

Assim, o objetivo do programa consiste em contemplar a saúde das pessoas além da doença, considerando não apenas seu estado clínico, mas também as suas necessidades enquanto indivíduo singular e cidadãos.

Contamos com a equipe do Laboratório Municipal, que realiza os exames do Centro de Testagem e Aconselhamento e auxiliam nos CTA's Itinerantes.

Insta destacar que a rede de serviços de saúde oferece gratuitamente os insumos de prevenção, preservativo masculino e preservativo feminino, sem restrições de quantidade e sem necessidade de identificação do usuário, além de serem realizadas testagens rápidas para a detecção das IST's, com o apoio das UBS do município.

Quanto aos testes rápidos, são ofertados para toda a população, quer seja no programa ou nas demais unidades assistenciais do município, como unidades de saúde, hospitais e presídios.

Os preservativos masculinos e femininos são distribuídos gratuitamente a toda população, pois se tratam de métodos eficazes de combate às IST's. A distribuição dos mesmos ocorre através do programa, bem como também nas demais unidades



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



assistenciais do município, como unidades de saúde, hospitais, presídios, farmácia básica, HEMOES, CEFIL, USL, dentre outros.

Destaca-se, ainda, que o programa realiza também ações de promoção e prevenção com CTA-Itinerante em todo município, frequentemente.

O Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) é um serviço que realiza aconselhamento e orientações voltadas para às IST, HIV, Sífilis, Hepatites B e C, bem como oferece Testes Rápidos para estes agravos, resguardando o sigilo, a confidencialidade e o respeito às diferenças.

O CTA presta os seguintes atendimentos:

- ✓ Realiza aconselhamento antes e depois de fazer os exames, a fim de ouvir as dúvidas existentes, realizar orientações de acordo com sua situação de vulnerabilidade e esclarecer sobre as IST/HIV/AIDS/HV;
- ✓ Atende gestantes e puérperas que não realizaram os exames de HIV, Sífilis e Hepatite B durante o pré-natal;
- ✓ Realiza aconselhamento para casais, inclusive, casais soropositivos e sorodiscordantes (quando um parceiro é positivo e o outro não);
- ✓ Oferece atendimento por livre demanda ou encaminhamento;
- ✓ Oferta insumos de prevenção, como preservativos masculino, feminino e gel lubrificante.
- ✓ Realiza Campanhas de Prevenção e de Detecção Precoce, que compõem o Calendário do Ministério da Saúde, em parceria com outras Instituições (Programa Municipal de IST/HIV/AIDS/HV, escolas, empresas, presídios, dentre outros).

Também é realizada a coleta de Sorologias Anti-HIV, VDRL, HBsAg, Anti-HBC Total, Anti-HBs e Anti-HCV, para realização de exames no Laboratório Municipal. As amostras positivas para HIV e Hepatites B/C são enviadas para confirmação ao Laboratório Central – ES (LACEN-ES) conforme protocolo.

As equipes da ESF do município também são capacitadas para realizar as triagens destes agravos e outras IST's em suas respectivas áreas, com oferta de insumos de prevenção fornecidos, ampliando desta forma o diagnóstico precoce no município. Os pacientes diagnosticados para HIV e Hepatites B/C nestas unidades são encaminhados ao Programa para continuidade dos cuidados.

Assim, de forma sucinta podemos elencar as principais atividades desenvolvidas no referido programa, a saber:

- ✓ Assistência aos pacientes com HIV/AIDS no Serviço de Assistência Especializada (SAE), com equipe multidisciplinar;



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- ✓ Centro de testagem e aconselhamento em HIV/VDRL e Hepatites Virais (CTA), com dispensação de insumos;
- ✓ CTA itinerante;
- ✓ Unidade de dispensação medicamentosa (UDM) (Protocolo Clínico/MS).
- ✓ Busca ativa dos faltosos;
- ✓ Busca ativa dos resultados positivos para HIV/VDRL;
- ✓ Grupo de adesão ao tratamento;
- ✓ Ações educativas em saúde;
- ✓ Referência para acidentes com perfuro cortante, abuso sexual e profilaxia pós exposição sexual (PEP) de acordo com o protocolo Municipal /MS.
- ✓ Atendimento multidisciplinar;
- ✓ Orientação e liberação de preservativos (masculino e feminino) e gel lubrificante para os usuários do SUS e grupo de risco como profissional do sexo (PS), homens que fazem sexo com homens (HSH), caminhoneiros , usuários de drogas e outros;
- ✓ Pós-aconselhamento na liberação do resultado do exame;
- ✓ Planejamento estratégico, monitoramento e avaliação para execução de atividades de assistência, realização de eventos como: campanhas, palestras, capacitação de profissionais para promoção e prevenção a saúde;
- ✓ Elaboração anual do PAM (Plano de Ações e Metas) que deve ser aprovada pelo conselho municipal de saúde para que o município receba recursos federais para desenvolvimento das atividades do programa;
- ✓ Capacitação da ESF e PACS para testagem e suporte dos pacientes portadores de HIV/AIDS em suas áreas de abrangência;
- ✓ Acompanhamento e tratamento de:
  - a. Todas as DST's;
  - b. Gestantes portadoras de sífilis e AIDS;
  - c. Crianças expostas ao HIV e sífilis, por cerca de dois anos.

- Programa Municipal de Eliminação e Controle da Hanseníase

O programa foi instituído na década de 70, como Política Pública de Saúde, no centro de saúde do Araçá, sendo posteriormente transferido para o NAPS após a desativação desta unidade.

A Portaria de nº 3.125, de 07 de outubro de 2010 aprova as diretrizes para vigilância, atenção e controle da hanseníase. O enfoque deve ser a população geral, tendo em vista que o Espírito Santo é um estado hiperendêmico, segundo parâmetros do MS, ou seja, com elevados coeficientes de detecção em adultos e menores de 15 anos.



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



O referido programa objetiva eliminar e controlar a doença com visão de alertar sobre a prevenção e o tratamento, fortalecendo a vigilância epidemiológica, reduzindo a prevalência e diminuindo os casos de hanseníase em menores de 15 anos, bem como diagnosticar e curar, identificando adequadamente as necessidades do paciente, atuando com agilidade e eficiência, além de oferecer atendimento qualificado e humanizado aos pacientes, ex-pacientes, familiares, contatos e comunidade.

Citam-se dentre as principais atividades do programa:

- ✓ Diagnóstico / tratamento / cura;
- ✓ Busca de faltosos, exame dos contatos, vacinação;
- ✓ Orientação à família e à comunidade;
- ✓ Atividades educativas.

A inserção dos pacientes no programa dar-se-á por meio de demanda espontânea bem como por intermédio de encaminhamentos das unidades assistenciais desta municipalidade.

- Programa Municipal de Hipertensão e Diabetes (Hiperdia)

O programa tem como objetivo articular e integrar as ações nos diferentes níveis de complexidade dos setores públicos e privados, com o intuito de reduzir os fatores de risco e a morbimortalidade por Hipertensão Arterial (HA) e Diabetes Mellitus (DM) e suas complicações, priorizando a promoção de hábitos de vida saudáveis, prevenção e diagnóstico precoce e tratamento com ênfase na atenção básica.

No tocante as atividades desempenhadas no programa em tela, podemos citar:

- ✓ Desenvolver ações educativas e terapêuticas em saúde com grupo de pacientes, seus familiares e a comunidade em geral;
- ✓ Capacitar os profissionais dos diversos seguimentos da saúde;
- ✓ Realizar campanhas educativas e preventivas dando ênfase nas datas comemorativas: Dia Nacional de Prevenção, Controle e Combate à Hipertensão Arterial, Dia Internacional do Diabético e Dia Mundial do Controle de Diabetes;
- ✓ Realizar busca ativa dos faltosos e abandonos do tratamento.

A inserção de pacientes no programa ocorre por meio de encaminhamentos realizados pelas equipes de saúde do município, onde os pacientes encaminhados deverão obrigatoriamente ser portadores das patologias de HA e DM, enquadrados no perfil estipulado pelo programa.

- Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional / Programa Municipal Materno Infantil e Adolescente



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



O Programa Municipal Materno Infantil e Adolescente tem suas ações desenvolvidas dentro da Política Nacional de Alimentação e Nutrição – PNAN, instituída em 1999 no Brasil, configurando-se com ação centrada no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) que tem como diretriz o monitoramento da situação alimentar e nutricional. Este corresponde ao sistema de informações sobre o estado nutricional e da alimentação da população, sustentando a tomada de decisões, a médio e longo prazo, que visem às melhorias necessárias para que as crianças cresçam adequadamente e adotem uma alimentação saudável desde cedo, contribuindo para a qualidade de vida de todo o município.

No Brasil, o SISVAN foi preconizado na década de 70, recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pela Organização Pan-Americana Mundial da Saúde (OPAS).

As informações geradas pelo SISVAN web devem estar voltadas para a ação, por meio da atitude de vigilância, que é um olhar diferenciado para cada indivíduo, para cada grupo, fase do ciclo da vida, usando a informação rotineiramente para subsidiar os programas locais e as instâncias superiores, repensando a prática do serviço de saúde, qualificando a assistência prestada aos indivíduos que diariamente estão a procura de atendimento.

O programa Materno Infantil e Adolescente também é responsável pelo acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família, que recomenda o monitoramento do crescimento, por meio da avaliação do estado nutricional inserida no SISVAN, o acompanhamento do desenvolvimento e vacinação das crianças menores de sete anos e assistência ao pré-natal de mulheres gestantes.

O referido programa tem como principais objetivos manter o diagnóstico atualizado da situação do município, no que se refere aos problemas da área de alimentação e nutrição que possuem relevância em termo de saúde pública, identificar as áreas geográficas e grupos populacionais susceptíveis, oferecer subsídios ao planejamento e à execução de medidas para a melhoria da situação alimentar e nutricional da população do município, acompanhar a situação da saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família, além de promover conhecimento contínuo sobre as condições nutricionais da população e erradicar os fatores que as influenciam.

Dentre as atividades desenvolvidas no programa podemos citar:

- ✓ Consulta pediátrica;
- ✓ Consulta nutricional;
- ✓ Acompanhamento em saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família;
- ✓ Controle de pacientes com distúrbios nutricionais;
- ✓ Oficinas de Saúde Nutricional em grupos para pacientes do SISVAN;



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- ✓ Ações educativas em saúde;
- ✓ Planejamento estratégico, monitoramento e avaliação para execução de atividades de assistência, realização de eventos como campanhas, palestras, capacitações de profissionais para promoção de saúde;
- ✓ Promover articulação intersetorial e interinstitucional necessária a aplicação da política preconizada pelo programa;

A inserção no programa ocorre por demanda espontânea ou através de encaminhamentos oriundos da APS, desde que contemple os critérios previamente estabelecidos: crianças de 0 a 9 anos, 11 meses e 29 dias desnutridas ou com baixo peso ou que sejam beneficiárias do Bolsa Família.

- Programa Municipal de Saúde do Homem

No ano em que o SUS completou vinte anos, o Ministério da Saúde estabeleceu como prioridade a proteção à população adulta masculina, lançando a Política de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH), através da Portaria nº 1.944, de 27 de agosto de 2009.

O funcionamento do programa no NAPS teve início em 2012, buscando desenvolver no município estratégias que busquem a maior procura do homem aos serviços de saúde, assim como a redução dos índices de morbimortalidade masculina, muito superior ao das mulheres.

O programa tem buscado parceria junto à ESF, tendo em vista as ações de saúde do homem serem desenvolvidas em todas as unidades de saúde do município, sendo apenas o atendimento médico urológico centralizado no programa.

O atendimento médico no programa tem por prioridade o atendimento a problemas específicos da população masculina, como as alterações de próstata (hiperplasia prostática benigna e câncer de próstata) e disfunção sexuais masculinas.

O programa objetiva promover a melhoria das condições de saúde da população masculina de Linhares, contribuindo, de modo efetivo, para a redução da morbimortalidade através do enfrentamento racional dos fatores de risco e mediante a facilitação ao acesso, às ações e aos serviços de assistência integral à saúde.

Dentre as atividades desenvolvidas pelo programa citam-se:

- ✓ Melhorar a assistência à saúde dos homens nas UBS, ESF e demais setores da saúde;
- ✓ Realização de campanhas de prevenção voltadas à saúde do homem, com estímulo à adoção de hábitos saudáveis por parte destes;
- ✓ Capacitação técnica e qualificação dos profissionais de saúde para atendimento do homem;



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- ✓ Atendimento ambulatorial contemplando os principais problemas urinários e reprodutivos do homem, com ênfase no atendimento urológico;
- ✓ Desenvolver atividades sócio-educativas através da realização de palestras voltadas à prevenção, nas empresas e outros estabelecimentos do município (bombeiros, polícia, sindicatos, associações de moradores e etc);
- ✓ Havendo casos com necessidade de procedimento cirúrgico ou diagnóstico médico através de biópsia, o paciente será encaminhado para o setor de Regulação Municipal e/ou hospital de referência;
- ✓ Promover articulação intersetorial e interinstitucional necessária à aplicação da política preconizada pelo programa.
  - Programas do Núcleo de Referência da Saúde da Mulher
  - Programa de Atenção ao Planejamento Familiar

Entende-se como planejamento familiar o ato consciente de planejar o nascimento dos filhos, tanto em relação ao número desejado, quanto à ocasião mais apropriada para tê-los.

Em 1996, um projeto de lei que regulamenta o planejamento familiar foi aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pela Presidência da República. A Lei estabelece que as instâncias gestoras do SUS, em todos os seus níveis, estão obrigadas a garantir à mulher, ao homem ou ao casal, em toda a sua rede de serviços, assistência à concepção e contracepção como parte das demais ações que compõem a assistência integral à saúde. Uma questão fundamental desta Lei é a inserção das práticas da laqueadura de trompas e da vasectomia dentro das alternativas de anticoncepção, definindo critérios para sua utilização e punições para os profissionais de saúde que as realizarem de maneira inadequada e/ou insegura.

O programa foi implantado no município de Linhares em 1993. A partir de 2010 a realização das oficinas foi descentralizada, estendendo-se também para as unidades básicas de saúde.

Objetivo:

- ✓ Garantir a livre opção dos homens e mulheres na escolha do método contraceptivo mais adequado, dentro dos princípios éticos e de saúde;
- ✓ Contribuir com o assessoramento de todas as equipes da ESF, mantendo-se como local de referência para encaminhamentos conforme protocolo municipal.

Atividades:

- ✓ Monitoramento às UBS do município de Linhares;



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- ✓ Atendimento individual com médico, psicólogo, assistente social, enfermeiro, dentre outras especialidades;
- ✓ Realização de visita domiciliar quando necessário;
- ✓ Inserção do Dispositivo Intra Uterino (DIU);
- ✓ Consulta com o médico do programa para avaliação do processo para esterilização cirúrgica (Laqueadura Tubária e Vasectomia) e agendamento das cirurgias;
- ✓ Cirurgias ginecológicas: as pacientes deverão ser encaminhadas com diagnóstico fechado de indicação cirúrgica, para a 1ª consulta de avaliação com a ginecologista e posteriormente serão encaminhadas para o HGL para a realização do procedimento cirúrgico.

### Inserção:

- ✓ Inserção do DIU em mulheres de qualquer idade a partir do primeiro filho e que estejam no período menstrual;
- ✓ Somente é permitida a esterilização voluntária em homens ou mulheres com capacidade civil plena e maiores de 25 anos de idade e que tenham no mínimo dois filhos vivos, desde que observado o prazo mínimo de 60 dias entre a manifestação da vontade e o ato cirúrgico;
- ✓ São realizadas cirurgias ginecológicas em pacientes com diagnóstico fechado, tendo indicação cirúrgica, juntamente a com Guia de Referência e Contra-Referência.

- Programa de Controle do Câncer do Colo do Útero e da Mama

O programa Viva Mulher atua no controle do câncer de colo do útero e da mama. Foi instituído pelo Ministério da Saúde em 1998 e implantado no município de Linhares em 2002.

Tem como objetivo promover a adesão do paciente, favorecendo a resolutividade no que se refere o diagnóstico, tratamento e cura do câncer de colo do útero e da mama, reduzir a mortalidade feminina e as repercussões físicas, psíquicas e sociais, oferecer mão de obra qualificada no tratamento do câncer e acompanhamento no tratamento e reabilitação da mulher.

### Atividades:

- ✓ São direcionadas a prevenção e ao controle do câncer;
- ✓ Supervisão nas UBS;
- ✓ Acompanhamento médico e multidisciplinar;
- ✓ Realização de procedimentos como colposcopia e biópsias, além de cirurgias e encaminhamento para Terapia Complementar, quando necessários.



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Inserção:

- ✓ Atende pacientes encaminhados pelas UBS, com Guia de Referência e Contra Referência, com diagnóstico citológico de lesões precursoras do câncer do colo útero e nódulos suspeitos para câncer de mama.
- Programa de Humanização do Pré-Natal e Nascimento

O Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento foi instituído pelo Ministério da Saúde através da Portaria/GM nº 569, de 01/06/2000, com o objetivo primordial de assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade do acompanhamento do pré-natal, da assistência ao parto e puerpério às gestantes e ao recém-nascido, na perspectiva dos direitos de cidadania.

O objetivo do Programa é realizar o pré-natal das gestantes de alto risco conforme o Programa de Humanização de Pré-natal e Nascimento, e reduzir a taxa de morbimortalidade materna e perinatal.

Atividades:

- ✓ Atendimento individual com equipe multidisciplinar, como médico, psicólogo, assistente social, enfermeiro, dentre outras especialidades;
- ✓ Busca ativa das gestantes faltosas;
- ✓ Atividades educativas com as gestantes;
- ✓ Realização de visita domiciliar quando necessário;
- ✓ Encaminhamento aos hospitais que possuam especialidade de medicina fetal, quando necessário;
- ✓ Sensibilização dos profissionais que atuam na assistência às gestantes sobre a importância de realizar um pré-natal atendendo todos os critérios preconizados pelo Ministério da Saúde;
- ✓ Realização de atividades educativas junto às UBS com temas relevantes, relacionados à gestação;
- ✓ Planejamento estratégico para ampliar a assistência e adesão das gestantes ao pré-natal;

Inserção ao pré-natal de alto-risco: Pacientes encaminhadas através do Guia de Referência e Contra-Referência com diagnóstico de gestação de alto risco.

- Programa Municipal de Referência em Aleitamento Materno

Amamentar é muito mais do que nutrir a criança. É um processo que envolve interação profunda entre mãe e filho, com repercussões no estado nutricional da criança, em sua habilidade de se defender de infecções, em sua fisiologia e no seu desenvolvimento cognitivo e emocional, além de ter implicações na saúde física e psíquica da mãe.



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Segundo a OMS, o aleitamento materno exclusivo é quando a criança recebe somente leite materno, direto da mama ou ordenhado, ou leite humano de outra fonte, sem outros líquidos ou sólidos, com exceção de gotas de xaropes contendo vitaminas, sais de reidratação oral, suplementos minerais ou medicamentos.

Apesar de todas as evidências científicas provando a superioridade da amamentação sobre outras formas de alimentar a criança pequena, e apesar dos esforços de diversos organismos nacionais e internacionais, as taxas de aleitamento materno no Brasil, em especial as de amamentação exclusiva, estão bastante aquém do recomendado.

Devido a altos índices de desmame precoce e, conseqüentemente, a desnutrição, morbimortalidade materno-infantil por causas evitáveis, que em agosto de 2010 implantou-se o Programa Aleitamento Materno como referência especializada para as UBS, ESF e hospitais, sendo incentivo ao aleitamento materno, por configurar-se como um grande desafio em saúde pública.

Tem como objetivo propor estratégias centradas no aspecto educativo, abrangendo tanto a difusão de informações a respeito da importância e das vantagens do aleitamento materno, como também a instrução das mães a respeito da forma correta de amamentar, das técnicas específicas, para superar as dificuldades circunstanciais que podem ocorrer principalmente no início da amamentação e das técnicas especiais para compatibilizar a amamentação com outros papéis desempenhados pela mulher dentro da sociedade.

Objetivo:

- ✓ Promover o Aleitamento Materno.
- ✓ Reduzir a Morbimortalidade materno-infantil e desnutrição.

Atividades:

- ✓ Atendimento individual com equipe multidisciplinar;
- ✓ Oficinas de Aleitamento Materno, enfatizando a importância da amamentação e fortalecendo o binômio mãe/filho;
- ✓ Sensibilizar e estimular os demais seguimentos da saúde acerca da importância do Aleitamento Materno para o recém-nascido, mãe e família e orientá-los sobre a realização das oficinas de Aleitamento Materno na própria unidade;
- ✓ Realizar visita domiciliar quando necessário;
- ✓ Promover atividades em datas comemorativas;

Os atendimentos ambulatoriais são realizados em crianças de 0 a 06 meses, com os seguintes encaminhamentos:

- ✓ Crianças com alta da UTIN;



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- ✓ Crianças com atraso do desenvolvimento Neuropsicomotor;
- ✓ Crianças para avaliação oftalmológica (Fundo de Olho);

O Programa realiza oficinas sobre Aleitamento Materno para gestantes e puérperas, atendendo também mães com dificuldade em amamentar.

Inserção:

- ✓ Demanda espontânea para as oficinas e atendimentos ambulatoriais e encaminhamentos das UBS e hospitais.

### **Unidade de Pronto Atendimento Infantil - UPAI**

A Unidade de Pronto Atendimento Infantil - UPAI foi inaugurada em julho do ano de 2020, com o objetivo de prestar assistência a nível secundário de urgência e emergência 24 horas ininterruptas, às crianças e adolescentes, com idade até 15 completos.

O estabelecimento é operado em acordo com a legislação ministerial de regimento de pronto atendimento, a Portaria N° 10 de 03 de janeiro de 2017.

A gestão é compartilhada e integrada ao Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte, desde a sua implantação no município.

O maior objetivo, além de prestar a assistência imediata ao público alvo, é focar soberanamente em acolher e humanizar o atendimento frente ao pacientes e acompanhantes.

Atualmente, a UPAI presta assistência em saúde a uma média de 6.000 mil pacientes/mês (atendimentos médicos).

A Unidade conta com quatro consultórios físicos implantados, em espaços estratégicos e identificados, favorecendo o breve deslocamento e acesso dos pacientes e acompanhantes. Possui, ainda, nove leitos de observação para assistência em até 24 horas.

A sala vermelha/ urgência e emergência, setor destinado a receber pacientes classificados com a pulseira vermelha, que demandam atendimento emergencial e imediato, é equipado com três leitos, devidamente paramentados com respiradores (ventiladores mecânicos) e demais insumos protocolares almejando o suporte assistencial avançado de vida.

No estabelecimento encontra-se implantada a farmácia, que atende as demandas internas da UPAI e presta atendimento às demandas de dispensação de medicamentos básicos, como as demais farmácias das UBS, possibilitando o paciente retirar as medicações dentro do mesmo estabelecimento para a devida continuidade e agilidade do tratamento em casa.



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### Hospital Geral de Linhares - HGL

O Hospital Geral de Linhares - HGL foi inaugurado oficialmente no dia 18 de setembro de 2004, sob a Lei Municipal nº 2560 e Lei Municipal 3.275/2013, definido como hospital de média e alta complexidade, diretamente vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Linhares, mantido com recursos próprios do município e Recurso Federal.

O hospital realiza atendimentos nas diversas especialidades para tratamento de pacientes internados em Clínica Médica, Clínica Cirúrgica (cirurgias eletivas), UTI Geral, Sala Vermelha, Pronto Socorro, Ortopedia, totalizando 112 leitos de internação. Funciona em sistema de "portas abertas", com Pronto Socorro 24 horas, para atendimento de urgência e emergência a pacientes adultos, do município de Linhares e regiões circunvizinhas.

Tabela de quantitativo de Leitos:

Leitos/especialidades	Quant.
CLINICA MEDICA	42
CLINICA CIRÚRGICA	18
PEDIATRIA	10
PRONTO SOCORRO OBSERVAÇÃO	21
SALA VERMELHA	05
UTI's	16
<b>TOTAL</b>	<b>112</b>

A gestão do HGL é composta pela Direção Geral, Direção Administrativa, Direção Clínica, Direção de Pronto Socorro e Coordenação de Enfermagem.

Atualmente, a organização do atendimento a população no Pronto Socorro é realizado da seguinte forma: duas recepções, sendo uma com classificação de Urgência e Emergência e outra para atendimento não emergencial, melhorando o acolhimento e humanização assistencial à população linharenses e demais regiões, uma vez que o município não dispõe de Unidade de Pronto Atendimento adulto, concentrando os atendimentos no HGL.

O hospital dispõe, ainda, de unidade de farmácia básica que dispensa a medicação para uso em residência, garantindo acesso a medicação 24 horas inclusive finais de semana.

### 2.5 Gestão de saúde

A Semus de Linhares encontra-se definida objetivamente no Art. 140 da Lei 2.560/2005, contemplando toda a estrutura técnica operacional e, na atualidade, dispõe também dos componentes de apoio administrativo em geral.



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### Setor de Planejamento

O planejamento no âmbito do municipal é um processo essencial para organizar ações, definir prioridades e garantir que os serviços ofertados à população sejam efetivos, equitativos e sustentáveis. Como principal porta de entrada do sistema, o município tem a responsabilidade de compreender as necessidades locais de saúde e transformá-las em políticas, programas e ações que respondam de forma contínua e integrada aos problemas identificados.

O processo de planejamento parte de um diagnóstico situacional, que envolve o estudo do território, do perfil epidemiológico, da capacidade instalada dos serviços, da disponibilidade de profissionais e das condições socioeconômicas da população. Esse diagnóstico permite identificar problemas prioritários, desigualdades e potenciais riscos, orientando a tomada de decisão baseada em evidências.

Em uma perspectiva nacional, define-se como “Sistema de Planejamento do SUS, a atuação contínua, articulada, integrada e solidária das áreas do planejamento das três esferas de gestão do sistema” (Brasil, 2009). Para alinhar esta estratégia, a SEMUS de Linhares tem avançado em práticas que promovem mudanças significativas requerendo a participação, a organização do processo de trabalho e o planejamento.

A gestão está cada vez mais empenhada na busca de mecanismos de aproximação entre os usuários, profissionais e gestores, embasados nas atividades de monitoramento, análise, acompanhamento, avaliação e reorientação do modelo de atenção em saúde.

O planejamento está alicerçado na legislação, especialmente o Decreto nº 7.508/2011 e a Lei Complementar nº 141/2012, inseridos nas Portarias de Consolidação do Ministério da Saúde, com destaque para a Portaria de Consolidação nº 1 de 2017, nos seus Artigos 94 a 100, onde contempla a centralidade da agenda de gestão, com ascendência e integrada do nível local ao Federal, respeitando os respectivos Conselhos de Saúde da Federação.

O Setor de planejamento da SEMUS necessita ser reestruturado para implementação de uma equipe maior, fundamental para fortalecer a capacidade de gestão, qualificar a tomada de decisão e aprimorar a execução das políticas públicas de saúde. Considerando a complexidade crescente das demandas do município, a expansão da equipe permite realizar análises mais completas dos indicadores epidemiológicos, socioassistenciais e administrativos, garantindo diagnósticos situacionais mais precisos e atualizados.

A atual equipe do Setor está presente em fóruns de discussão, como a Câmara Técnica Regional Central Norte de Saúde, acompanha convênios de prestadores de



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



serviços complementares à rede local, e presta apoio relacionado aos instrumentos de gestão, como os relatórios, especialmente o Relatório Anual de Gestão.

### **Setor de Judicialização da Saúde**

O setor de Judicialização da Saúde desempenha um papel essencial na organização e na segurança jurídica da gestão municipal, diante do crescente volume de demandas judiciais relacionadas ao acesso a medicamentos, procedimentos, exames, internações e outros serviços de saúde.

Sua atuação é fundamental para garantir o cumprimento adequado e tempestivo das decisões judiciais, evitando sanções legais ao município e assegurando que os direitos dos usuários sejam atendidos conforme determinação do Poder Judiciário. Além disso, ao analisar tecnicamente cada demanda, o setor contribui para prever impactos financeiros, orientar aquisições emergenciais e racionalizar o uso dos recursos públicos, protegendo o orçamento da saúde e garantindo maior sustentabilidade às ações do SUS local.

A presença de um setor estruturado também qualifica a interlocução entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Poder Judiciário, fortalecendo o diálogo com juízes, promotores, defensores públicos e órgãos de controle. Essa articulação favorece decisões mais alinhadas às políticas públicas de saúde, aos protocolos clínicos e às capacidades reais da rede assistencial, reduzindo riscos de determinações que possam gerar desequilíbrios ou injustiças no sistema. Além disso, o setor atua de forma preventiva, oferecendo respostas extrajudiciais e alternativas terapêuticas baseadas em evidências, o que diminui a judicialização evitável e reduz custos desnecessários.

O setor de judicialização contribui, ainda, para a equidade no acesso à saúde, ao monitorar padrões de demandas e identificar fragilidades no cuidado que podem gerar processos judiciais. A partir dessas informações, a gestão pode aprimorar fluxos, ajustar protocolos e promover ações que beneficiem não apenas quem judicializa, mas toda a população usuária do SUS.

Atualmente, o Setor de Judicialização da Semus possui quatro servidores efetivos.

### **Departamento de Finanças**

O Departamento de Finanças da Semus desempenha um papel estratégico e indispensável na gestão, garantindo que os recursos públicos sejam planejados, executados e monitorados de forma eficiente, transparente e alinhada às necessidades do SUS.



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Em um cenário de alta complexidade, normas específicas e grande responsabilidade social, o setor financeiro assegura que as ações, programas e serviços de saúde tenham suporte orçamentário adequado, permitindo o funcionamento contínuo da rede assistencial, a aquisição de insumos, o pagamento de contratos e a manutenção de equipes profissionais.

Além de organizar o orçamento e controlar receitas e despesas, o Departamento de Finanças da Semus é responsável por assegurar o correto cumprimento das regras de financiamento do SUS, incluindo a prestação de contas dos recursos federais, estaduais e municipais.

O Departamento de Finanças da SEMUS é composto pelos setores de compras e liquidação. O fator contábil, via Sistema de Informações e Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS, e demais acompanhamentos contábeis são realizados pela Contabilidade da Prefeitura Municipal de Linhares - PML.

A parte financeira de pagamentos, recebimentos de recursos do Fundo Municipal de Saúde é efetuada pelo Departamento de Tesouraria da PML.

### Série histórica de aplicação dos recursos de Linhares

A Emenda Constitucional nº 29/2000 determina que os recursos destinados às ações e serviços de saúde devem ser aplicados por meio de fundos de saúde. Assim, os fundos adquirem a forma de unidades gestoras de orçamento, devendo ter orçamento consignado para poder aplicar os recursos transferidos. A Lei estabelece o percentual a ser empregado pelos municípios com a saúde de, no mínimo, 15%.

Demonstrativo de aplicação de recursos próprios da saúde, de acordo com o RREO (Relatório Resumido da Execução Orçamentária) – 2013 a 2024

<b>ANO</b>	<b>PERCENTUAL APLICADO</b>
2013	34,25%
2014	34,95%
2015	31,35%
2016	33,17%
2017	32,67%
2018	31,76%
2019	27,35%
2020	27,01%
2021	34,25%



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2022	26,96%
2023	27,41%
2024	26,1%

Fonte: Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Linhares

De acordo com o demonstrativo acima, a média de investimento na Saúde de Linhares de 2013 a 2024 foi de 30,6%, o dobro do que é estabelecido por lei.

### Setor de Faturamento - SIH e SIA/SUS

O Sistema de Internação Hospitalar - SIH é um relevante instrumento de informação para orientar o gestor na tomada de decisões relacionadas ao planejamento das ações de saúde, inclusive para a Vigilância em Saúde. Desde que corretamente preenchido, a morbidade/mortalidade hospitalar do município ou do estado estará refletida através da Classificação Internacional de Doenças (CID), registrado na AIH, servindo, por vez, como indicador da atenção ambulatorial.

O desempenho e as condições sanitárias do estabelecimento podem ser avaliados a partir das taxas de óbito e de infecção hospitalar. O Sistema de Informação Ambulatorial e Hospitalar do SUS - SIA/SUS foi criado em 1992 e implantado a partir de julho de 1994, nas Secretarias Estaduais que estavam substituindo os sistemas GAP e SICAPS para financiar os atendimentos ambulatoriais.

Em 1996, recebe a transcrição de produção nos documentos de Boletim de Produção Ambulatorial - BPA e Autorização de Procedimentos de Alta complexidade - APAC, faz consolidação, valida o pagamento contra parâmetros orçamentários estipulados pelo próprio gestor de saúde, antes de aprovar o pagamento. Mensalmente os gestores, além de gerar os valores devidos a sua rede de estabelecimentos, enviam ao DATASUS mensalmente.

### Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES

O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde é responsável por organizar as informações sobre as equipe profissionais e os estabelecimentos de saúde. Norteia ainda os dados sobre a infraestrutura das unidades, leitos disponíveis, tipos de atendimentos, entre outros.

O Ministério da Saúde utiliza diversos dados do SCNES como subsídios em informativos gerais sobre consultórios, clínicas e hospitais instalados em todo o país. Nesta dinâmica, é possível gerenciar os serviços de saúde disponíveis para a população.



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Além disso, as informações do SCNES também ajudam a identificar situações que carecem de investimentos na área.

### Central de Transporte

A Central de Transporte atende aos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo Setores Administrativos, Unidades Básicas de Saúde da sede e interior, NAPS, CEFIL, CAP'S, Casa Rosa, Vigilância em Saúde, Hospital Geral de Linhares e Unidade de Pronto Atendimento Infantil – UPAI.

Auxilia, ainda, ao Corpo de Bombeiros e atende aos eventos frequentes que são realizados no município, além de realizar serviços essenciais a população, transportando diariamente pacientes, dentro e fora do município, que necessitam de vários tipos de atendimentos ligados a área de saúde (consultas, realização de exames, internações, cirurgias, altas hospitalares, fisioterapias, tratamento de hemodiálise, entre outros).

### NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA CENTRAL DE TRANSPORTE 2021-2024

ATENDIMENTO	2021	2022	2023	2024
Transporte Sanitário (consultas, exames, cirurgias, altas hospitalares)	55.592	56.286	56.096	61.132
Viagens dentro e fora do estado (diárias)	8.661	9.334	9.617	10.200
Plantão 24h	5.280	6.036	6.520	6.800
Hemodiálise, fisioterapias e hiperbáricas	830	1.980	3.250	5.804
<b>TOTAL</b>	<b>70.363</b>	<b>73.636</b>	<b>75.483</b>	<b>83.936</b>

Fonte: Central de Transporte

O Setor supervisiona e executa serviços de transporte de pacientes e enfermos, por meio de ambulâncias e veículos próprios ou alugados pelo Semus.

### NÚMERO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SEMUS

VEÍCULOS SEMUS	QUANTIDADE
Próprios	34
Locados	44
<b>TOTAL</b>	<b>78</b>

Fonte: Central de Transporte

Interage com todos os componentes da rede de assistência local à saúde, visando garantir a sobrevivência do paciente.

### Central de Regulação

O setor de regulação de consultas e exames, também denominado de Central de Regulação, desempenha as seguintes funções:

- Agendamento de consultas para especialistas contratados pela Prefeitura ou via Consórcio POLINORTE;



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Autorização de cheques de consultas e exames para os procedimentos contratados via consórcio;
- Agendamento de consultas, exames e cirurgias, via Consórcio POLINORTE, para prestador contratado no município;
- Atendimentos as 35 UBS, presencial, por telefone, email e Whatsapp;
- Atendimento ao setor jurídico, através de respostas às demandas judiciais;
- Suporte ao grupo de médicos das UBS e USL;
- Suporte aos setores de Saúde Mental, Naps, Saúde do Homem, Hipertensão, Odontologia e Pequenas Cirurgias;
- Suporte as demandas do presídio de adultos, lases e conselho tutelar;
- Mediar demandas entre o Estado e o município, para melhor resolução destas;
- Elaborar, editar e divulgar protocolos e fluxos definidos para o processo regulatório;
- Orientar, treinar e capacitar todo complexo regulador, de acordo com protocolos existentes;
- Encaminhar, em documentação física, à Regional Central, demandas de alta complexidade e exames especiais originadas das UBS's;
- Acompanhar, orientar e capacitar todos os setores quanto a regulação Estadual (utilização do sistema MVSOU);
- Encaminhar e acompanhar os vínculos dos profissionais médicos e demais servidores no acesso ao sistema MV, junto a SESA;
- Liberar autorizações de BPAI's para os setores da rede de saúde municipal.

O processo de efetivação da regulação de consultas envolve toda a complexa rede de saúde Municipal e Estadual e está inserido desde o atendimento ao usuário na APS até a alta complexidade.

### **Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC**

O setor de tecnologia da informação e comunicação é considerado o fornecedor de infraestrutura e serviços tecnológicos. Sua função, entre muitas, é entregar aos demais departamentos os meios tecnológicos de acesso a equipamentos de informática, com softwares em condições de atingir o objetivo. É uma tecnologia imprescindível para o cumprimento das atividades requeridas pelos sistemas de informação presentes no sistema de informática do SUS-DATASUS.

O setor atende a todos os departamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Linhares, fornecendo serviços de apoio e equipamentos de Tecnologia da Informação



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- T.I, como os Softwares. Dá suporte desde as tarefas básicas até as mais avançadas para os servidores do SUS local.

### **Controle Social**

O princípio do Controle Social baseia-se na premissa de que quanto mais a sociedade estiver envolvida na construção e fiscalização do SUS, maior será a probabilidade da implementação das respectivas políticas públicas e os desejados e bons resultados para a população.

É nesse sentido que ganha especial relevância a atuação dos conselhos de saúde, poderosos instrumentos de controle social. Tais colegiados consistem no princípio do diálogo entre os usuários do SUS, possibilitando o envolvimento coletivo com sua participação na construção e balizamento dos instrumentos de gestão presentes na legislação sanitária.

Atualmente, o Conselho Municipal de Saúde de Linhares - CMSL possui 32 (trinta e dois) membros, sendo 16 (dezesesseis) titulares e 16 (dezesesseis) suplentes, distribuídos paritariamente. Dos membros, 08 (oito) são representantes de entidades de usuários, 04 (quatro) são representantes de entidades dos Trabalhadores da Saúde e 04 (quatro) são representantes do governo, juntamente com os prestadores de serviços privados conveniados, que atuam nos termos da lei 8.142/1990, em conformidade com a terceira Diretriz, Inciso II da Resolução do Conselho Nacional de Saúde - MS453/2012, que dá forte base à participação social com 50% de representatividade, norteadas pela Lei Municipal de Linhares nº 3.133/2011 e respectiva Portaria Municipal de nomeação.

O principal objetivo dos conselhos é consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de controle social do SUS brasileiro, por intermédio dos Conselhos Nacional, Estaduais, Municipais, das Conferências de Saúde e Plenárias de Conselhos de Saúde.

### **Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde**

A Secretaria Municipal de Saúde de Linhares sempre buscou a avaliação contínua da qualidade das ações e serviços prestados e a formulação de políticas públicas de saúde. Em se tratando de ouvidoria, sendo um importante instrumento de gestão, o setor encontra-se inserido no organograma, vinculado a gestão.

Entretanto, na prática, atualmente, a Ouvidoria da Saúde não está em funcionamento, necessitando de ser estruturada.



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### Recursos Humanos

O setor de Recursos Humanos dispõe de 1.998 servidores e a maioria, como consta na tabela abaixo, é de estatutários. Há um expressivo número de servidores contratados e grande quantitativo de aposentados ou de licença, havendo necessidade de realização de concurso e, principalmente, ativar a Educação Permanente para melhor funcionamento do sistema municipal de saúde.

#### Quantitativo de Servidores por Situação Funcional

SITUAÇÃO FUNCIONAL	QUANTIDADE
Comissionado	90
Contratado	646
Estagiário	17
Estatutário	799
Estatutário (ACE)	65
Estatutário (ACS)	257
Estatutário com cargo comissionado	9
Licença sem vencimentos	25
Servidores do estado cedidos ao município	81
Servidores do MS cedidos ao município	09
<b>Total de servidores</b>	<b>1.998</b>

Fonte: RH Semus

### Educação Permanente

A Educação Permanente em Saúde tem como objetivo a transformação do objeto de trabalho, orientando para a melhoria da qualidade dos serviços e para a equidade ao cuidado e ao acesso aos serviços de saúde. Esta prática pressupõe a reflexão sobre o que está acontecendo no serviço e o que precisa ser aperfeiçoado.

Os objetivos da educação permanente em saúde são fomentar as parcerias com o intuito de fortalecer e potencializar as ações de educação permanente no município. As atividades de educação permanente estão baseadas na Portaria GM/MS nº 3.194/2017, que cria o programa PRO-EPS-SUS para fortalecer a qualificação profissional dos trabalhadores do SUS.

As principais ações desenvolvidas pela Educação Permanente em Saúde têm como finalidade a valorização e o desenvolvimento de competências de gestão dos servidores públicos, proporcionando oportunidades de crescimento pessoal e



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



profissional. Ela viabiliza a participação dos profissionais e gestores em cursos de capacitação, aperfeiçoamento e especialização.

Entretanto, na prática, atualmente, o Setor de Educação Permanente em Saúde não está em funcionamento, necessitando ser estruturado.



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### 3. Definição das diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### 3.1 – Diretrizes

O Grupo de Trabalho (GT), instituído pela Portaria nº 216/2025, para elaboração do Plano Municipal de Saúde, definiu quatro diretrizes, conforme abaixo:

**Diretriz 1:** Fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS), visando a ampliação das práticas no cotidiano, a gestão do cuidado com resolutividade, entendendo-as como parte ordenadora da rede de atenção à saúde, de forma a assegurar a qualidade dos serviços prestados.

**Diretriz 2:** Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde – RAS, com foco na integralidade do cuidado, organização da demanda e garantia da atenção ambulatorial.

**Diretriz 3:** Fortalecer a Vigilância em Saúde do município, promovendo a redução dos riscos e agravos à saúde da população, intensificando a promoção da saúde e a prevenção de doenças.

**Diretriz 4:** Qualificar a gestão estratégica e inovadora, com foco em resultados para o usuário e sustentada nos princípios da administração pública, além de fortalecer o controle e a participação social.

Em anexo, a Matriz de Detalhamento das DOMIs – Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores pactuados.



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### 4. O processo de monitoramento e avaliação

O monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Saúde se darão através da matriz de diretrizes, objetivos, metas e indicadores e dos instrumentos de gestão Programação Anual de Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG), garantindo transparência à gestão.

As metas que compõe o presente Plano Municipal de Saúde serão anualizadas através da Programação Anual de Saúde (PAS) que, por sua vez, contemplará as ações e suas respectivas previsões orçamentárias.

O monitoramento e a avaliação se constituem em atividade intrínseca à rotina dos serviços, ações, programas e políticas de saúde, por parte dos gestores e profissionais de saúde envolvidos. São ferramentas em potencial para orientar a tomada de decisão, o que, por sua vez, possibilita o aprimoramento da qualidade da gestão em saúde.

O monitoramento da PAS deverá ser contínuo, e de responsabilidade das equipes técnicas proponentes com a supervisão das respectivas chefias imediatas e acompanhamento do gestor, tendo como principal característica a constância da observação, orientada para o alcance dos resultados programados.

A avaliação deverá ser executada pelos setores, ao final de cada quadrimestre, e uma análise qualificada dos resultados parciais alcançados deverá ser disponibilizada em meio eletrônico, através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), no sistema oficial determinado pelo Ministério da Saúde (atualmente DIGISUS/DGMP), dentro dos prazos previstos na legislação vigente. O RDQA subsidiará a elaboração da Prestação de Contas da Semus a ser apresentada à Casa Legislativa, na forma de Audiência Pública, também quadrimestralmente.

Ao final de cada exercício, será elaborado o Relatório Anual de Gestão (RAG), que é o instrumento através do qual são demonstrados os resultados alcançados no cumprimento do presente Plano, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução. Seu resultado permite que as equipes técnicas reprogramem suas ações e se necessário, proponham os devidos ajustes ao Plano.

Todos os instrumentos de planejamento deverão ser enviados ao Conselho Municipal de Saúde de Linhares para ciência e especificamente o Plano, a PAS e o RAG deverão ser obrigatoriamente aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, incluindo qualquer alteração que se fizer necessário em seu teor.



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### 5. Considerações e recomendações

A finalização do Plano Municipal de Saúde de Linhares é o coroamento de um processo participativo e colaborativo que envolveu diversos atores do corpo técnico da Semus, gestores públicos e a sociedade civil organizada, esta através da participação no Conselho Municipal de Saúde de Linhares e na 1ª Conferência Municipal de Saúde. Esse conjunto de esforços resultou em um documento estratégico sólido, fundamentado em diretrizes, objetivos, metas e indicadores definidos para o próximo quadriênio (2026-2029) de gestão da saúde.

A ampliação do acesso aos serviços e ações de saúde é um compromisso irrevogável, buscando eliminar barreiras e reduzir desigualdades, buscando garantir que cada cidadão tenha acesso igualitário aos cuidados necessários. Alicerçado em indicadores, o plano tem como premissa o monitoramento constante e avaliação de seu desempenho, garantindo a eficiência e eficácia das ações integradas. A transparência e a prestação de contas são valores fundamentais para manter a responsabilidade na gestão dos recursos públicos e, ao mesmo tempo, estimular a melhoria contínua de todo o sistema de saúde.

A implementação deste plano exigirá a união e o esforço contínuo de todos os setores envolvidos, para que, seja possível o alcance de resultados concretos, traduzidos na melhoria tangível da qualidade de vida da população de Linhares.



## 6. Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial da União, Brasília, DF.

CONASEMS. Manual do (a) Gestor (a) Municipal do SUS - Diálogos no cotidiano 2.a edição digital - revisada e ampliada – 2021.

ESPÍRITO SANTO. Plano Estadual de Saúde: 2024 – 2027. Secretaria de Estado da Saúde. Vitória, 2023.

LINHARES. Plano Municipal de Saúde PMS 2022 a 2025. Secretaria Municipal de Saúde, 2021.

LINHARES. Plano de Governo 2025-2028, Coligação “Linhares merece mais!” (Podemos, União Brasil, PSDB/Cidadania, PDT, PSB e PRB), Prefeito Lucas Scaramussa e Vice-Prefeito Franco Fiorot, 2024.

LINHARES. Site institucional da Prefeitura Municipal de Linhares. Disponível em: [Prefeitura Municipal de Linhares](#), 2025.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Caderno HumanizaSUS – Volume 1, 1ª Edição, Brasília, 2010.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cobertura Vacinal, Residência. Disponível em: [Cobertura Vacinal - Calendário Nacional - Residência](#), 2025.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. e-GESTOR APS. Disponível em: [e-Gestor Atenção Primária](#), 2025.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Painel PQA-VS 2024. Disponível em: [Painel PQA-VS 2024 — Ministério da Saúde](#), 2025.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. IBGE Cidades e Estados. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/linhares/panorama>, 2025.

REIS, Regina Lúcia Paiva Rabello. Caboclo Bernardo: história e cultura na Barra do Rio Doce. Linhares (ES): Unilinhares, 2003.

SESA. e-SUS/Vigilância em Saúde. Disponível em: [e-SUS / Vigilância em Saúde](#), 2025.



## MUNICÍPIO DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### 7. Lista de Anexos

ANEXO A – Lista de siglas e abreviaturas.

ANEXO B – Portaria nº 216/2025, Grupo de Trabalho – GT de Elaboração do Plano Municipal de Saúde.

ANEXO C – Matriz de Detalhamento das DOMIs – Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores pactuados.

ANEXO D – Portaria nº 013/2026, Composição do Conselho Municipal de Saúde de Linhares.

ANEXO E – Resolução nº 357/2026, Aprovação integral do Plano Municipal de Saúde – Quadriênio 2026-2029



**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ANEXO A**

**LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

AAE	Atenção Ambulatorial Especializada
ACE	Agente de Combate a Endemias
ACS	Agente Comunitário de Saúde
AIDS	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
APS	Atenção Primária à Saúde
CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais
CAPS	Centros de Atenção Psicossocial
CBAF	Componente Básico da Assistência Farmacêutica
CEAF	Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
CEFIL	Centro de Fisioterapia de Linhares
CEO	Centro de Especialidade Odontológica
CER	Centro Especializado de Reabilitação
CEREST	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
CESTAF	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica
CIB	Comissão Intergestores Bipartite
CIR	Comissão Intergestores Regional
CIT	Comissão Intergestores Tripartite
CMSL	Conselho Municipal de Saúde de Linhares
CNS	Conferência Nacional de Saúde
CNES	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
CONASEMS	Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde
CONASS	Conselho Nacional de Secretários de Saúde
COSEMS	Colegiado de Secretários Municipais de Saúde
CR	Central de Regulação
CRL	Cloro Residual Livre
CVLEA	Certidão de Venda Livre para Exportação de Alimentos
DAB	Departamento de Atenção Básica
DAF	Departamento de Assistência Farmacêutica
DCNT	Doenças Crônicas Não Transmissíveis
DO	Declarações de Óbito
DNV	Declaração de Nascido Vivo



**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



ES	Estado do Espírito Santo
ESB	Equipe de Saúde Bucal
ESF	Estratégia de Saúde da Família
GAL	Gerenciador de Ambiente Laboratorial
GT	Grupo de Trabalho
HGL	Hospital Geral de Linhares
HEMOES	Centro de Hemoterapia e Hematologia do Espírito Santo
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICEPi	Instituto Capixaba de Ensino de Pesquisa e Inovação em Saúde
IDHM	Índice de Desenvolvimento Urbano Municipal
iNOVA	Fundação iNOVA de Saúde da SESA
LACEN	Laboratório Central da SESA
LC	Lei Complementar
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LER	Lesões por Esforços Repetitivos
LOA	Lei Orçamentária Anual
LTA	Leishmaniose Tegumentar Americana
LV	Leishmaniose Visceral
MDDA	Monitorização da Doença Diarreica Aguda
MS	Ministério da Saúde
NAPS	Núcleo de Atenção às Políticas em Saúde de Linhares
NASF	Núcleo de Apoio à Saúde da Família
NOAS	Norma Operacional de Assistência à Saúde
NV	Nascidos Vivos
NVEH	Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OMS	Organização Mundial de Saúde
OPAS	Organização Pan-americana de Saúde
PAS	Programação Anual de Saúde
PDR	Plano Diretor de Regionalização
PESMS	Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social
PFA	Paralisias flácidas agudas
PQA-VS	Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde
PNAD	Pesquisa Nacional por amostra de domicílios
PNCD	Programa Nacional de Controle da Dengue
PNCT	Programa Nacional de Controle do Tabagismo



**MUNICÍPIO DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



PMCT	Programa Municipal de Controle da Tuberculose
PNI	Programa Nacional de Imunização
PPA	Plano Plurianual
PPI	Programação Pactuada e Integrada de Atenção à Saúde
PSE	Programa de Saúde da Escola
REMUME	Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
SAAE	Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SEMUS	Secretaria Municipal de Saúde
SIM	Sistema de Informação de Mortalidade
SINASC	Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos
SRAG	Síndrome Respiratória Aguda Grave
SRSC	Superintendência Regional de Saúde de Colatina
SUS	Sistema Único de Saúde
USL	Unidade Sanitária de Linhares
UBS	Unidade Básica de Saúde
UVZ	Unidade de Vigilância de Zoonoses
VIGIÁGUA	Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano
VISA	Vigilância Sanitária
VISAT	Vigilância em Saúde do Trabalhador
VSPEA	Vigilância de Populações Expostas à Agrotóxicos



**MUNICÍPIO DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ANEXO B**

**PORTARIA Nº 216/2025 – DESIGNA REPRESENTANTES PARA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO CONDUTOR PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

### PORTARIA Nº 216, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA DO GABINETE DO PREFEITO Nº 216, DE 05/08/2025, DESIGNANDO REPRESENTANTES PARA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO CONDUTOR PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** o uso de suas atribuições legais, considerando a resolução CIB 016/2021 que aprova o Projeto de Apoio Institucional na elaboração dos Planos Municipais de Saúde e as condições gerais de execução o projeto e tendo em vista o que constam nos processos nºs 19132/2025, de 30/07/2025 e 30449/2025, de 27/11/2025;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Altera a Portaria do Gabinete do Prefeito nº 216, de 05/08/2025, designando representantes para composição do **GRUPO DE TRABALHO CONDUTOR PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029**, que objetiva conduzir o processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 – GT do PMS, bem como articular atores importantes nessa construção.

**Art. 2º** - O **GRUPO DE TRABALHO CONDUTOR PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029** instituído pela Portaria do Gabinete do Prefeito nº 216, de 05/08/2025, fica constituído pelos seguintes representantes:

#### I. REPRESENTAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Direção dos Serviços:** Alexandre Marim Vieira - Secretário Municipal de Saúde

**Área técnica:** Joelso Costalonga - Subsecretário Municipal de Saúde

**Área técnica:** Alessandra dos Santos Reis Denzin - Diretora do Departamento Financeiro

#### II. REPRESENTAÇÃO DO SETOR DE PLANEJAMENTO:

**Direção dos Serviços:** Janiele Marinato - Zootecnista do Setor de Planejamento

**Área técnica:** Paula Cristina Três - Diretora do Departamento Técnico Administrativo

**Área técnica:** Noelita da Silva Almeida - Assistente Social do Setor de Planejamento

#### III. REPRESENTAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (APS/ESF) E SAÚDE BUCAL:

**Direção dos Serviços (UBS/ESF):** Livia Teixeira de Oliveira - Diretora do Departamento de Estratégia de Saúde da Família

**Área técnica:** Camila Aguiar Suella da Rocha - Diretora do Departamento de Unidades Básicas de Saúde

**Área técnica:** Daiana Amador Medrado Costalonga - Diretora do Departamento de Saúde Bucal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

### IV. REPRESENTANTES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE:

**Direção dos Serviços:** José Geraldo Miranda Neves - Diretor de Risco Ambiental e Controle de Zoonoses

**Área Técnica:** Josiane Durão Inácio Tesch - Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Endemias

**Área técnica:** Cleide Aparecida Pianca - Farmacêutica da Vigilância Epidemiológica

**Área técnica:** Larissa Carvalho Lopes - Enfermeira da Vigilância em Saúde do Trabalhador - VISAT

### V. REPRESENTAÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DA SEMUS:

**Direção dos Serviços:** Kátia de Assis Kill - Diretora do Departamento de Agência Municipal de Agendamento

**Área técnica:** Aline da Silva Matos - Chefe da Divisão da Agência Municipal de Agendamento

### VI. REPRESENTAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE (NAPS) E CASA ROSA:

**Direção dos Serviços:** Kessy Bonicenha Bruneti - Diretora do Departamento do Núcleo de Atenção e Promoção em Saúde - NAPS

**Área técnica:** Jorcelia Gomes Maria Martins - Técnica de Enfermagem do Departamento do Núcleo de Atenção e Promoção em Saúde - NAPS

### VII. REPRESENTAÇÃO DA UNIDADE SANITÁRIA DE LINHARES (USL) E CEFIL:

**Direção dos Serviços:** Renata Cristina Cristiani - Diretora do Departamento de Especialidades

**Área técnica:** Márcia Paulucio dos Santos - Chefe da Divisão de Almoxarifado

### VIII. REPRESENTAÇÃO DA RAPS/SAÚDE MENTAL:

**Direção dos Serviços:** Vanuza Menezes de Oliveira Gavazza - Assistente Social do Departamento de Especialidades

**Área técnica:** Ketoly Poscoal Colati - Médica do Departamento de Especialidades

### IX. REPRESENTAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE LINHARES (HGL) E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL (UPAI):

**Direção dos Serviços:** Clezia Aparecida Marteli Laurete - Diretora Geral do Hospital Geral de Linhares – HGL

**Área técnica:** Alessandro Guaitolini - Diretor Administrativo do Hospital Geral de Linhares.

**Área técnica:** Gabriella Gois Campo Dall Orto Siqueira - Diretora da Unidade de Pronto Atendimento Infantil - UPAI

### X. REPRESENTAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE):

**Membros do Conselho Municipal de Saúde:** Itamar Francisco Teixeira (Segmento Trabalhadores da Saúde), Ednalva Maria Lira Brito (Segmento Usuário), Luciano Gonçalves



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Bastos (Segmento Usuário) e Clezia Aparecida Marteli Laurete (Segmento Prestadores de Serviço)

### XI. REPRESENTAÇÃO JURÍDICA:

**Coordenação dos serviços:** Eliadna da Hora Carvalho Pinheiro - Assessora Técnica I do Setor de Assessoria Jurídica

**Área técnica:** Agnis Marciano de Souza - Escriturária do Setor de Judicialização

### XII. REPRESENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:

**Coordenação dos serviços:** Andréia Néspoli Vilaça - Farmacêutica do Departamento de Farmácia Básica

**Área técnica:** Maria Aparecida Teixeira - Chefe da Divisão de Unidades Básicas de Saúde

### XIII. REPRESENTAÇÃO DA CENTRAL DE TRANSPORTES:

**Direção dos Serviços:** Gilmar Antonio Salvador - Diretor do Departamento de Transportes

**Área técnica:** Andréia Garcia de França - Oficial Administrativa do Departamento de Transportes

### XIV. REPRESENTAÇÃO DO SETOR DE TI – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

**Coordenação dos serviços:** Christiano Sfalsin Teixeira - Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação

**Área técnica:** Weverson Rampineli - Assessor Administrativo da Divisão de Tecnologia da Informação

### XV. REPRESENTAÇÃO DO SETOR DE FATURAMENTO / SCNES:

**Coordenação dos serviços:** Jeniffer Silva Donato - Chefe de Divisão de Controle, Avaliação e Auditoria

**Área técnica:** Joeline de Souza Alves - Chefe da Divisão de Recursos Humanos

**Art. 3º - O GRUPO DE TRABALHO CONDUTOR PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029** abordará as seguintes temáticas:

- I. Orientações a partir das diretrizes estabelecidas pelo MS e priorizadas na Região Central de saúde;
- II. Execução do PML com base na PEGASS – Programação Geral das ações e Serviços de Saúde; PIR – Plano de Intervenção Regional; PER – Planejamento Estratégico Regional além de outros planos existentes no Município cujas ações serão priorizadas pelos setores da SEMUS/ Controle Social através dos representantes deste Grupo Colaborador.
- III. Articulação interinstitucional e setorial para viabilidade deste plano municipal de saúde.

**Art. 4º - Compete ao GRUPO DE TRABALHO CONDUTOR PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- I. Discutir as estratégias a serem implantadas e implementadas no Município durante o exercício 2026 a 2029;
- II. Estabelecer responsabilidades por setores específicos representados neste grupo condutor para viabilização dos trabalhos pertinentes;
- III. Propor melhoria na qualidade dos processos e na assistência aos usuários de saúde no âmbito do SUS.
- IV. Propositura na consolidação dos processos de trabalhos realizados e viabilidade dos instrumentos de gestão.

**Parágrafo único:** O **GRUPO DE TRABALHO CONDUTOR PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029** será presidido pelo Secretário Municipal de Saúde, para efeito de execução dos trabalhos.

**Art. 5º.** A participação dos representantes do **GRUPO DE TRABALHO CONDUTOR PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029** não será remunerada a qualquer título.

**Art. 6º.** O **GRUPO DE TRABALHO CONDUTOR PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029** realizará reuniões periódicas em data e horários agendados.

**Art. 7º.** Havendo necessidade, outros setores e/ou instituições poderão ser convocados e convidados para as reuniões técnicas deste Grupo de Trabalho de estruturação do Plano Municipal de Saúde.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia **27/11/2025**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Assinado digitalmente por LUCAS  
SCARAMUSSA:080.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\* Data: 28/11/2025 13:51:03

**LUCAS SCARAMUSSA**  
Prefeito do Município de Linhares

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Assinado por RODRIGO SALES CAMPELO 073.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
28/11/2025 18:41:48

**RODRIGO SALES CAMPELO**  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos - interino



**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ANEXO C**

**MATRIZ DE DETALHAMENTO DAS DOMIS – DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES PACTUADOS**

<b>DIRETRIZ Nº 1:</b> Fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS), visando à ampliação das práticas no cotidiano, a gestão do cuidado com resolutividade, entendendo-as como parte ordenadora da rede de atenção à saúde, de forma a assegurar a qualidade dos serviços prestados.											
<b>OBJETIVO 1:</b> Ampliar o acesso e incorporar boas práticas cotidianas aos serviços de saúde, com integralidade do cuidado, com ênfase na promoção e prevenção da saúde.											
Nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
01	Ampliar o percentual de cobertura da Atenção Primária em Saúde para 95%.	% de Cobertura da APS.	93,1	2024	%	95	%	95	95	95	95
02	Atingir 80% das gestantes com o mínimo de seis consultas de pré-natal.	% de gestantes com o mínimo de seis consultas de pré-natal.	43,9	2024	%	80	%	50	60	70	80
03	Realizar testagem rápida para HIV, sífilis e hepatites B e C em 100% das gestantes.	% de gestantes testadas para HIV, sífilis e hepatites B e C.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
04	Garantir oferta do exame citopatológico de colo uterino para 60% das mulheres com idade entre 25 e 64 anos.	% de mulheres, com idade entre 25 e 64 anos, que realizaram exame citopatológico de colo uterino.	61,5	2024	%	60	%	60	60	60	60
05	Garantir oferta do exame de mamografia para 60% das mulheres com idade entre 50 e 69 anos.	% de mulheres, com idade entre 50 e 69 anos, que realizaram exame de mamografia.	31,6	2024	%	60	%	40	50	60	60
06	Garantir estratificação de risco de 80% dos hipertensos e diabéticos adscritos no território.	% de hipertensos e diabéticos, adscritos no território, com estratificação de risco.	30	2024	%	80	%	40	60	70	80
07	Ampliar e reformar e equipar três Unidades Básicas de Saúde.	Três UBS ampliadas e reformadas.	0	2024	Unid.	03	Unid.	0	01	01	01



**MUNICÍPIO DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
08	Construir e equipar três Unidades Básicas de Saúde.	Três UBS construídas.	0	2024	Unid.	03	Unid.	0	01	01	01
09	Criar a Comissão de Curativos, para acompanhamento dos pacientes crônicos acamados e domiciliados, portadores de feridas, inscritos no Plano de Cuidados Municipal.	01 comissão criada.	0	2024	Unid.	01	Unid.	01	-	-	-
10	Estruturar o Setor de Regulação das UBS.	01 estruturação executada.	0	2024	Unid.	01	Unid.	-	-	01	-
11	Implantar Equipes Multiprofissionais (eMulti) na APS.	01 implantação executada.	0	2024	Unid.	01	Unid.	-	-	01	-
12	Reestruturar fluxo de atendimento da APS.	01 fluxo reestruturado.	0	2024	Unid.	01	Unid.	01	-	-	-
13	Garantir manutenção dos serviços oferecidos pela APS.	01 manutenção executada.	0	2024	Unid.	04	Unid.	01	01	01	01

**OBJETIVO 2:** Fortalecer a Assistência Farmacêutica Municipal, visando garantir o acesso aos serviços ofertados e medicamentos básicos essenciais, com ênfase na equidade, humanização e atendimento das necessidades de saúde.

Nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
01	Implantar o serviço de farmácia clínica no município.	01 serviço de farmácia clínica implantado.	0	2024	Unid.	01	Unid.	-	01	-	-
02	Garantir estoque dos medicamentos REMUME acima de 80%, conforme preconiza a Organização Mundial da Saúde.	% de estoque dos medicamentos REMUME.	92	2024	%	>80	%	>80	>80	>80	>80
03	Garantir manutenção dos serviços oferecidos pela Assistência Farmacêutica.	01 manutenção executada.	01	2024	Unid.	04	Unid.	01	01	01	01



**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**DIRETRIZ Nº 2:** Fortalecer as REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE com foco na integralidade do cuidado, organização da demanda e garantia da atenção ambulatorial especializada.

**OBJETIVO 1:** Organizar as Redes a partir da atenção primária a saúde, para garantir o acesso da população aos serviços de saúde, com redução do absentismo.

Nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
<b>REDE ALYNE</b>											
01	Implantar e estruturar um Núcleo de Referência da Saúde da Criança, conforme pactuado no Plano Municipal pela Primeira Infância.	01 Núcleo implantado.	0	2024	Unid.	01	Unid.	-	01	-	-
02	Ampliar estrutura da Casa Rosa.	01 ampliação executada.	0	2024	Unid.	01	Unid.	-	-	-	01
03	Garantir manutenção dos serviços oferecidos pela Rede Alyne.	01 manutenção executada.	01	2024	Unid.	04	Unid.	01	01	01	01
<b>RAPS – Rede de Atenção Psicossocial</b>											
04	Criar, através de lei municipal, o Departamento de Saúde Mental.	01 Departamento criado.	0	2024	Unid.	01	Unid.	01	-	-	-
05	Implantar e estruturar um Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil - CAPS i, conforme pactuado no Plano Municipal pela Primeira Infância.	01 CAPS i implantando.	0	2024	Unid.	01	Unid.	-	-	-	01
06	Realizar capacitação das equipes multiprofissionais da rede, sobre o fluxo de atendimento ao paciente em sofrimento psíquico.	01 capacitação realizada.	0	2024	Unid.	04	Unid.	01	01	01	01



**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
07	Implantar leitos psiquiátricos de curta permanência no HGL, conforme legislação vigente.	01 implantação executada.	0	2024	Unid.	01	Unid.	-	01	-	-
08	Readequar a estrutura física do CAPS II.	01 readequação executada.	0	2024	Unid.	01	Unid.	01	-	-	-
09	Finalizar obra do CAPS III.	01 obra finalizada.	0	2024	Unid.	01	Unid.	01	-	-	-
10	Garantir manutenção dos serviços oferecidos pela RAPS.	01 manutenção executada.	01	2024	Unid.	04	Unid.	01	01	01	01
<b>RCPD – Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência</b>											
11	Implantar Centro Especializado em Reabilitação - CER.	01 CER implantado.	0	2024	Unid.	01	Unid.	01	-	-	-
12	Reestruturar o Centro de Fisioterapia de Linhares - CEFIL.	01 Centro de Fisioterapia reestruturado.	0	2024	Unid.	01	Unid.	-	-	01	-
13	Implementar segunda equipe do SERDIA.	01 equipe implementada.	01	2024	Unid.	01	Unid.	01	-	-	-
14	Implantar e estruturar um Centro de Especialidades Multiprofissional para pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e Deficiência Intelectual.	01 centro implantado.	0	2024	Unid.	01	Unid.	-	-	-	01
15	Garantir manutenção dos serviços oferecidos pela RCPD.	01 manutenção executada.	01	2024	Unid.	04	Unid.	01	01	01	01
<b>RASB – Rede de Atenção à Saúde Bucal</b>											
16	Reformar o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.	01 reforma executada.	0	2024	Unid.	01	Unid.	-	-	01	-
17	Realizar atendimento odontológico itinerante por meio da Unidade Odontológica Móvel – UOM.	01 UOM realizando atendimento odontológico itinerante.	0	2024	Unid.	01	Unid.	01	01	01	01
18	Ampliar para 80% a cobertura populacional de saúde bucal na ESF.	% de cobertura populacional de saúde bucal na ESF.	65	2024	%	80	%	70	75	80	80



**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
19	Incorporar o município nas redes de saúde bucal do Estado e do Governo Federal.	01 incorporação realizada.	0	2024	Unid.	01	Unid.	-	-	01	-
20	Promover campanhas de prevenção a doenças que afetam a saúde bucal.	Campanhas executadas.	0	2024	Unid.	12	Unid.	03	03	03	03
21	Promover seis capacitações para qualificar profissionais da saúde bucal.	Capacitações realizadas.	0	2024	Unid.	24	Unid.	06	06	06	06
22	Ampliar em 50% o Programa Saúde na Escola – PSE.	% de ampliação do PSE.	0	2024	%	50	%	10	10	20	10
23	Garantir manutenção dos serviços oferecidos pela RASB.	01 manutenção executada.	01	2024	Unid.	04	Unid.	01	01	01	01
<b>RUE – Rede de Urgência e Emergência</b>											
24	Instituir e atualizar as comissões internas do HGL, com base na Portaria nº 529, 01/04/2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente.	01 comissão instituída.	0	2024	Unid.	01	Unid.	-	01	-	-
25	Implantar classificação de risco no pronto socorro do HGL.	01 protocolo de classificação de risco implantado.	0	2024	Unid.	01	Unid.	01	-	-	-
26	Habilitar oito leitos de UTI do HGL no SUS.	08 leitos habilitados.	0	2024	Unid.	08	Unid.	-	04	04	-
27	Instituir o Grupo Condutor da RUE.	01 Grupo Condutor instituído.	0	2024	Unid.	01	Unid.	01	-	-	-
28	Reformar Unidade de Pronto Atendimento Infantil – UPAI, conforme estudo de viabilidade.	01 UPAI reformada.	0	2024	Unid.	01	Unid.	-	-	01	-
29	Construir uma UPA para adultos.	01 UPA construída.	0	2024	Unid.	01	Unid.	-	01	-	-
30	Garantir manutenção dos serviços oferecidos pela RUE.	01 manutenção executada.	01	2024	Unid.	04	Unid.	01	01	01	01



**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
<b>DCNT – Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis</b>											
31	Adquirir equipamentos para implantação de 05 novos consultórios de Telemedicina.	05 consultórios implantados.	0	2024	Unid.	05	Unid.	-	02	02	01
32	Estruturar 02 salas para teleconsulta infantil.	02 salas estruturadas.	0	2024	Unid.	02	Unid.	-	02	-	-
33	Garantir manutenção dos serviços oferecidos pela RAS DCNT.	01 manutenção executada.	01	2024	Unid.	04	Unid.	01	01	01	01
<b>NAPS – Núcleo de Atenção as Políticas de Saúde</b>											
34	Implantar Casa Azul para atendimento a saúde do homem.	01 Casa Azul implantada.	0	2024	Unid.	01	Unid.	-	-	-	01
35	Providenciar espaço físico exclusivo para o NAPS.	01 espaço físico providenciado.	0	2024	Unid.	01	Unid.	-	-	01	-
36	Garantir manutenção dos serviços oferecidos pelo NAPS.	01 manutenção executada.	01	2024	Unid.	04	Unid.	01	01	01	01



**MUNICÍPIO DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**DIRETRIZ Nº 3:** Fortalecer a Vigilância em Saúde do município, promovendo a redução dos riscos e agravos à saúde da população, intensificando a promoção da saúde e a prevenção de doenças.

**OBJETIVO 1:** Promover o fortalecimento da Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
01	Ampliar instalação física para abrigar a Unidade de Vigilância em Saúde, comportando em um único local a Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica, Vigilância em Saúde do Trabalhador e Vigilância Sanitária.	01 instalação física ampliada.	0	2024	Unid.	01	Unid.	-	-	-	01
02	Garantir manutenção dos serviços oferecidos pela Vigilância em Saúde.	01 manutenção executada.	01	2024	Unid.	04	Unid.	01	01	01	01

**OBJETIVO 2:** Promover o fortalecimento da Vigilância em Saúde do Trabalhador.

01	Criar, através de lei municipal, o Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador - VISAT.	01 Departamento criado.	0	2024	Unid.	01	Unid.	-	01	-	-
02	Manter 90% das notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena com o campo "Ocupação" e "Atividade Econômica" preenchido de acordo com o código da CBO e da CNAE, respectivamente.	% das notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena com o campo "Ocupação" e "Atividade Econômica" preenchido de acordo com o código da CBO e da CNAE, respectivamente.	100	2024	%	90	%	90	90	90	90



**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
03	Criar Programa de Saúde Psicossocial para o Trabalhador.	01 programa criado.	0	2024	Unid.	01	Unid.	01	-	-	-
<b>OBJETIVO 3: Promover o fortalecimento da Vigilância Epidemiológica.</b>											
01	Alcançar 85% de cobertura vacinal no território municipal.	% de cobertura vacinal no território municipal.	84,5	2024	%	85	%	85	85	85	85
02	Alcançar 95% de cobertura das vacinas Pentavalente (3ª dose em menores de um ano de idade), Poliomielite (3ª dose em menores de um ano de idade), Pneumocócica 10 valente (2ª dose em menores de um ano de idade) e Tríplice Viral (1ª dose para crianças de um ano de idade).	% de cobertura das vacinas Pentavalente (3ª dose em menores de um ano de idade), Poliomielite (3ª dose em menores de um ano de idade), Pneumocócica 10 valente (2ª dose em menores de um ano de idade) e Tríplice Viral (1ª dose para crianças de um ano de idade).	85,4	2024	%	95	%	95	95	95	95
03	Alcançar 70% de contatos examinados dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	% de contatos examinados.	58	2024	%	70	%	70	70	70	70
04	Reduzir para 10,6% a taxa de casos de sífilis congênita.	Percentual de casos de sífilis congênita.	14,6	2024	%	10,6	%	13,6	12,6	11,6	10,6
05	Manter 90% de registros de óbitos alimentados no SIM, até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	% de registros de óbitos alimentados no SIM, até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	123	2024	%	90	%	90	90	90	90
06	Manter 90% de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc, até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	% de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc, até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	107	2024	%	90	%	90	90	90	90



**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
07	Manter 80% das salas de vacinas ativas, cadastradas no CNES, informando mensalmente dados de vacinação.	% das salas de vacinas ativas, cadastradas no CNES, informando mensalmente dados de vacinação.	100	2024	%	80	%	80	80	80	80
08	Manter 80% de casos das doenças de notificação compulsória imediata, registrados no e-SUS/VS, encerradas em até 60 dias, a partir da data de notificação.	% e casos das doenças de notificação compulsória imediata, registrados no e-SUS/VS, encerradas em até 60 dias, a partir da data de notificação.	100	2024	%	80	%	80	80	80	80
09	Manter 70% dos casos sintomáticos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno.	% dos casos sintomáticos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno.	100	2024	%	70	%	70	70	70	70
10	Manter 82% dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes, examinados.	% dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes, examinados.	100	2024	%	82	%	82	82	82	82
11	Manter 95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	100	2024	%	95	%	95	95	95	95
12	Garantir acesso ao atendimento multidisciplinar, aos pacientes com HIV do município.	01 equipe multidisciplinar realizando atendimento.	01	2024	Unid.	01	Unid.	01	01	01	01



**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
13	Realizar seminário intersetorial para fortalecimento de estratégias, visando o alcance dos indicadores do PQAVS.	01 seminário realizado.	0	2024	Unid.	04	Unid.	01	01	01	01
<b>OBJETIVO 4: Promover o fortalecimento da Vigilância Sanitária.</b>											
01	Implementar novo Código Sanitário do Município.	01 Código Sanitário implementado.	0	2024	Unid.	01	Unid.	01	-	-	-
02	Realizar ações de educação em saúde com foco na Vigilância Sanitária.	Quantidade de ações realizadas	0	2024	Unid.	20	Unid.	05	05	05	05
<b>OBJETIVO 5: Promover o fortalecimento da Vigilância Ambiental.</b>											
01	Trabalhar em 50% das semanas epidemiológicas do ano com monitoramento por armadilhas ovitrampas.	% de semanas epidemiológicas do ano com monitoramento por armadilhas ovitrampas.	0	2024	%	50	%	50	50	50	50
02	Atingir 75% de análises obrigatórias realizadas para o residual de Cloro Livre em água para consumo humano no Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano – Vigiágua.	% de análises obrigatórias realizadas.	0	2024	%	75	%	75	75	75	75
03	Realizar uma Campanha de Vacinação Antirrábica Animal.	Campanha realizada.	01	2024	Unid.	04	Unid.	01	01	01	01



**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**DIRETRIZ Nº 4:** Qualificar a Gestão estratégica e inovadora, com foco em resultados para o usuário e sustentada nos princípios da Administração Pública, além de fortalecer o Controle e Participação Social.

**OBJETIVO 1:** Promover o fortalecimento e reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Linhares – CMSL, promovendo o controle e participação social.

Nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
01	Realizar a etapa municipal da conferência de saúde e demais conferências temáticas da saúde.	Conferências realizadas.	0	2024	Unid.	03	Unid.	01	-	01	01
02	Viabilizar em 100% a participação dos conselheiros nas etapas da conferência de saúde e demais conferências temáticas da saúde.	% de participação dos conselheiros.	100	2024	%	100	%	100	100	100	100
03	Viabilizar em 100% a formação dos conselheiros.	% de formações custeadas.	100	2024	%	100	%	100	100	100	100
04	Viabilizar estruturação física do CMSL, por meio da aquisição de materiais permanentes.	01 estruturação física realizada.	0	2024	Unid.	01	Unid.	-	01	-	-
05	Garantir manutenção das atividades do CMSL.	01 manutenção realizada.	01	2024	Unid.	01	Unid.	01	01	01	01
06	Ampliar o número de vagas do CMSL.	01 ampliação realizada.	0	2024	Unid.	01	Unid.	01	-	-	-
07	Criar Conselhos Locais no município.	01 criação realizada.	0	2024	Unid.	01	Unid.	01	-	-	-
<b>OBJETIVO 2:</b> Promover escuta do cidadão, receber e encaminhar reclamações, sugestões, elogios e denúncias, promover a participação social, a defesa dos direitos dos usuários e a melhoria da qualidade dos serviços de saúde.											
01	Criar o setor de Ouvidoria do SUS na Semus.	01 Setor de Ouvidoria criado.	0	2024	Unid.	01	Unid.	01	-	-	-
<b>OBJETIVO 3:</b> Promover o fortalecimento da Gestão da Saúde, proporcionando maior agilidade nos processos contábeis, financeiros e de Recursos Humanos.											
01	Estruturar o Setor de Planejamento da Semus.	01 Setor de Planejamento estruturado.	0	2024	Unid.	01	Unid.	-	01	-	-



**MUNICÍPIO DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
02	Implantar Setor de Educação Permanente.	01 Setor implantado.	0	2024	Unid.	01	Unid.	-	-	01	-
03	Estruturar setor de Recursos Humanos.	01 Setor de Recursos Humanos estruturado.	0	2024	Unid.	01	Unid.	-	01	-	-
04	Estruturar o Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Semus.	01 Setor de TIC estruturado.	0	2024	Unid.	01	Unid.	-	01	-	-
05	Estruturar o Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.	01 Setor de Compras estruturado.	0	2024	Unid.	01	Unid.	-	01	-	-
06	Estruturar o Setor de Regulação.	01 estruturação executada.	0	2024	Unid.	01	Unid.	-	-	01	-
07	Garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos dos serviços de saúde.	Manutenção garantida.	01	2024	Unid.	01	Unid.	01	01	01	01
08	Criar legislação para regulamentar a remuneração da Responsabilidade Técnica nas diversas categorias profissionais da saúde, em conformidade com seus respectivos Conselhos.	01 legislação criada.	0	2024	Unid.	01	Unid.	-	-	01	-
<b>OBJETIVO 4:</b> Estruturar o Setor de da Central de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde.											
01	Ampliar o número de atendimentos de transporte sanitário em 40%.	% de ampliação no atendimento de transporte sanitário.	0	2024	%	40	%	10	10	10	10
02	Garantir manutenção dos serviços oferecidos pela Central de Transportes.	01 manutenção executada.	01	2024	Unid.	04	Unid.	01	01	01	01
<b>OBJETIVO 5:</b> Executar o Plano de Ação em Saúde do Novo Acordo Rio Doce com transparência e participação popular.											
01	Executar 100% das ações do Plano de Ação em Saúde do Novo Acordo Rio Doce no primeiro biênio, conforme preconiza o acordo.	% de ações do Plano executadas.	0	2024	%	100	%	50	50	-	-

Assinado digitalmente. Acesso: https://gpi.linhares.es.gov.br/Server/Exec/ acessoBase/?idPortal=9002233a-1989-4d1f-8116-46489479e3f4&idF unc=85B41FAC0361D157D9673ECB926AFA5FAE Chave: 9944b6c0-2f5a-44ae-b946-2c81abb872be ARQUIVOS DIGITALIZADOS Nº 044273/2026



**MUNICÍPIO DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ANEXO D**

**PORTARIA Nº 013/2026 – COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE LINHARES**

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/Server/Exec/AccessoBase/?idPortal=9602233a-19a9-4d11-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AFAE> Chave:  
9944b6c9-2f5a-44ae-b946-2dbfab872be  
ARQUIVOS DIGITALIZADOS Nº 044273/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 013, DE 29 JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 238, de 24/09/2025, que nomeia o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES/ES**, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao estabelecido pela Lei Federal nº 8.142/90 em seu art. 1º, § 2º, na Lei Municipal nº 3.133/11 em seu art. 2º, § 2º e ainda as diretrizes emanadas pelo Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, conforme consta no processo nº 02203/2026, de 27/01/2026.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 238, de 24/09/2025, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES/ES** para o biênio 2025-2026, passando a compor com os seguintes representante:

**I – SEGMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL:**

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE :**

Alexandre Marim Vieira	Titular
Noelita da Silva Almeida	Suplente
Joelso Costalonga	Titular
Janiele Marinato	Suplente

**II – SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO:**

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS CONVENIADOS, OU SEM FINS LUCRATIVOS:**

**a) HOSPITAL GERAL DE LINHARES**

Anézio Terelli	Titular
Clézia Aparecida Marteli Laurete	Suplente

**b) FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE DE LINHARES**

Tânia Regina Goronci Monteiro	Titular
Franciane Firme França	Suplente

**III – SEGMENTO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:**





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
GABINETE DO PREFEITO



**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DE SAÚDE:**

**a) CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESPÍRITO SANTO - CRF**

Leandro Rodrigues Passos Suplente

**b) CONSELHO BRASILEIRO DE ÓPTICA E OPTOMETRIA- CBOO**

Kátia Kopperschmidt Pignaton Titular

**c) SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDSAÚDE-ES**

Aleudicleia Alves Muniz Titular  
Geiza Pinheiro Quaresma Suplente

**d) CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CRO/ES**

Itamar Francisco Teixeira Titular  
Izequias Souza Franca Suplente

**e) SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – REGIONAL NORTE – 2 SINDSAÚDE**

Uliana Gamberoni Del’Santo de Paula Titular  
Vanuzza Francisco dos Santos Sagrillo Suplente

**IV – SEGMENTO DOS USUÁRIOS**

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE USUÁRIOS:**

**a) LOJA MAÇÔNICA FRATERNIDADE UNIVERSAL NUMERO 08**

Adelson Bolis Favarato Titular

**b) LIONS CLUB LINHARES**

Charles Tomaz dos Anjos Suplente

**c) LAR DA FRATERNIDADE**

Ingrid Aparecida de Oliveira Titular  
Alberto Almeida Santos Suplente





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
GABINETE DO PREFEITO

**d) NÚCLEO DE APOIO A VIDA DE LINHARES - NAVIL**

Claudine Lima Santos de Oliveira  
Silvia Leite Passos

Titular  
Suplente

**e) GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

Altamir Ribeiro de Moura  
Marciano Barbosa Leodoro

Titular  
Suplente

**f) FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE LINHARES - FAMOL**

Luciano Gonçalves Bastos  
Ednalva Maria Lira Brito

Titular  
Suplente

**g) INSTITUIÇÃO UNIDOS PELA VIDA – IUPV**

Luciana Souza de Oliveira  
Rosália Martins da Rocha

Titular  
Suplente

**h) ASSOCIAÇÃO GRUPO ORGULHO, LIBERDADE E DIGNIDADE - GOLD**

Telma Pereira da Silva – Teo (nome social)

Suplente

**i) PASTORAL DA SAÚDE**

Adriana Aparecida dos Santos Herculano

Titular

**j) ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE LINHARES - ADEFIL**

Ademilton Santos dos Reis

Titular

**k) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE LINHARES**

Ivina da Silva Pereira

Suplente

**Art. 2º** Para atuar como SECRETÁRIA EXECUTIVA do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES/ES fica designada a senhora ROSILENE MACHADO.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
GABINETE DO PREFEITO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Assinado digitalmente por LUCAS  
SCARAMUSSA:080.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\* Data: 29/01/2026 18:00:26

**LUCAS SCARAMUSSA**  
Prefeito do Município de Linhares

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Assinado digitalmente por RODRIGO SALES  
CAMPELO:073.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\* Data: 29/01/2026 18:28:39

**RODRIGO SALES CAMPELO**  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos





**MUNICÍPIO DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ANEXO E**

**RESOLUÇÃO Nº 357/2026 - APROVAR INTEGRALMENTE O PLANO MUNICIPAL  
DE SAÚDE – QUADRIÊNIO 2026-2029**

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/Server/Exec/AccessoBase/?idPortal=9602233a-19a9-4d11-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AFAE> Chave:  
9944bec9-2f5a-44ae-b946-2dbfab872be  
ARQUIVOS DIGITALIZADOS Nº 044273/2026



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**RESOLUÇÃO Nº 357, DE 11 DE MARÇO DE 2026**

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu Presidente e, considerando dar cumprimento à Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e à Lei Municipal nº 3133/2011, de 02/12/2011;

**Resolve:**

**Art. 1º** – Aprovar integralmente o **Plano Municipal de Saúde – Quadriênio 2026-2029**, uma vez que as pendências anteriormente apontadas foram devidamente sanadas, atendendo à Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 da Constituição Federal, de acordo com os Artigos 34, 35, 36, 37, 38 e 39.

**Art. 2º** – Fica registrado que a Secretaria Municipal de Saúde apresentou todos os dados complementares solicitados, incluindo:

- Portaria nº 216/2025, Grupo de Trabalho – GT de Elaboração do Plano Municipal de Saúde;
- Matriz de monitoramento e avaliação quadrimestral;
- Informações quanto ao ordenamento de custeio para cumprimento das diretrizes, objetivos e metas;
- Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos.

**Art. 3º** – Esta Resolução foi referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na **70ª (septuagésima) reunião extraordinária**, realizada no dia 11 de março de 2026, no auditório da Unidade de Saúde do Bairro Lagoa do Meio – Linhares/ES.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Linhares-ES, 10 de março de 2026.

  
**Luciano Gonçalves Bastos**  
Presidente – CMSL